MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

PORTO ALEGRE/RS
MARÇO/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

Unidade Consolidada: Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL

SR/DPF/RS
PORTO ALEGRE/RS, 2013

SUMÁRIO

SEÇÃO I **15**
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA **15**
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 ..... **15**
1.1) Identificação da Unidade Jurisdicionada 15
1.2) Finalidade e competências da Unidade Jurisdicionada 16
1.3) Organograma funcional 17
1.4) Macroprocessos finalísticos 20
1.5) Macroprocessos de apoio 25
1.6) Principais parceiros 28
SEÇÃO II **29**
INTRODUÇÃO **29**
SEÇÃO III **31**
DESENVOLVIMENTO **31**
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES **31**
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 ..... **31**
2.1) Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada 31
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais 32
2.3) Execução do Plano de Metas ou de Ações 33
2.4) Indicadores 39
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO **44**
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 ..... **44**
3.2) Avaliação do funcionamentos dos controles internos 44
3.4) Sistema de Correição 46
3.5) Cumprimento pela Corregedoria da Portaria n° 1043/2007 da CGU 47
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **48**
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 ..... **48**
4.1) Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da Unidade 48
4.1.1) Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade 48
4.1.2) Informações sobre Objetivos vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade 51
4.1.3) Informações sobre Iniciativas vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade 53
4.1.4) Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ 56
4.1.5) Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ 62
4.1.6 – Informações Ações vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ 63
4.2.2) Programação de despesas 66
4.2.3) Movimentação de créditos interna e externa 66
4.2.4) Execução orçamentároa da despesa 66
4.2.4.2) Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação 67
4.2.4.2.1) Despesas totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação 67
4.2.4.2.2) Despesas totais (correntes e de capitais) por grupo e elemento de despesa - Créditos Recebidos por Movimentação 68
4.2.4.2.3) Análise Crítica 69
TÓPICOS ESPECIAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **72**
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 ..... **72**
5.2.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores 72
5.2.2) Análise Crítica 72

5.4) Utilização de suprimento de fundos e cartões de pagamento do governo federal 73
5.4.1) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos 73
5.4.1.1) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos – Visão Geral 73
5.4.1.3) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CGPF) 74
5.4.1.4) Utilização do Cartão de Crédito Corporativo (CGPF) pela UJ 75
5.4.1.5) Prestação de contas de Suprimento de Fundos 76
5.4.1.6) Análise Crítica 76
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 77
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 77
6.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS 77
6.1.1) Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 77
6.1.1.1) Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada 77
6.1.2) Qualificação da Força de Trabalho da UJ 78
6.1.2.1) Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Idade 78
6.1.2.2) Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Escolaridade 79
6.1.3) Demonstração dos custos de pessoal da UJ 79
6.1.4) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas 81
6.1.4.1) Composição do Quadro de Servidores Inativos segundo o regime de proventos e de aposentadoria 81
6.1.4.2) Composição das origens das pensões pagas pela UJ 82
6.1.5) Acumulação Indevida de cargos, funções e empregos públicos 82
6.1.6) Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos públicos 82
6.1.7) Informações sobre os atos de Pessoal sujeitos a registros e comunicação 82
6.1.8) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos 82
6.2) Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários 83
6.2.1) Informações sobre terceirização de cargos do órgão 83
6.2.2) Informações sobre substituição de terceirizados em decorrência de concurso público 83
6.2.3) Autorizações expedidas pelo MPOG para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados 83
6.2.4) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela UJ 84
6.2.5) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão 85
6.2.6) Composição do quadro de estagiários 86
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 87
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 87
7) Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário 87
7.1) Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros 87
7.2) Gestão do patrimônio imobiliário próprio 88
7.2.1) Distribuição Espacial dos bens imóveis de uso especial 88
7.2.3) Distribuição dos bens imóveis sob responsabilidade da UJ 89
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO 90
ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 90
8.1) Gestão da Tecnologia da Informação 90
8.2) Análise Crítica 92
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 93

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 93
9.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 93
9.2) Consumo de papel, energia elétrica e água 95
CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 96
ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 96
10.1) Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno 96
10.1.3) Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício 98
10.3) Declarações de bens e rendas estabelecida na Lei n° 8.730/93 106
Análise Crítica 106
10.4) Declaração sobre Contratos e Convênios – SIASG E SICONV 107
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 108
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 108
11.1) Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos 108
11.2) Declaração do contador responsável pela UJ 109
11.2.2) Declaração do contador responsável pela UJ com ressalva 109
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 110
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 110
12.1) Outras informações relevantes sobre a gestão 110
SEÇÃO IV 114
RESULTADOS E CONCLUSÕES 114
ANEXOS 120

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União

CRH – Coordenação de Recursos Humanos

DG – Direção Geral

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoal

DPF – Departamento de Polícia Federal

DLOG – Diretoria de Administração e Logística Policial

DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado

DN – Decisão Normativa

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

LOA – Lei Orçamentária Anual

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PPA – Plano Plurianual

PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SELOG – Setor de Administração e Logística Policial

SR/DPF/RS - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul

SELOG – Setor de Administração e Logística Policial

SETEC - Setor Técnico-Científico

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SINPRO - Sistema Nacional de Procedimentos

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

UTEC – Unidade Técnico-Científica

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

Quadro 1 – A.1.2 - Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Consolidado ...15

Quadro 2 – Organograma Funcional da SR/DPF/RS (níveis estratégico e tático).....18

Quadro 3 - Metas Policiais 34

Quadro 4 - Metas Administrativas 36

Quadro 5 - Metas Institucionais 38

Quadro 6.1 – Taxa de conclusão de Inquéritos Policiais em 2012 (SR/DPF/RS e descentralizadas)41

Quadro 6.2 – Prazo Médio para a conclusão de Inquéritos Policiais em 2012 (SR/DPF/RS e descentralizadas; em dias) 42

Quadro 7 – Indicadores de Desempenho da UJ Sob a Perspectiva Financeira 42

Quadro 8 – A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada 44

Quadro 9 – A.4.1- Dados do Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania.....48

Quadros 10, 11 e 12 – A.4.2- Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ 51

Quadros 13, 14, 15,16 e 17 – A.4.3- Iniciativas de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ 53

Quadro 18 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2586 56

Quadro 19 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2679 57

Quadro 20 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2720 58

Quadro 21 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2726 60

Quadro 22 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 4572 61

Quadro 23 – A.4.5- Dados do Programa 2112 – Apoio Administrativo.....62

Quadro 24 - A.4.6- Dados Gerais da Ação 2000 63

Quadro 25 - A.4.5- Dados do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União...64

Quadro 26 - A.4.6- Dados Gerais da Operação Especial 0181 65

Quadro 27 – A.4.11 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa 66

Quadro 28 - A.4.14- Despesas por Modalidade de Contratação – créditos de movimentação 67

Quadro 29 - A.4.15- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação 68

Quadro 30 - A.4.15- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação 69

Quadro 31 - A.5.2- Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores 72

Quadro 32 - A.5.8- Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (Sf).....73

Quadro 33 - A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 74

Quadro 34 – A.5.11 - Despesas Realizadas por meio por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....75

Quadro 35 – A.5.12 - Prestações de contas de suprimentos de fundos (CGPF) 76

Quadro 36 – A.6.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....77

Quadro 37 – A.6.3- Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ ..78

Quadro 38 –A.6.5- Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade.....79

Quadro 39 –A.6.6 - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores 80

Quadro 40 – A.6.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....81

Quadro 41 - Atividades do Núcleo de Correições.....83

Quadro 42 - Atividades do Núcleo de Disciplina 83

Quadro 43 – A.6.17 - Contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 84

Quadro 44 –A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....85

Quadro 45 –A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários na UJ 86

Quadro 46 – Frota de veículos 87

Quadro 47 – A.7.1- Distribuição Espacial dos bens imóveis da União 88

Quadro 48 – A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ 89

Quadro 49 –A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação.....90

Quadro 50 –A.9.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 93

Quadro 51 – A.9.2- Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 95

Quadro 52.1 – A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício.....96

Quadro 52.2 - Resumo de determinações sobre a regularização da terceirização de serviços expedidos pela Direção Geral do DPF 98

Quadro 53 – A.10.3 - Relatório de cumprimento das Recomendações da CGU 99

Quadro 54 – A.10.5 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....106

Quadro 55 – A.10.6 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos.....107

Quadro 56- A.11.1 - Declaração do Contador Responsável 109

Quadro 57 - Produção de laudos do SETEC/SR/DPF/RS por área de exame 111

Quadro 58 - Produção de laudos da UTEC/DPF/PFO/RS por área de exame.....112

Quadro 59 - Produção de laudos da UTEC/DPF/SMA/RS por área de exame.....112

Quadro 60 - Produção de laudos da UTEC/DPF/PTS/RS por área de exame 113

Quadros 61 e 62 – Resultados e procedimentos realizados com a Operação Sentinela em 2012....115

Quadro 63 - Informações sobre o crescimento do número de operações no Rio Grande do Sul.....120

Quadro 64 - Informações sobre as estatísticas das operações no Rio Grande do Sul.....121

Quadro 65 – Grau de concordância da população com a seguinte afirmação: “A Polícia Federal realiza o seu trabalho de forma rápida e eficiente” (Regiões e Brasil).....127

Quadro 66 – Criação do Centro de Treinamento e Convivência em Santa Maria.....128

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

1.1) Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – A.1.2 - Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			**Código SIORG**: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul			
Denominação abreviada: Polícia Federal no Rio Grande do Sul			
Código SIORG: 01148	**Código LOA:** Não se aplica		**Código SIAFI:** 200372
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			**Código CNAE:** 8424-8/00
Telefones/Fax de contato:	(51) 3235-9000	(51) 3235-9044	(51) 3235-9045
Endereço eletrônico: gab.srrs@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br/institucional/pf-pelo-brasil/rio-grande-do-sul			
Endereço Postal: Av. Ipiranga, nº 1365, bairro Azenha, Porto Alegre – RS, CEP: 90.160-093			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **SR/DPF/RS:** - Port. 527/64 de 24/12/64 Dec. 56.510, de 28/06/65 – Criação da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul - Dec. 70.665, de 02/06/72 – Transforma em Superintendência Regional do Rio Grande do Sul **Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL:** - Lei Complementar n° 89, de 18/02/1997.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.061, de 15/03/2007. - Portaria nº 2.877/MJ, de 30/12/2011, que aprova o Regimento Interno do DPF. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15/06/2005, define as competências específicas das unidades centrais e descentralizadas do Departamento de Polícia federal e as atribuições de seus dirigentes -alterada pela IN Nº 17/08-			

DG/DPF; -alterada pela IN Nº 39/2010-DG/DPF. - Portaria 406/2007-DG/DPF, de 18/09/2007, que estabelece a subordinação administrativa da Delegacia Especial de Polícia Marítima (DEPOM) do DPF no Porto de Rio Grande à Delegacia de Polícia Federal em Rio Grande/RS. - Portaria nº 941/2010-DG/DPF, de 25/02/2010, que define as circunscrições oficiais das Superintendências Regionais e das Delegacias de Polícia Federal Descentralizadas.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
- Publicação da Carta de Serviços ao Servidor, disponível em meio eletrônico (intranet.dpf.gov.br/srrs), a partir do dia 16 de novembro de 2011, aniversário da Polícia Federal. O referido instrumento foi publicado a fim de promover a divulgação dos serviços mais relevantes prestados ao público interno pela área de recursos humanos da PF, bem como proporcionar conhecimento dos demais serviços e processos disponíveis dentro do órgão que são de interesse do servidor. A iniciativa facilitará o acesso do usuário e aumentará a transparência na prestação dos serviços. A Carta de Serviços ao Servidor é uma ferramenta de gestão fornecida no âmbito do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200372	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul (Tesouro)
200373	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul (Funapol)
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200372	00001
200373	00001

1.2) Finalidade e competências da Unidade Jurisdicionada

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça, que tem suas raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto-Lei 6378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas despesas, como unidades gestoras, a exemplo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul.

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente, a Polícia Federal deve "apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão

uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União." (art. 144, parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Desta forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, entre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro); Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 - SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995; Decreto 1.646/1995); Controle de Precursores Químicos que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964, artigo 1º, alínea "g"); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003 e alterações); Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal, Decreto-lei n° 3.689/1941); Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 6.071/2007); Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964, artigo 1°, alínea "l"), e Proteção às Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Com fulcro na Lei n° 10.446/2002, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no artigo 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais: I – sequestro, cárcere privado e extorsão mediante sequestro (artigos 148 e 159 do Código Penal), se o agente foi impelido por motivação política ou quando praticado em razão da função pública exercida pela vítima; II – formação de cartel (incisos I, a, II, III e VII do art. 4° da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990); III – relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte; e IV – furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive bens e valores, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de um Estado da Federação.

Assim, a Superintendência de Regional do DPF no Rio Grande do Sul exerce todas as atividades supracitadas, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição.

1.3) Organograma funcional

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul (SR/DPF/RS) está estruturada em quatorze (14) Unidades Operacionais, composta pela sua sede, na cidade de Porto Alegre - constituída por Núcleos, Setores e Delegacias Especializadas -, bem como pelas Delegacias Descentralizadas no interior do Estado: Bagé, Caxias do Sul, Chuí, Jaguarão, Livramento, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Borja e Uruguaiana. Segue adiante o organograma da SR/DPF/RS.

Quadro 2 – Organograma Funcional da SR/DPF/RS (níveis estratégico e tático)

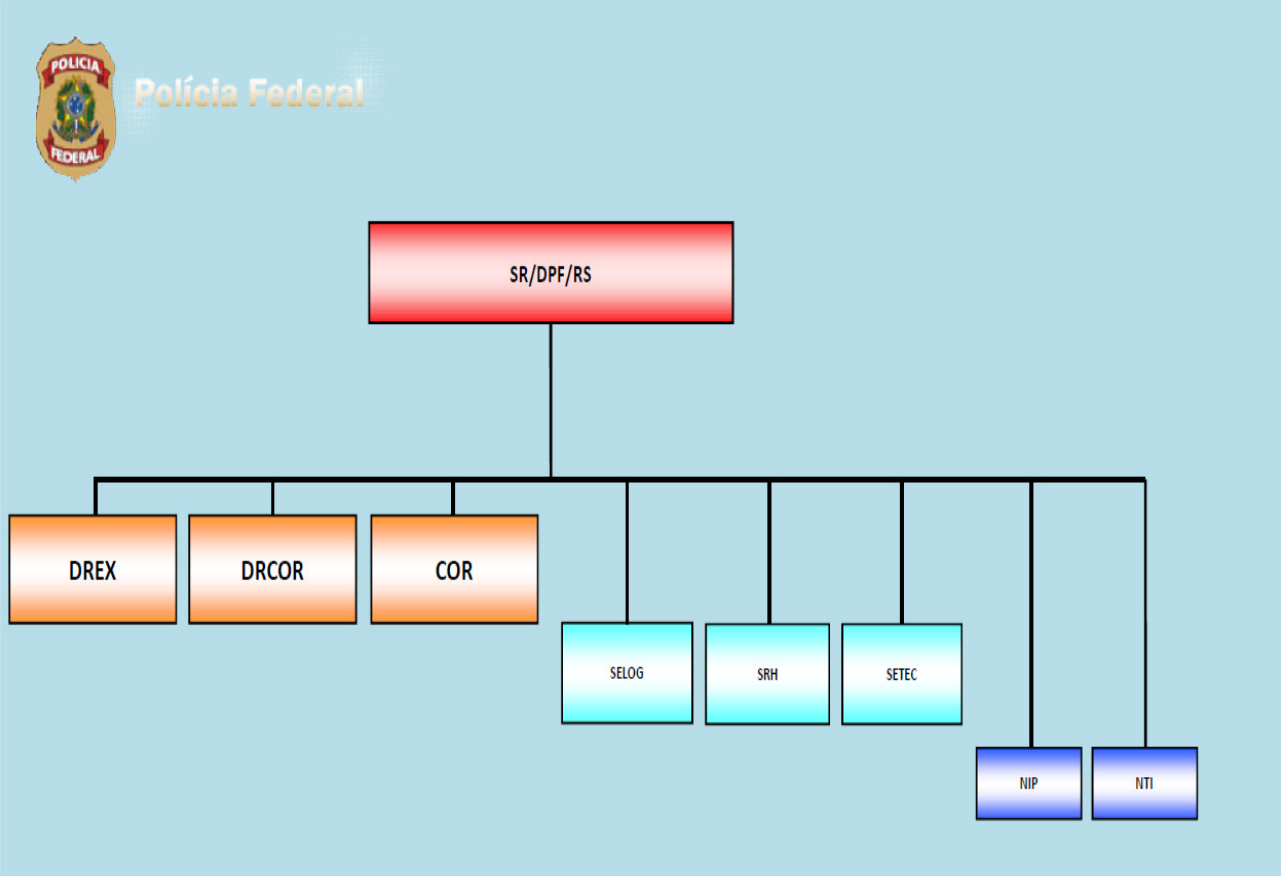

Conforme o organograma da SR/DPF/RS e o Anexo XXI do Regimento Interno do DPF (Portaria nº 2.877, do Ministério da Justiça, de 30 de dezembro de 2011) compõem a estrutura da Superintendência Regional, na sede, dez (10) Delegacias Especializadas, quais sejam: Delegacia de Controle de Segurança Privada, Controle de Armas e Produtos Químicos e Delegacia de Polícia de Imigração - subordinadas a Delegacia Regional Executiva; e ainda, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvios de Recursos Públicos, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio e Tráfico de Armas, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas - subordinadas a Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado. Compõem ainda a estrutura dessa Unidade Jurisdicionada as Delegacias, Setores e Núcleos detalhados a seguir:

I. GABINETE SR/DPF/RS
a) Núcleo de Inteligência Policial - NIP;
b) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
c) Setor de Recursos Humanos - SRH;
d) Setor Técnico-Científico - SETEC;
e) Setor de Administração e Logística Policial - SELOG:
1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF;
2. Núcleo Administrativo - NAD;
II - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAGÉ;

III - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAXIAS DO SUL;
IV - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO CHUÍ;
V - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JAGUARÃO;
VI - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PASSO FUNDO;
VII - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PELOTAS;
VIII - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIO GRANDE:
a) Núcleo de Polícia Marítima - NEPOM;
IX - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL;
X - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA MARIA;
XI - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO;
XII - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTO ÂNGELO;
XIII - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO BORJA; e
XIV - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA.
f. DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA – DREX
1. Núcleo de Operações - NO;
2. Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG;
3. Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos - DELEAQ; e
4. Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP;

g. DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – DRCOR
1. Núcleo de Cartório - NUCART;
2. Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas - DELEPAT;
3. Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV;
4. Delegacia de Repressão a Drogas - DRE;
5. Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ;
6. Delegacia de Defesa Institucional - DELINST;
7. Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico - DELEMAPH; e
8. Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvios de Recursos Públicos - DELEFIN;

h. CORREGEDORIA – COR
4.1 Núcleo de Correições - NUCOR
4.2 Núcleo de Disciplina – NUDIS

De acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, compete às Superintendências Regionais do DPF, na sua área de atuação, entre outras atribuições: I- planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal; II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais; III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, a fim de subsidiar o planejamento operacional das Unidades Centrais; IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento; V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias; VI - promover estudos e dispor de dados acerca das ações empreendidas, e consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais; e VII - adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamentos e outros materiais sob guarda da Superintendência.

O artigo 41 do Anexo I da Portaria retromencionada estabelece que as Superintendências Regionais são subordinadas administrativamente ao Diretor-Geral e vinculadas técnica e normativamente às Unidades Centrais. As atribuições do Superintendente Regional encontram-se previstas no art. 35.

Conforme o art. 37 do Regimento Interno do DPF, aos chefes de Delegacias incumbe, entre outras atribuições: planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação; cumprir e fiscalizar o cumprimento das normas e diretrizes específicas emanadas das unidades centrais, orientadoras das ações policiais e administrativas, na sua área de atuação; propor, implementar e fiscalizar a execução de planos e projetos de trabalho específicos; submeter à decisão do Superintendente Regional os recursos interpostos contra indeferimento de abertura de inquérito policial, arquivamento de denúncias ou representações para instauração de procedimentos administrativos disciplinares; bem como promover e manter atualizado o controle estatístico referente às incidências criminais, à eficiência e eficácia de suas ações, para subsidiar decisões das Superintendências Regionais e unidades centrais.

1.4) Macroprocessos finalísticos

Os principais produtos e serviços oferecidos pela SR/DPF/RS, são observados nos resultados do exercício das suas atribuições institucionais, mencionadas no subitem 1.2 do presente Relatório de Gestão, com fulcro na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais retrocitadas.

Sucintamente, no exercício de 2012, os macroprocessos finalísticos foram conduzidos pela SR/DPF/RS mediante a organização de operações policiais específicas voltadas à repressão da criminalidade, conforme a área de atuação, que se encontram minudenciadas nos Anexos do presente Relatório de Gestão.

Ademais, em 2012, destacou-se o recrudescimento de esforços voltados à prevenção do uso de drogas, considerando a atualização de normativos internos no DPF, baseando-se no Decreto 7.179, de 20/05/10, que instituiu o "Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas", além da reestruturação de Grupos de Prevenção no âmbito da Academia Nacional de Polícia, em Brasília. Assim, mediante a publicação da Portaria n° 1030/2012, a SR/DPF/RS promoveu a instituição de Grupos de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – GPRED's, locais, ou seja, no âmbito de cada descentralizada dessa Jurisdicionada, os quais têm por atribuição a promoção de ações-educativas e palestras que visem à prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins, bem como a divulgação da imagem da Polícia Federal em suas atividades, especialmente no que se refere ao combate à criminalidade e à prestação de serviços à população.

Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas à atuação da Polícia Federal (para maiores desdobramentos, vide Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005, alterada pela IN Nº 17/08-DG/DPF e pela IN Nº 39/2010-DG/DPF).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS[1]	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Comunicação Institucional	Gestão dos meios de comunicação institucionais destinados a oferecer subsídios e informações que contribuam para construir e manter uma imagem uniforme e positiva da organização, além de fomentar a comunicação entre os diversos segmentos internos, para garantir a disseminação das informações e do conhecimento, mantendo a coesão do corpo funcional em torno dos objetivos institucionais.
Cooperação Internacional	Visa à cooperação, ao intercâmbio de informações e à gestão do relacionamento da Polícia Federal com outras instituições policiais internacionais, com o fim de dar cumprimento às atribuições institucionais recíprocas.
Correição e Controles Internos	Garantir a integridade dos registros contábeis e financeiros e a conformidade com as leis, os regulamentos e os normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação, em especial dos procedimentos relacionados às atribuições institucionais de Polícia Judiciária.
Gestão de Parcerias e Convênios	Conjunto de processos destinados à prospecção, à formalização e ao controle dos acordos e convênios destinados à troca de informações, ao compartilhamento de recursos e à cooperação técnica, entre outros, firmados pela Instituição com outros órgãos ou entidades, nas esferas nacional e internacional.
Gestão de Tecnologia da Informação	Conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização.
Gestão do Conhecimento	Conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de incrementar a habilidade dos gestores e servidores públicos em criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimentos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.
Gestão Organizacional e Estratégica	Conjunto de processos que visa ao planejamento, à organização, à implantação, à avaliação e ao controle do desempenho da organização, buscando a eficiência e a constante melhoria dos processos de trabalho, a eficácia das ações operacionais e administrativas, o aumento da produtividade e o desempenho qualitativo dos serviços.

[1] Fonte: Arquitetura de Processos da Polícia Federal, disponível em http://intranet.dpf.gov.br/cige. Acesso em 21 jan.2013.

Segue adiante uma síntese dos principais macroprocessos finalísticos da UJ:

Delegacia Regional Executiva – DREX

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Controle da Segurança Privada	Consiste num conjunto de processos destinados a autorização para aquisição de armas, munições, petrechos e coletes balísticos; cancelamento de atividade e de autorização de funcionamento; encerramento de atividade clandestina de segurança privada; credenciamento de instrutor para escola de formação de vigilante; emissão do certificado de vistoria de carro-forte; aprovação do plano de segurança bancária; emissão de guia de transporte de armas, munições, explosivos e petrechos de recarga; emissão do registro de certificado de formação de vigilante; expedição da autorização de funcionamento e alteração de atos constitutivos; emissão da Carteira Nacional de Vigilante – CNV; processo punitivo em desfavor de empresas de segurança privada e instituição financeira; credenciamento de instrutores que atuam na iniciativa privada Sob o controle da CONAT; recebimento de armas de fogo; credenciamento de psicólogos, instrutores de tiro e armeiros; autorização para emissão de porte de arma de fogo para guarda municipal; autorização para trânsito de arma de fogo; autorização do porte de arma de fogo para segurança de dignitários estrangeiros; autorização do porte de arma de fogo de uso permitido; registro de arma de fogo; autorização para aquisição de armas de fogo de uso permitido; controle de importação e exportação de produtos químicos; cadastro e licenciamento de empresas de produtos químicos; instauração e condução de Processo Administrativo de Infração (PAI); fiscalização de empresas de produtos químicos
Controle de Armas de Fogo	Consiste no conjunto de processos destinados à regulação e à fiscalização do registro, da posse e da comercialização de armas de fogo e munições, incluindo a gestão do Sistema Nacional de Armas de Fogo (SINARM) e o controle de instrutores de tiro e dos profissionais habilitados para a realização de avaliações psicológicas para emissão dos documentos autorizativos para aquisição e para registro e porte de armas no País.
Controle Migratório	Consiste no conjunto de processo que visa ao estabelecimento e à implantação de critérios e regras para o ingresso e para a saída de nacionais e estrangeiros do território brasileiro, bem como a expedição e o controle de documentos de viagem de cidadãos brasileiros. Contempla a permanente atualização do cadastro dos estrangeiros residentes no País e a execução dos procedimentos para a emissão da Carteira de Estrangeiro, documento que garante a legalidade da permanência dos estrangeiros no País.

Controle de Precursores Químicos	Consiste no conjunto de processos destinado ao controle e à fiscalização dos produtos químicos e das substâncias a que se refere a Lei 10.357, 27/12/2001, sendo executado mediante o cadastramento e fiscalização das empresas que exerçam ou venham a exercer quaisquer das atividades elencadas nessa lei, por meio da expedição dos certificados e autorizações pertinentes.
Identificação Civil	Consiste no conjunto de processos destinados à individualização das pessoas por meio de suas impressões datiloscópicas, consistindo nas etapas de coleta, análise e armazenamento, possibilitando a emissão de inúmeros documentos de identificação, a exemplo da Carteira de Identidade de Estrangeiro, Passaporte Nacional, Carteira de Vigilante, Carteira Funcional de Servidores da Polícia Federal e Registro de Identidade Civil.
Segurança de Pessoas	Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo resguardar a integridade física de pessoas, em especial as autoridades nacionais e internacionais (dignitários) e as testemunhas em processos judiciais ou em investigações criminais de competência federal.
Segurança de Portos e Aeroportos	Consiste no conjunto de processos que visam ao planejamento e ao controle da segurança aeroportuária e portuária, bem como no policiamento marítimo e fluvial executado pelas Unidades Descentralizadas.
Suporte Operacional	Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço.
Proteção à Vida e aos Direitos Humanos	Consiste no conjunto de processos destinado à proteção à vida e ao direitos humanos, em especial nos casos de proteção ao réu colaborador preso, proteção de pessoas que aguardam acolhimento no Programa Nacional de Proteção à testemunhas (PNPT), bem como à fiscalização de adoção internacional de crianças.
Suporte Operacional	Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço.

Delegacia Regional de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRCOR

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Investigação Criminal	Consiste no conjunto de processos que visa à apuração das infrações penais e respectiva autoria, incluindo aquelas a cujo teor deva ser dado tratamento sigiloso, sendo formalizado por meio de instrumentos como inquérito policial e termo circunstanciado, que configuram a exteriorização da investigação criminal. Inclui as operações policiais necessárias à obtenção do conjunto probatório necessário à conclusão da investigação.
Identificação criminal	Consiste no conjunto de processos relacionados ao registro, à guarda, à recuperação e ao fornecimento, quando solicitado, de todos os dados e informações necessários para estabelecer a identidade de acusados da prática de infrações criminais.

Setor Técnico Científico - SETEC

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Criminalística	Consistem no conjunto de processos de descoberta, análise, coleta e exame pericial de vestígios criminais, indispensáveis para elucidação de crimes. Seus objetivos são a elucidação da dinâmica, a explicação da prova material dos delitos e a identificação de seus autores e vítimas. A criminalística se utiliza de conhecimentos científicos e aplica diferentes procedimentos e técnicas para reprodução dos fatos sob investigação criminal, sendo as disciplinas em que se baseia denominadas Ciências Forenses. O desenvolvimento das atividades dos Peritos Criminais Federais resulta em Laudos Periciais Criminais, requisitados pela Polícia Federal, Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, fornecendo elementos técnicos probatórios à investigação policial e ao processo criminal.

Núcleo de Inteligência Policial - NIP

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: IN nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Inteligência Policial	Conjunto de processos relativo à atividade de produção e proteção de conhecimentos, exercida pela Polícia Federal, por meio do uso de metodologia própria e de técnicas acessórias, com a finalidade de apoiar o processo decisório do órgão, quando atuando no nível de assessoramento, ou ainda, de subsidiar a produção de provas penais, quando for necessário o emprego de suas técnicas e metodologias próprias, atuando, neste caso, no nível operacional.

1.5) Macroprocessos de apoio

Os principais macroprocessos de apoio executados pela SR/DPF/RS encontram-se sucintamente descritos no subitem 1.2 deste Relatório, com fulcro na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais retromencionadas. Podem ser relacionados, exemplificativamente, como algumas atribuições e serviços vinculados à Delegacia Regional Executiva da Unidade Jurisdicionada: controle migratório; controle de armas; controle de empresas de segurança privada; controle de precursores químicos que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes, entre outras atividades mencionadas anteriormente.

Sucintamente, os macroprocessos de apoio, no âmbito de sua circunscrição da Regional, foram conduzidos pelas chefias de setores e Delegacias, sobretudo, por meio do acompanhamento periódico das atividades submetidas à avaliação de desempenho individual (para cada servidor do Plano Especial de Cargos do DPF lotado na Jurisdicionada) e institucional, bem como de atribuição da Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo à Polícia Federal (GDATPF), conforme o teor do artigo 32 da Portaria n° 2.513 do Ministério da Justiça, de 10/11/2011. Seguem quadros relativos aos principais macroprocessos de apoio:

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Tecnologia da Informação	Consiste no conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização. Inclui o projeto, o desenho, o desenvolvimento, a homologação e a manutenção dos sistemas computacionais, possibilitando o atendimento das necessidades decorrentes da execução dos processos finalísticos, de gestão e de suporte da Instituição.

Serviço de Administração e Logística Policial - SELOG

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Obras e Edificações	Consiste no conjunto de processos destinado à elaboração de projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações onde estão ou serão instaladas as diversas unidades funcionais da Organização e ao acompanhamento da execução desses projetos. A partir da sua entrega, os imóveis devem objeto de manutenção permanente com a finalidade de assegurar a sua capacidade de suportar fisicamente a execução das atividades inerentes às das diversas unidades organizacionais.
Logística	Consiste no conjunto de processos destinado ao provimento de recursos, equipamentos e informações para a execução de todas as atividades da Instituição, administrando os recursos, em especial os materiais, gerenciando desde a compra e entrada de materiais, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos produtos, monitorando as operações e gerenciando informações.
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Consiste no conjunto de processos destinado ao controle patrimonial da Instituição, seus fenômenos e variações, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, registrando os fatos e atos de natureza econômico-financeira que o afetam e estudando suas conseqüências na dinâmica organizacional. Cuida do planejamento da execução físico-financeira, contemplando a previsão das receitas, a fixação das despesas e a obtenção e gestão dos recursos financeiros destinados ao atendimento das necessidades decorrentes do exercício das atribuições da Organização.

Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial, planejar e executar o Plano de Correições, decidir sobre conflitos de competência, determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas, entre outras atribuições específicas (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Correição e Controles Internos	Consiste no conjunto de processos destinados à inspeções nas Atividades de Polícia Judiciária; sindicância patrimonial; processo administrativo disciplinar (PAD); sindicância acusatória / punitiva; sindicância investigativa; apuração de desvios de conduta e violação do dever de cuidado de bens; correições em procedimentos disciplinares; correições das atividades de polícia judiciária (Ordinárias e Extraordinárias); correições parciais de inquéritos policiais; produção de informações gerenciais na área de polícia judiciária

Setor de Recursos Humanos - SRH

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: IN nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão de Pessoas	Gerenciamento e desenvolvimento das pessoas selecionadas e contratadas, incluindo seu acompanhamento em termos de desempenho.

Equipe de Treinamento e Desenvolvimento - T&D

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação (Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Gestão do Conhecimento	Conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de incrementar a habilidade dos gestores e servidores públicos em criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimentos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.

Comunicação Social

Competência/Atribuição: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação (Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO
Comunicação Institucional	Gestão dos meios de comunicação institucionais destinados a oferecer subsídios e informações que contribuam para construir e manter uma imagem uniforme e positiva da organização, além de fomentar a comunicação entre os diversos segmentos internos, para garantir a disseminação das informações e do conhecimento, mantendo a coesão do corpo funcional em torno dos objetivos institucionais.

1.6) Principais parceiros

Convém ressaltar as importantes cooperações com outros órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Receita Federal do Brasil, IBAMA, Banco Central, Caixa Econômica Federal e Previdência Social, já citados acima, bem como Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil do RS, Brigada Militar, entre outras parcerias bem sucedidas.

Ainda, contamos com parcerias junto ao Ministério Público e à Justiça – tanto estadual como federal, e polícias internacionais por meio da INTERPOL – Serviço de Cooperação Policial, visando, sempre, a melhoria contínua dos procedimentos formalizados nesta Superintendência.

Ressalte-se o Acordo de Cooperação realizado entre a SR/DPF/RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, mediante o qual, entre outros benefícios, deu-se início ao "Projeto de Isolamento THC e outros canabinóides", a ser executado em todos os seus termos a partir do ano de 2013. Este Projeto irá proporcionar um melhor resultado nos laudos periciais destas substâncias.

Também é importante destacar a atuação conjunta desta Superintendência com a Controladoria Geral da União, cuja participação tem sido fundamental em investigações relacionadas aos desvios de recursos públicos federais, face notória especialização dos integrantes daquele Órgão de Controle nessa área.

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício 2012 tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul (SR/DPF/RS), de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e as orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma sequencial, segundo os itens a relacionados na parte A (conteúdo geral, com doze itens passíveis de prestação de informações) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

Os quadros referentes à programação orçamentária originária das despesas, bem como os de transferências mediante convênios, previstos, respectivamente, nos subitens 4.1, 4.2 (inclusive subitens), 5.1, 5.3, 5.5, 5.6 da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, são atendidos apenas pela Coordenação de Orçamentos e Finanças do DPF e não foram incluídos no presente Relatório. As informações sobre suprimentos de fundos de contas tipo "B" (item 5.4.1.2, quadro A.5.9) não se aplicam a esta Unidade, uma vez que não foram concedidos suprimentos nesta conta.

A SR/DPF/RS opera apenas na execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação, não havendo execução de créditos originários (recebidos diretamente da Lei Orçamentária). Outrossim, a Regional também não realiza transferência de recursos mediante convênio, termos de cooperação, contratos de repasse ou outros instrumentos congêneres, posto que tal atribuição é privativa do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal. Os quadros A.4.8 a A.4.13 constarão no Relatório de Gestão do órgão central ao qual esta Unidade se vincula, haja vista que os dados sobre previsão física e financeira inicial dos Programas e Ações, percentagem de execução, comentários gerais e demais informações são preenchidas pelo gerente de cada Programa, conforme informações requeridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). As informações e quadros sobre terceirização de cargos no DPF também serão respondidos de forma centralizada.

Os subitens 3.1, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 5.1, 5.5, 5.6, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 não se aplicam à natureza jurídica desta Superintendência Regional. Os quadros A.6.8, A.6.9, A.6.10, A.6.11, A.6.12, A.6.13, A.6.14, A.6.15, A.6.16 (referentes ao subitem 6.1), bem como o quadro A.8.1 do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 são informados pelo órgão central enquanto que os quadros A.5.10 (alguns dados), A.6.1, A.6.4, A.6.5 e A.7.2, bem como alguns dados constantes das alíneas c e g do item 07 (Gestão de Frota de veículos próprios) se encontram resguardados por sigilo, conforme o disposto no Termo de Classificação de Informações do DPF e na Instrução Normativa 69, de 14/12/2012, publicada no Boletim de Serviço n° 242/2012.

Não houve recomendações expedidas pela Controladoria–Geral da União nem deliberações do TCU para esta Unidade Jurisdicionada que tenham permanecido pendentes de atendimento no exercício de 2012 (quadros A.10.4 e A.10.2), assim como não há informações a serem prestados sobre a atuação de unidade de auditoria interna, em face de sua inexistência na Regional (subitem 10.2 da parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012).

As principais realizações da gestão, no exercício de 2012, consistiram no combate à criminalidade na sua circunscrição, sendo realizadas diversas operações policiais de combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho, entre outros. Muitas foram ações de prevenção e repressão desenvolvidas no sentido de preservar os bens, serviços e interesses da União.

Cumpre informar que o Estado do Rio Grande do Sul ocupa uma área de 281.748,538 km², atualmente é composto por 496 (quatrocentos e noventa e seis) municípios, sendo 82 (oitenta e dois) na circunscrição da sede desta Regional e 414 (quatrocentos e catorze) na circunscrição das Delegacias do interior, conforme a Portaria n° 2099/2011-DG/DPF.

Foram priorizadas na SR/DPF/RS, em 2012, além do combate de tráfico de entorpecentes, ações de combate aos crimes eleitorais, financeiros, de desvios de verbas públicas, destacando-se, inclusive a criação de uma unidade específica para Combate a Desvios de Recursos Públicos (UDRP), vinculada à Delegacia de Combate a Crimes Financeiros. As principais dificuldades para realização dos objetivos dessa Unidade Jurisdicionada recaíram, em geral, nas limitações orçamentárias, a exemplo daquelas impostas pelo Decreto n° 7446/2011, estabelecendo limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2012, cujos impactos repercutiram, sobretudo, nas áreas de atuação institucional.

Os planos e projetos para o exercício de 2013 perpassam por medidas de otimização dos controles internos, visando racionalizar os recursos disponíveis, evitando-se o cometimento de impropriedades gerenciais, bem como pela melhor estruturação das Delegacias, núcleos, setores e demais unidades desta Regional, assegurando mais equipamentos e pessoal, buscando prover condições de trabalho mais adequadas, visando o fiel cumprimento das suas missões, bem como a preparação para a segurança de grandes eventos, cujo planejamento e execução também contará com o apoio da Polícia Federal.

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

2.1) Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Cumpre esclarecer que a análise do Plano Estratégico do Departamento de Polícia Federal está a cargo da unidade central e comporá o Relatório de Gestão daquela Unidade Jurisdicionada.

No entanto, a SR/DPF/RS buscou delinear as metas desta UJ em consonância com as diretrizes e os objetivos do Plano Estratégico do DPF, visando a unicidade das ações, a melhoria da gestão e, conseqüentemente, resultados mais mensuráveis e eficientes.

O DPF tem seu planejamento estratégico baseado no modelo de cenários prospectivos. Considerando a revisão do Plano Estratégico, no período de 2007 a 2022, de modo a adequá-lo à nova realidade de gestão estratégica. A partir da publicação da Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, de 03/11/2010, foi aprovada a revisão do planejamento estratégico da Polícia Federal, para um novo período de abrangência, de 2010 a 2022, ora representado por três instrumentos:

- Plano Estratégico, composto por:

I - Histórico;
II - Negócio;
III - Missão;
IV - Visão;
V - Valores;
VI - Fatores Críticos de Sucesso;
VII - Políticas Corporativas;
VIII - Macro Objetivos;
IX - Objetivos Institucionais; e
X - Ações Estratégicas.

- Portfólio Estratégico, que servirá como base para a estruturação, elaboração e consolidação dos Planos Plurianuais da Polícia Federal, é composto de:

I - Objetivos Institucionais; e
II - Ações Estratégicas.

- Mapa Estratégico, composto de:

I - Missão;
II - Visão;
III - Perspectivas;
IV - Macro Objetivos;
V - Objetivos Institucionais, de forma destacada, contendo a síntese de seus descritores; e
VI - Síntese das Ações Estratégicas, dispostas conforme sua vinculação aos respectivos Objetivos Institucionais.

As Perspectivas acima referidas (inciso III) devem ser compreendidas na seguinte ordem:
I – Orçamento e Finanças;
II – Aprendizado e Crescimento;
III – Processos Internos; e
IV – Clientes e Resultados.

Nesse sentido, é oportuno elencar os Objetivos Institucionais vigentes, previstos no planejamento estratégico, vinculados ao Plano Plurianual 2012-2015 (cujos programas, ações e iniciativas serão também detalhados no subitem 4 do presente Relatório de Gestão):

a) **Fortalecer a cultura de gestão estratégica**
Implantar uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficácia, eficiência e efetividade de seus serviços e atividades.
b) **Valorizar o Servidor**
Estabelecer e implantar estratégias de avaliação do mérito e valorização do pessoal, motivando todas as categorias de servidores e agregando valores de maneira a formar um grupo coeso e permanente.
c) **Reduzir a Criminalidade**
Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.
d) **Promover a Cidadania**
Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.
e) **Incrementar os Acordos e Parcerias**
Promover, consolidar, regular e oficializar parcerias estratégicas, em âmbito nacional e internacional, de maneira a conferir respaldo e legitimidade às ações operacionais, de inteligência, de treinamento, de transferência de tecnologia, entre outras.
f) **Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais**
Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.
g) **Consolidar a Governança em Tecnologia da Informação**
Estruturar as práticas, padrões, processos, recursos e relacionamentos na área de Tecnologia da Informação, aprimorando seus serviços e agregando valor à instituição.
h) **Integrar o Orçamento ao Planejamento Estratégico**
Vincular a proposta orçamentária da Polícia Federal ao seu planejamento estratégico, de maneira a dispor de um plano orçamentário sustentável que permita adequar qualitativa e quantitativamente os recursos financeiros ao cumprimento de sua missão.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

A Superintendência Regional do DPF no RS atua cumprindo suas atribuições legais, seguindo as diretrizes da Unidade Central, Diretorias e Coordenações, em conformidade com o planejamento Estratégico da Polícia Federal para o período 2010-2022. Em conjunto com outras unidades policiais do DPF e demais forças, órgãos de governo das três esferas, esta Regional busca realizar ações coordenadas, para o melhor cumprimento de suas atribuições constitucionais, legais e

normativas. As Delegacias Descentralizadas no Estado operam em consonância com a Superintendência em Porto Alegre e integradas entre si, no que diz respeito aos meios e assuntos de interesse das operações desencadeadas e que ultrapassam as circunscrições dessas Delegacias. Da mesma forma, a SR/DPF/RS opera com as Unidades Centrais e outras Superintendências do DPF.

Por sua localização e fronteira com Argentina e Uruguai, além da proximidade com o Paraguai, criminosos tentam utilizar o estado como rota para diversos crimes. Contrabando e descaminho, tráfico de entorpecentes e produtos químicos controlados foram combatidos com operações específicas e em conjunto com as Superintendências do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, entre outras, tendo em vista que as drogas consumidas no RS passam por esses estados.

Seguindo as diretrizes da Direção-Geral para o exercício de 2012, as ações previstas na Lei Orçamentária Anual, bem com a missão e a visão de futuro da instituição, a Superintendência Regional do DPF no Rio Grande do Sul atuou fortemente no combate à criminalidade na sua circunscrição, tendo realizado diversas operações policiais de combate ao crime organizado, ao contrabando e descaminho, ao tráfico de drogas e armas, ações contra abigeato, fraude a licitações, lavagem de dinheiro, entre outros delitos.

O atendimento ao cidadão mereceu especial atenção, com esforços voltados para aperfeiçoar os meios para a obtenção de passaportes e certidões, em prazos mais curtos, bem como assegurar melhorias na recepção dos aeroportos, postos de fronteira e no atendimento a estrangeiros.

Foram revisados alguns macroprocessos internos, realizando-se a adequação de pessoal para melhor atender os objetivos institucionais da SR/DPF/RS. Como exemplo, citam-se: a criação de novas unidades na Regional, tais como os GPRED's locais (já mencionados no subitem 1.4 deste Relatório), além de outras unidades, as quais são detalhadas a seguir:

O Grupo de Repressão a Crimes Financeiros foi extinto em razão da criação da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvios de Recursos Públicos – DELEFIN/SR/DPF/RS, baseando-se no novo Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal (no seu anexo XXI), no qual passou a constar na estrutura da SR/DPF/RS, a partir de 2012, a DELEFIN. Além disso, dentro da estrutura dessa nova Delegacia, foi instituída a Unidade de Repressão aos Desvios de Recursos Públicos – UDRP, por meio da Portaria n° 984/2012-GAB/SR/DPF/RS, sendo lotados dois Delegados responsáveis pela condução de inquéritos policiais atinentes à natureza de delitos em questão.

2.3) Execução do Plano de Metas ou de Ações

O Plano de Ação da SR/DPF/RS no exercício de 2012 visou atender as diretrizes da Direção Geral do DPF traçadas no Plano Estratégico, as quais são coordenadas pelas Diretorias das unidades centrais do DPF, nas respectivas áreas de atuação.

Para tanto, foi elaborado o Plano de Metas Anual para o exercício de 2012, dividido em três blocos, sendo destacadas adiante as principais metas de cada bloco:

I. Metas Policiais:

Quadro 3 - Metas Policiais

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Incrementar o número de Operações desencadeadas.	Buscar aumento na quantidade de operações, a fim de garantir o controle da criminalidade no Rio Grande do Sul e demais estados onde atuam as quadrilhas de tráfico de drogas, tráfico de armas e munições, roubo de cargas, a banco e carros fortes, com repercussão interestadual, bem como visando combater a lavagem de dinheiro obtido de maneira ilícita.
Identificar e relacionar os IPLs considerados relevantes, conforme os fatos em investigação.	Priorizar as ações visando o combate de crimes de maior potencial ofensivo.
Realizar encontros com as chefias e servidores das Unidades Descentralizadas, objetivando levar esclarecimentos e sanar dúvidas visando a melhor elaboração dos procedimentos administrativos disciplinares.	Qualificação dos servidores e evitar equívocos quanto à instauração e elaboração de procedimentos disciplinares.
Realizar correições nas Delegacias do interior do Estado no 1º semestre/2012.	Cumprimento da IN 11/2001-DG.
Realizar operações específicas de combate ao crime organizado, com implantação de uma equipe de combate a corrupção.	Intensificar o trabalho de inteligência policial e troca de informações com Receita Federal, Ministério Público e Poder Judiciário.
Realizar operações com auxilio de cães farejadores de drogas, utilizando o Canil Central e o Canil da DPF/SAG.	Planejar e executar operações junto a Aeroportos e Correios.
Aprimorar o controle junto às Delegacias e Setores sobre funcionários contratados e estagiários.	Grande demanda e rotatividade de servidores contratados e/ou estagiários, visando maior segurança orgânica.
Treinamento de analistas para desenvolver atividades de Inteligência Clássica, Policiais e de Contra Inteligência.	Carência de servidores com conhecimento da doutrina de Inteligência
Complementar as investigações relativas ao tráfico de animais silvestres e outros crimes ambientais.	O tráfico de animais silvestres movimenta vultosos recursos ilícitos e, principalmente, causa prejuízos irreversíveis à fauna brasileira.

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Desmantelar quadrilhas que atuam em fraudes contra a Previdência Social	O grande número de fraudes praticadas contra a Previdência Social, acarretando prejuízo aos cofres públicos. Investigações em andamento.
Realizar a Operação de repressão ao tráfico de seres humanos (envio de mulheres ao exterior para fins prostituição).	Aprofundar investigações em torno das denúncias recebidas.
Realizar operações de fiscalização em lojas de armas de fogo e implementar os registros e portes.	Implementar o cumprimento da legislação em vigor.
Reforçar fiscalização no Núcleo de Fiscalização de Tráfego Internacional – NFTI.	Fiscalizar de forma mais efetiva a migração, visando a identificar mandados de prisão em desfavor de indivíduos em migração. O NFTI local acompanha anualmente mais de 200.000 migrações.
Implementar a repressão à pirataria no porto de Rio Grande.	A incidência de crimes no porto têm tornado indispensável a presença da Polícia na repressão destes delitos como resposta à cobrança da comunidade.
Repressão a Crimes Cibernéticos.	Necessidade de combater os crimes que estão aumentando com o uso da internet.
Instalar um Laboratório de exames de DNA na SR/DPF/RS até 2015 e melhor equipar as Unidades técnico-científicas do Rio Grande do Sul	Atender o Anexo I da Lei 12.593/2012 (pg. 315 do PPA), que estabelece a meta de reestruturar as unidades técnico-científicas localizadas nas 12 Unidades da Federação que sediarão a Copa do Mundo 2014.

Fonte: SELOG/SR/DPF/RS

Com exceção da última meta policial acima elencada, as demais metas policiais estabelecidas para a SR/DPF/RS alcançaram os objetivos esperados, principalmente com relação ao combate aos crimes ambientais, ao desvio de recursos públicos, ao tráfico de drogas, entre outras, conforme se depreende da leitura dos resultados que compõem o quadro descritivo de operações policiais, elaborado pela Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado, anexo ao presente Relatório de Gestão.

Frente às responsabilidades constitucionais e às determinações da Direção Geral do DPF, a maior dificuldade enfrentada pela SR/DPF/RS foi a de manter o atendimento dos recrutamentos para as operações permanentes do órgão junto às fronteiras paralelamente às atividades de rotina da unidade. Registre-se que a SR/DPF/RS atende as convocações advindas do órgão Central –

Diretoria Executiva - DIREX e Divisão de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DICOR, relativamente a Operações Policiais de caráter permanente instituídas visando atender ao Plano Estratégico do DPF de médio e longo prazo.

Como exemplo das referidas operações, cujo planejamento de mobilização de efetivo é antecipado no início de cada ano pela DICOR, é possível citar:

a) Operação Sentinela, objetivando prevenir e reprimir crimes transnacionais com os países vizinhos; no caso do Rio Grande do Sul, nas fronteiras com a Argentina e Uruguai, limítrofes com o Rio Grande do Sul. Destaque-se que há reforço de policiais enviados por esta Jurisdicionada para outros estados da Federação visando atender as convocações do órgão central;

b) Operação Arco de Fogo, com foco à repressão desmatamento ilegal em regiões da Amazônia e crimes contra a fauna e flora brasileiras;

c) Operação Roosevelt, que tem por finalidade coibir a exploração ilegal de diamantes na terra indígena do povo Cinta Larga, localizadas na fronteira de Rondônia e Mato Grosso; e

d) Operação "Ti-Apyterewa", com atuação de forças policiais em terra indígena Terra Indígena Apyterewa, localizada no estado do Pará, área que já foi palco da ação de madeireiros e grileiros, que retiraram madeira e outros recursos naturais de maneira ilegal.

Como exemplo de outras operações, cujo planejamento de mobilização de efetivo é antecipado no início de cada ano pela DIREX, é possível citar: Operação de Serviço de Proteção à Testemunha - SPHE; Operação de Segurança Privada; Operação Segurança de Juiz Federal; entre outras.

II. Metas Administrativas:

Quadro 4 - Metas Administrativas

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Aquisição e substituição da central telefônica PABX da SR/RS	O PABX atualmente instalado está tecnologicamente defasado e com a capacidade operacional totalmente saturada, não permitindo o emprego de novas tecnologias capazes de reduzir custos de serviços de telecomunicações.
Aquisição de Servidores de dados e aplicativos	Com o desenvolvimento de novos sistemas corporativos e o crescente aumento do volume de dados relativos a atividades policiais e administrativas, existe a necessidade de ampliação da estrutura de servidores de dados e aplicativos.
Construção da nova Delegacia de Uruguaiana	Mudar a Delegacia para imóvel próprio em terreno doado pela Prefeitura: edificação em torno de 2.500m2, dotada de moderna tecnologia, com sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, ar condicionado central.
Construção da nova Delegacia de Chuí	Está em fase de negociação a cessão do terreno. Edificação em torno de 1.500m2, dotada de moderna tecnologia, com sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, ar condicionado central. Segundo a unidade, a localização do imóvel, no município vizinho ao Chuí, dificulta o trabalho da Polícia, por isso é necessária a construção próximo realmente à fronteira
Construção da nova Delegacia de Bagé	Reduzir custos, ao realizar mudança para imóvel não locado

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Reforma com ampliação da Delegacia de Jaguarão	Necessita de reforma das instalações com aumento de área do prédio.
Reforma e ampliação da Delegacia de Livramento	Atender à nova necessidade de espaço em função do aumento do efetivo.
Reforma da Delegacia de São Borja	Atender à nova necessidade de espaço em função do aumento do efetivo.
Construção de muro em terreno para nova Delegacia para Santa Maria/RS	Delimitar área cedida e aumentar segurança do imóvel.
Construção de nova Delegacia para Santa Cruz do Sul/RS	Mudar a Delegacia para imóvel próprio.
Reforma da Delegacia de Rio Grande/RS	Atender à nova necessidade de espaço em função do aumento do efetivo e necessidade de reforma das instalações.
Construção de GEPOM/GPI/GBE.	Necessidade de melhorar as instalações do GEPOM, e instalar no local o GPI e GBE.
Reforma nas instalações elétricas e lógicas da Delegacia de Pelotas/RS	Instalações em mau estado, acarretando eventuais danos de equipamentos.
Construção da nova Delegacia de Caxias do Sul, por investidor	Mudar a Delegacia para imóvel próprio. Plano de permuta por terreno cedido à SR/DPF/RS (2012 a 2014).
Reforma na antiga sede da SR/DPF/RS, Av. Paraná, 992	Prédio em estado precário; as instalações internas precisam de uma intervenção mínima, necessária para conservação e readequações para utilização. (a) Recuperação da Fachada; (b) Readaptações no térreo 2º e 3º pavimentos.
Transferir as instalações da DELEMIG/RS para área oferecida pela INFRAERO no Aeroporto Salgado Filho	Falta de espaço no prédio da Superintendência, sendo que no novo local haverá condição de expansão futura.
Execução de serviços no prédio da Superintendência (SR/DPF/RS)	Necessidade de: (a) Reforma das fachadas; (b) Recuperação e reforço da estrutura da laje e piso do estacionamento do térreo; (c) Limpeza e desinfecção dos dutos do ar-condicionado; (d) Limpeza geral das fachadas; (e) Novo quadro elétrico para o ar-condicionado central; (f) Readaptações / alterações de Leiautes; (g) Revisão do sistema de incêndio

Fonte: SELOG/SR/DPF/RS

As metas administrativas delineadas pela SR/DPF/RS tiveram resultados adversos devido a fatores externos, que demandaram mudança de estratégia de atuação, tais como reformas programadas em algumas Delegacias do interior, que já haviam sido aprovadas no Plano de Obras (PLANOB)/2011 e foram suspensas em vista de cortes orçamentários impostos para algumas obras previstas pelo Governo Federal.

III. Metas Institucionais:

Quadro 5 - Metas Institucionais

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
Construir nova sede para SR/DPF/RS	Construir instalações com 22.000 m² de área, pois a área do terreno do prédio atual (10.000m²), permite a construção de apenas mais 3.000 m2, o que, em cinco anos, já estará defasada
Obter cessão de terreno para a construção de nova sede da DPF/UGA/RS	Reduzir custos com locação de imóveis na Delegacia de Uruguaiana, tendo em vista ainda que o prédio atual esta em péssimas condições
Disponibilização de patrimônios da União, nas localidades de Bagé , Santa Cruz do Sul, Pelotas, para construção de prédios próprios para as Delegacias nesses municípios)	Reduzir custos com locação de imóveis nas unidades do estado que não possuem prédios próprios, juntamente com a Delegacia de Uruguaiana
Revisar o "Acordo de Recife" nas fronteiras	Ausência de poder de polícia no exterior (Passo de Los Libres/RA e Santo Tomé/RA)
Treinar/Capacitar o efetivo policial e administrativo da SR/DPF/RS;	Qualificação dos servidores, visando melhorias para a consecução dos seus objetivos e bom atendimento do público externo.
Manter as ações voltadas à melhoria da saúde do servidor;	Melhorias para a qualidade de vida do servidor.
Aumentar o efetivo policial e administrativo nas unidades do DPF no RS	Melhorias nos processos finalísticos de áreas de apoio.

Fonte: SELOG/SR/DPF/RS

Os resultados das metas institucionais, em sua maioria, foram positivos na Jurisdicionada. Com exceção de questões de passaram por contingenciamentos orçamentários, buscaram-se melhorias voltadas à promoção de treinamentos e de cuidados com a qualidade devida do servidor. Também houve aumento do efetivo policial ao final do exercício de 2012, o que muito irá incrementar o combate à criminalidade no exercício subsequente. Porém, o quantitativo de servidores administrativos ainda continua baixo frente às demandas, havendo necessidade de concurso público.

Na ação de melhoria da gestão esta UJ definiu como meta para 2012 a participação no segundo ciclo de autoavaliação no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual foi suspenso em 2011 por aquele Ministério. Contudo, mesmo sem um novo ciclo de autoavaliação, a gestão local buscou atingir as metas estabelecidas no Plano de Melhoria da Gestão 2010 da SR/DPF/RS, do qual se destaca o trabalho de identificação da arquitetura de processos da unidade e

dos potenciais de melhoria para os mesmos. Este trabalho encontra-se sendo desenvolvido em 2013 pela UIGE da SR/DPF/RS, criada mediante a Portaria n° 1024/2012-GAB/SR/DPF/RS. Por meio desse normativo, também foram instituídos no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul: o Escritório de Planejamento Estratégico Setorial - EPESS/UIGE/SR/DPF/RS; o Escritório de Gestão de Projetos Setorial - EGPS/UIGE/SR/DPF/RS; e o Escritório de Gestão de Processos Setorial - EGPROS/UIGE/SR/DPF/RS, todos esses escritórios subordinados à UIGE/SR/DPF/RS.

Desta forma, a UIGE, em parceria com o Escritório de Gestão de Processos – EGPRO/CIGE/DPF, do órgão central (em Brasília), pretende dar continuidade às ações de identificação e mapeamento de processos do DPF de forma descentralizada, baseado nos resultados positivos da autoavaliação da gestão da unidade local.

Por conseguinte, pretende-se gerar, até o final do ano de 2013, mais uma ferramenta de gestão útil ao embasamento das deliberações de prioridades e necessidades com vistas à melhoria dos processos da unidade, sobretudo no âmbito do Plano de Metas da Gestão até o final de 2015 (quando se encerra o atual Plano Plurianual).

2.4) Indicadores

O Departamento de Polícia Federal tem buscado desenvolver instrumentos e mecanismos que possibilitem avaliar, de forma consistente, o resultado de seu desempenho institucional, de modo a subsidiar as decisões de seu corpo diretivo, e, também, melhor prestar contas à sociedade e ao Governo Federal sobre sua atuação.

Em complemento às informações relativas aos indicadores institucionais do DPF, previstos no item 2.4 da parte A do Anexo II à Decisão Normativa – TCU 119/2012, esta Unidade Jurisdicionada esclarece que a despeito dos índices apresentados (taxa de conclusão de inquéritos policiais no DPF), encontram-se em processo de construção no DPF outros indicadores, de caráter institucional, os quais melhor retratem a gestão do órgão, apontando o acompanhamento; o alcance das metas previstas; os avanços; as melhorias na qualidade dos serviços prestados, bem como a necessidade de correções e mudanças de rumos nas ações, com o fim de orientar o Órgão na busca da excelência dos serviços prestados.

Para isso, o Diretor-Geral do Departamento, por meio do Despacho nº 7274/2012, de 28/11/2012, aprovou o Termo de Abertura do Projeto "CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA FEDERAL (2010/2022)". Esse documento foi a diretriz utilizada pela Direção para a elaboração da proposta do Plano de Gerenciamento do Projeto, que apresenta o planejamento das ações previstas como necessárias para se alcançar os objetivos do projeto. Ele define também como os trabalhos pertinentes serão executados, monitorados, controlados e encerrados.

Ato contínuo, foi realizada reunião, em 11 de dezembro de 2012, entre servidores do DPF e da Secretaria de Planejamento de Gestão do Tribunal de Contas da União com o fim de buscar entendimento sobre o tema e, ainda, de formar uma agenda positiva para a realização dos trabalhos correlatos, com a orientação técnica daquele Tribunal. Essa reunião foi oficializada por meio do

Ofício 861/2012-GAB/DG/DPF, de 14 de dezembro de 2012, do Diretor-Geral do DPF ao Exmo. Ministro Augusto Nardes, Presidente do TCU.

Salienta-se que foi criado o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui, entre outras atribuições, a seguinte: "II. propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial." Atualmente, a Coordenação do Centro Integrado de Gestão Estratégica do DPF - CIGE trabalha na formação dos novos indicadores institucionais de gestão, com o fim de possibilitar a mensuração dos trabalhos desenvolvidos em áreas não contempladas pelos índices atualmente existentes no Departamento. Buscar-se-á também agregar melhoria a esses últimos, de modo a atender o disposto nas Decisões Normativas e Portarias do TCU que tratam do tema.

Dessa forma, o DPF espera criar, no exercício de 2013, indicadores de desempenho da gestão que se preste a medir a efetividade dos principais processos das diversas Unidades Jurisdicionadas que compõe o órgão, tornando mais transparente os resultados alcançados pela gestão.

Pretende-se fortalecer a cultura de gestão estratégica, a necessidade de integrar e avaliar as iniciativas de modernização da gestão, bem como a política de planejar a administração dos sistemas e macroprocessos da Polícia Federal, de maneira permanente e flexível, a fim de adaptá-los com rapidez às novas metodologias gerenciais e às evoluções de cenários.

Para a análise dos resultados alcançados pela SR/DPF/RS, convém ressaltar que há um indicador institucional, em consonância um das metas previstas no Programa Finalístico 2070 (Segurança Pública com Cidadania): a "Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais", cujos resultados, metodologia de cálculo e análises encontram-se abordados nos subitens 2.4.1 e 4.1.1 do presente Relatório. Adiante, retrata-se a pertinência da utilização do referido indicador, bem como de outros indicadores regionais.

2.4.1) Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais

a) Utilidade: medir a taxa (percentual) de Inquéritos Policiais instaurados e relatados no ano de 2012.

O inquérito instaurado num determinado exercício, devido à complexidade das investigações e/ou procedimentos, eventualmente não pode ser concluído dentro do mesmo exercício. Da mesma forma que os inquéritos relatados no período, podem ser aqueles instaurados em anos anteriores. Dependendo da complexidade dos procedimentos e investigações, um inquérito pode demandar mais tempo, em face de outro, que por ser mais simples, é instaurado e relatado num prazo bem menor. Nesse sentido, a utilidade desse indicador pode ser claramente percebida haja vista tratar-se de um dos mais representativos índices, o qual sempre é utilizado como referência para a tomada de decisões gerenciais que afetam o desempenho desta Unidade Jurisdicionada.

Todos os esforços são dirigidos para manter o índice relativo à Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais acima de 100%, para que se mantenha uma trajetória descendente no índice de inquéritos em andamento, o que vem se repetindo nos últimos anos. As ações de correição, melhoria e adequação dos processos, e o esforço da Administração foram os fatores decisivos para o avanço.

Treze unidades operacionais descentralizadas da Unidade Jurisdicionada conseguiram suplantar a meta estabelecida regionalmente (índice superior a 70%) ao final de 2012, com exceção

de apenas três Delegacias, que atingiram índices de 44%, 64% e 67%. Em 2012, pretende-se averiguar a dimensão das eventuais dificuldades encontradas por aquela única descentralizada, que resultaram em taxa de conclusão de inquéritos inferior à meta do PPA e serão feitas gestões para as medidas corretivas necessárias.

b) Mensurabilidade: Houve viabilidade efetiva para que o fenômeno-objeto (Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais) fosse medido por intermédio do indicador supracitado, mediante pesquisas realizadas pela Corregedoria Geral do DPF, disponibilizadas na intranet. Todavia, o índice inferior a 100% não retrata necessariamente insucesso, pois cada inquérito depende de fatores diversos que determinam o tempo de andamento do mesmo.

Quadro 6.1 – Taxa de conclusão de Inquéritos Policiais em 2012 (SR/DPF/RS e descentralizadas)

Unidades	**Instaurados**	**Relatados**	**Rel./Inst.**
Bagé - BGE	107	77	72%
Caxias do Sul - CXS	436	304	70%
Chuí - CHI	48	46	96%
Jaraguão - JGO	48	35	73%
Passo Fundo - PFO	604	267	44%
Pelotas - PTS	217	156	72%
Rio Grande - RGE	172	161	94%
Santa Cruz do Sul - SCS	266	170	64%
Porto Alegre	1.247	951	76%
Santa Maria - SMA	320	257	80%
Livramento - LIV	202	152	75%
Santo Ângelo - SAG	472	339	72%
São Borja - SBA	92	62	67%
Uruguaiana - UGA	188	161	86%

Fonte: COR/SR/DPF/RS

É importante observar que devido ao movimento paredista no período de 07/08/12 a 15/10/2012, houve uma redução na conclusão dos inquéritos policiais na SR/DPF/RS e em suas descentralizadas. Em contrapartida, não afetou a instauração dos inquéritos policiais que continuaram a ser instaurados no período médio de 30 dias a partir do recebimento da *notitia criminis* pela autoridade policial. Com isto, a taxa de conclusão de inquéritos policiais no âmbito da Polícia Federal em Minas Gerais ficou bem abaixo dos anos anteriores.

O segundo indicador corresponde ao Prazo Médio para a Conclusão de Inquéritos Policiais.

Unidade de medida: dias
Periodicidade: anual
Fórmula: tempo médio gasto entre a abertura e a conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal

a)Utilidade: medir o prazo médio para a conclusão de Inquéritos Policiais instaurados e relatados no ano de 2011 e auxiliar no processo de tomada de decisão gerencial, sobretudo quanto à melhor alocação de recursos pelo ordenador de despesas, a fim de reduzir tal prazo.

b) Mensurabilidade: O fenômeno-objeto (Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais) foi medido mediante pesquisas realizadas pela Corregedoria Geral do DPF. Da mesma

forma que o índice taxa de conclusão, possui razoável mensurabilidade: trata-se de um indicador que possui um grau de complexidade proporcional ao fenômeno-objeto, sendo auditável por terceiros, pois os dados extraídos de sistemas ativos e confiáveis (Sistema Nacional de Procedimentos - SINPRO e Sistema Cartorário - SISCART), por meio de recursos da Coordenação de Tecnologia de Informação do DPF, disponibilizados à Corregedoria Geral em Brasília, além de ser econômica a produção de tal indicador.

Metodologia: O tempo para conclusão do IPL da unidade, em determinado ano, é a data do relatório subtraída da data da instauração, menos os períodos de movimentação externa. Quanto menor o índice, melhor. Exemplo: O IPL nº 555/2005 foi relatado em 05/05/2010. Foi instaurado em 05/05/2005. Teve 10 remessas à JF ou MPF, totalizando 500 dias fora do DPF. O tempo entre a instauração e o relatório foi de 1.826 dias (05/05/2010 - 05/05/2005) - 500 dias = 1.326 dias. Tempo para conclusão do IPL nº 555/2005: 1.326 dias. O resultado para 2012 foi:

Quadro 6.2 – Prazo Médio para a conclusão de Inquéritos Policiais em 2012 (SR/DPF/RS e descentralizadas; em dias)

Unidades	**2012**	**2011**	**2010**
Bagé - BGE	206	219	294
Caxias do Sul - CXS	117	146	196
Chuí - CHI	125	109	140
Jaraguão - JGO	181	245	337
Passo Fundo - PFO	269	209	269
Pelotas - PTS	148	157	239
Rio Grande - RGE	145	190	213
Santa Cruz do Sul - SCS	177	158	155
Porto Alegre	266	286	339
Santa Maria - SMA	133	122	149
Livramento - LIV	352	346	278
Santo Ângelo - SAG	167	149	183
São Borja - SBA	130	149	183
Uruguaiana - UGA	156	212	200

Fonte: COGER/SR/DPF/RS (http://intranet.dpf.gov.br/coger/servicos/estatisticas/estatisticas-de-policia-judiciaria/inqueritos-policiais/ipl-tempo-medio-para-conclusao/cartas-precatorias-historico)

Adicionalmente, foram desenvolvidos indicadores regionais, no âmbito da NEOF/SR/DPF/RS, cujos detalhes são sintetizados adiante.

2.4.2) Indicadores de desempenho da execução orçamentário-financeira

a) Utilidade: avaliar o desempenho da execução orçamentário-financeira, com base em indicadores de placar balanceado (*Balanced scorecard* – BSC, na perspectiva financeira). Esses indicadores foram mensurados mediante pesquisas realizadas pelo conformista contábil da Unidade Jurisdicionada junto ao Núcleo de Execução Orçamentário-Financeira (NEOF), mediante consulta ao SIAFI e têm auxiliado o processo de tomada de decisão gerencial pelo Ordenador de Despesas da Unidade.

b) Mensurabilidade: Trata-se de indicadores que possuem um grau de complexidade proporcional ao fenômeno-objeto, sendo auditáveis por terceiros, pois os dados são extraídos do SIAFI, além de ser econômica a produção de tal indicador.

Quadro 7 – Indicadores de Desempenho da UJ Sob a Perspectiva Financeira

OBJETIVO	INDICADOR	FÓRMULA	META	INTERPRETAÇÃO	APURAÇÃO	UNIDADE	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO	DATA DE AFERIÇÃO	FONTE
Manter controle eficaz da conformidade de gestão e contábil da execução orçamentário-financeira	Grau de cumprimento das normas orçamentário-financeiras UG 200372	Quantidade de desconformidades apontadas na transação SIAFI >CONCONFCON/ total de documentos emitidos no SIAFI	Reduzir a zero a quantidade de desconformidades às normas orçamentário-financeiras detectadas/total de itens de análise	menor-melhor	3	Inconsistências	Mensal (período: jan a dez-2011)	08/01/2012	SIAFI
					12	Inconsistências	Mensal (período: jan a dez-2012)	08/01/2012	SIAFI
	Grau de cumprimento das normas orçamentário-financeiras UG 200373	Quantidade de desconformidades apontadas na transação SIAFI >CONCONFCON/ total de documentos emitidos no SIAFI	Reduzir a zero a quantidade de desconformidades às normas orçamentário-financeiras detectadas/total de itens de análise	menor-melhor	0	Inconsistências	Mensal (período: jan a dez-2011)	28/02/2013	SIAFI
					2	Inconsistências	Mensal (período: jan a dez-2012)	28/02/2013	SIAFI

Fonte: SELOG/SR/DPF/RS (conformista contábil)

OBS.: Houve inconsistências mensais na Unidade Gestora 200372 referentes reavaliação e/ou a redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais registrados e sob a responsabilidade desta Superintendência Regional, apenas em razão da constituição na SR/DPF/RS da Comissão de Avaliação de Bens no primeiro semestre de 2012 (Portaria n° 835/2012-GAB/SR/DPF/RS, publicada no Aditamento Semanal local n° 10, em 09/03/2012), cujos resultados parciais dos trabalho puderam ser apresentados apenas somente 90 dias após a constituição, que constam nos Relatórios de Auditoria do conformista contábil local, gerando reflexos positivos (de saneamento nas inconsistências) nos exercícios subsequentes.

2.4.3) Indicadores de arrecadação da UJ

a) Utilidade: avaliar o desempenho da arrecadação de receitas no FUNAPOL e na área de controle de químicos, ano a ano. Esses indicadores foram mensurados mediante pesquisas realizadas pela Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF e têm auxiliado o processo de tomada de decisão gerencial pelo Ordenador de Despesas da Unidade.

b) Mensurabilidade: Trata-se de indicador que possui um grau de complexidade proporcional ao fenômeno-objeto, sendo auditável por terceiros, pois os dados são extraídos do Sistema de Informações de Arrecadação (SIAR), um dos Sistemas Corporativos do DPF, além de ser econômica a produção de tal indicador.

Conforme dados extraídos do SIAR, do Departamento de Polícia Federal, em 2012, no âmbito de todas as Descentralizadas (interior) e da SR/DPF/RS (capital), foram auferidas receitas totais no montante de R$ 26.300.553,20 (vinte e seis milhões, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), mantendo-se estável a receita no período em análise, sendo apenas 2,66% menor ante aquela do ano de 2011 - contemplando arrecadação relacionada aos seguintes serviços:

a) migração e passaporte, no valor de R$ 20.528.059,45, ou 78,05% do total;
b) segurança privada, prestada pela Delegacia de Controle da Segurança Privada (DELESP), na quantia de R$ 3.375.410,65, ou 12,83% do total;
c) área de controle de precursores químicos (a cargo da DELEAQ), no valor de R$ 1.239.467,20 ou 4,71% do total;
d) serviços de registro e porte de armas, entre outros, realizados pelo Serviço Nacional de Armas (SINARM), na cifra de R$1.138.549,29, ou 4,33% do total; e
e) outras fonte de arrecadação diversas, no montante de R$ 19.066,61, ou 0,07% do total.

O total de receitas supramencionado em 2012 representou a quinta maior arrecadação de UJ Regional do DPF. Foi possível inferir que tem havido elevação da demanda de serviços nas atividades de apoio das diversas Delegacias, Setores e Núcleos da Superintendência em Porto Alegre, e principalmente no interior do estado, sendo mantido praticamente o mesmo efetivo de servidores administrativos.

No tocante ao quesito de alocação de recursos orçamentários para as melhorias das condições de trabalho dos servidores e de atendimento ao público, é possível concluir que todos os esforços convergiram para a máxima aplicação desses recursos, buscando adequar as demandas da UJ às disponibilidades orçamentárias, de forma consciente e em sua quase totalidade, embora ainda haja carência de recursos humanos. Por conseguinte, são nítidos os reflexos no desempenho operacional da Polícia Federal neste Estado, ano após ano.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

3.2) Avaliação do funcionamentos dos controles internos

Embora a Direção Geral do DPF tenha definido, no seu planejamento estratégico de médio prazo, como uma de suas prioridades a ampliação da atuação da Assessoria de Controle Interno, por meio da criação de projeções regionais em todas as suas vinte e sete Superintendências, a Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul não possui Unidade de Controles Internos que possa responder sobre a natureza dos controles em questão. Até o presente momento, estas atribuições são realizadas pela Assessoria de Controle Interno da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, pela Controladoria-Geral da União, juntamente com os demais órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Assim, foi objeto da análise supracitada o sistema de controles internos existente no Setor de Administração e Logística Policial, cujas rotinas foram consideradas relevantes para o regular desempenho orçamentário-financeiro da Unidade.

O quadro abaixo visa demonstrar a percepção da própria unidade jurisdicionada, representada pelo seu nível estratégico de direção, da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da Regional, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Quadro 8 – A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	**VALORES**				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

Análise Crítica:
Metodologia utilizada pela UJ para responder os quesitos: Foi designado um servidor da Unidade Jurisdicionada lotado no SELOG/SR/DPF/RS para fornecer as respostas.
Ainda há expectativa de aprimoramento na estrutura de controles internos da Regional, com a possibilidade de criação de uma Unidade de Controle Interno no futuro, subordinada ao Superintendente Regional e vinculada tecnicamente ao Assessor de Controle Interno, atribuição de assessorar o dirigente da Jurisdicionada nas atividades de análise da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo. Aguarda-se recrutamento de servidores com o perfil adequado para que possam compor a referida unidade.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Fonte: Chefe do SELOG/SR/DPF/RS

3.4) Sistema de Correição

O sistema de correição da SR/DPF/RS encontra-se a cargo da Corregedoria Regional que, mediante o desenvolvimento de critérios e análise de indicadores (a exemplo da taxa de conclusão de inquéritos policiais, detalhados no subitem 4.1.1 do presente Relatório de Gestão), possui atribuições normativas para propôr indicadores para subsidiar decisões e avaliação do desempenho regional (artigo 38 do Regimento Interno do DPF), recomendando a adoção das medidas necessárias para eventuais correções de rumo, ao findar cada exercício. A Corregedoria conta com número de dez servidores para o desempenho de suas atribuições, sem contar o apoio de funcionários contratados e tem na sua estrutura orgânica o Núcleo de Correições e o Núcleo de Disciplina.

O Núcleo de Correições (NUCOR) tem um papel de prevenção, responsável pelo acompanhamento da atividade de polícia judiciária, cabendo ao Núcleo de Disciplina (NUDIS) a análise e das notícias de infrações disciplinares. Não existe na Regional setor de auditoria, conselhos fiscais e comitê de avaliação, ficando a cargo da Corregedoria Regional o controle desta Unidade. As notícias de irregularidades são encaminhadas a Corregedoria, que, dependendo do assunto remete ao NUDIS ou ao NUCOR, quando será analisado e devolvido a COR, que também se pronuncia, cabendo ao dirigente regional a decisão.

A posição hierárquica da Corregedoria na Unidade Jurisdicionada pode ser visualizada no organograma exposto no Quadro 2 do presente Relatório.

Conforme o artigo 21 do Regimento Interno do DPF, o Corregedor Regional também compõe o Conselho Regional de Polícia, presidido pelo Superintendente Regional, que se trata de uma entidade consultiva destinada a orientar as atividades policiais e administrativas em geral, no âmbito de cada Superintendência Regional, e a opinar nos assuntos de relevância institucional, tendo como demais membros: o Delegado Regional Executivo, o Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado, o Chefe da Unidade de Inteligência Policial, o Chefe do Setor Técnico-Científico, o Chefe do Setor de Recursos Humanos, o Chefe do Setor de Administração e Logística Policial e até 3 (três) Chefes de Delegacias Descentralizadas.

O controle diário das atividades desenvolvidas pelos servidores fica a cargo da chefia imediata, que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade de seu subordinado, comunica o fato a COR.

A Unidade, como modo de figurar uma melhor gestão e controle interno conta com a utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes e normativos. Há ainda o Código de Ética profissional do servidor do

Departamento de Polícia Federal. Para setores de logística e administração, a Superintendência conta com a cooperação de outras Superintendências, de modo a buscar um trabalho padronizado e diminuição de custos.

Ademais, há especial monitoramento na área administrativa de licitações e recursos humanos, principalmente por meio de reuniões periódicas de auto avaliação da equipe, onde são verificados, entre outras coisas, a composição dos processos, cumprimento de prazos, e as prioridades da unidade. O resultado das análises das correições parciais e ordinárias tem sido bem satisfatório, uma vez que se mantém a padronização dos trabalhos de polícia judiciária levado a efeito no âmbito da Polícia Federal, tendo como produto final a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços.

Em 2012, os principais resultados alcançados pela Corregedoria Regional encontram-se elencados a seguir: foram instaurados 11 (onze) Procedimentos Administrativos Disciplinares, 19 (dezenove) sindicâncias investigativas e nenhuma sindicância acusatória. Ademais, a Corregedoria realizou, em sete unidades desta Unidade Jurisdicionada, 1.003 correições ordinárias e 9 correições parciais. Também foi correicionado 01 Termo Circunstanciado no Estado.

3.5) Cumprimento pela Corregedoria da Portaria n° 1043/2007 da CGU

Considerando a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria Regional informa que está em consonância com os preceitos contidos nos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1043/2007, sendo responsável localmente, pelo registro tempestivo das informações sobre processos disciplinares instaurados, em curso ou encerrados.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

4.1) Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da Unidade

Seguem adiante quadros demonstrativos contendo análise pormenorizada dos dados referentes à execução de Programas e Ações de Governo sob responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada.

4.1.1) Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade
Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania

No âmbito das ações finalísticas voltadas à redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, bem como ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, houve execução orçamentária de ações do Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania.

Quadro 9 – A.4.1- Dados do Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2070			
Título	Segurança Pública com Cidadania			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)				
Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar**		**Valores Pagos**
		Processados	**Não Processados**	
7.056.360,45	6.999.185,45	7.487,40	57.175,00	6.991.698,05
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	**Descrição**			**Metas principais**
0825	Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório			Ampliar em 15% o número de investigações concluídas (inquéritos relatados)
0828	Induzir a formação, a capacitação e valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos			Integração da Rede de Ensino à Distância da SENAP às ações de educação das Instituições de Segurança Pública
0830	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema da prova material.			Proporcionar infraestrutura adequada para 70 unidades policiais da União

Informações sobre os resultados alcançados					
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**		**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**		
1	Taxa de Conclusão de IPLs na SR/DPF/RS (capital)	31/12/2011	111%	>70%	76%
2	Taxa de Conclusão de IPLs da UJ (RS)	31/12/2011	106%	>70%	71%

Fórmula de Cálculo do Índice:

Metodologia: Relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais da Unidade Jurisdiscionada no exercício de 2012 e o total de inquéritos policiais instaurados nessas unidades em 2012 (Índice divulgado pela Corregedoria Geral /DPF). Quanto maior o índice (preferencialmente superior a 70% em cada descentralizada e institucionalmente superior a 100%), melhor.

Análise do Resultado Alcançado (índice "taxa de conclusão de inquérito"):

Todos os esforços são dirigidos para manter o índice acima dos 100% na UJ, para que se mantenha uma trajetória descendente no índice de inquéritos em andamento, o que vem se repetindo nos últimos anos. As ações de correição, melhoria e adequação dos processos, e o esforço da Administração foram os fatores decisivos para o avanço.

Em 2011, os inquéritos policiais relatados e instaurados corresponderam, respectivamente, a 3.979 e 3.796 em toda a Unidade Jurisdicionada (capital e descentralizadas).

Em 2012, os inquéritos policiais relatados e instaurados corresponderam, respectivamente, a 3.138 e 4.419 em toda a Unidade Jurisdicionada (capital e descentralizadas), havendo 1404 inquéritos em andamento na capital.

Desta forma, na média global, o índice foi superior a 70% em onze das treze unidades operacionais da UJ, demonstrando o esforço no primeiro ano do PPA para o devido cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2012-2015 (**ampliar em 18% o número de IPLs relatados até o final de 2015 na Região Sul do País**).

Análise do Resultado Alcançado (índice "tempo de conclusão de inquérito"):

O indicador de desempenho "prazo médio de conclusão de inquérito" não possibilita apurar a realidade do que ocorre, pois dependendo da complexidade dos procedimentos e investigações, um inquérito pode demandar mais tempo, em face de outro, que por ser mais simples, é instaurado e relatado num prazo bem menor, não permitindo uma exata mensuração da produtividade.

Assim, o indicador de desempenho "prazo de conclusão de inquérito" não foi mais considerado no PPA 2012-2015. Na média global da UJ, antes da sua extinção, os índices atingidos no exercício anterior ao analisado (2011) pela UJ foram positivos, posto que inferiores aos índices do ano de 2010, demonstrando esforços na redução do tempo médio para a conclusão de inquéritos. Assim, de 2010 para 2011, houve redução do tempo médio de 240 para 211 dias, quando da instauração de IPL por Portaria e redução do tempo médio de 139 para 106 dias, quando da instauração de IPL por Flagrante.

Código	Tipo[2]	Descrição da Ação
2586	A	Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional
2679	A	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos
2720	A	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
2726	A	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
4572	A	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Fonte: Corregedoria Geral da SR/DPF/RS (SINPRO)/CGTI-DPF e SIOP

*As Superintendências Regionais do DPF operam apenas na execução orçamentária e financeira das ações. Não há dotação orçamentária específica por Programa. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

[2] Tipo de Ação: A – Atividade; P – Projeto; OP – Operação Especial

Análise Crítica

Em 2012, na Unidade Gestora Funapol, o Departamento de Polícia Federal teve sob sua responsabilidade, direta em suas atividades finalísticas, previstas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, essencialmente, o seguinte programa de governo: Segurança Pública com Cidadania (2070). Esse Programa abrange atividades de: sistema de emissão de passaporte e de controle do tráfego internacional (ação 2586), fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos (ação 2679); ações de caráter sigiloso na área de segurança pública (ação 2720); prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União (ação 2726); e capacitação de seus servidores em processo de qualificação e requalificação (ação 4572).

Outrossim, em 2012, houve execução de despesas referentes ao Programa 0662, tal como o projeto"14M4" (do Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade, cuja nomenclatura foi alterada para o Programa 2070 em 2012), referente às ações de segurança pública, a cargo da Polícia Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20, sendo gastos R$ 972.080,66 em 2012. O referido projeto teve por base legal o Decreto 7.495/2011, visando: à aquisição de equipamentos para padronização operacional em segurança de dignitários e segurança aeroportuária, equipamentos de mergulho para a polícia marítima, leitores biométricos e notebooks para o controle de segurança privada, cães farejadores para as varreduras antibombas, bem como viaturas descaracterizadas, blindadas, ostensivas e especiais para o transporte de cães, a serem utilizadas em diversas atividades; capacitar policiais federais nas áreas de inteligência, segurança de dignitários e segurança aeroportuária; locação de veículos sedan luxo para segurança de dignitários; custeio de despesas de diárias, passagens aéreas, combustível para as aeronaves, embarcações e viaturas policiais.

Houve também execução orçamentária do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça (2112), que representa a maior parte dos recursos administrados pela SR, abrangendo a administração da Unidade, nela incluindo as atividades afins à área, considerando a contratação de serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, recepcionistas, custeio de aluguéis, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

Esta Superintendência, por meio da Unidade Gestora Tesouro, também realizou execução orçamentária do Programa da Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089).

Com relação ao Programa 2112, por se tratar de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais, voltado aos serviços típicos da Administração, ao planejamento, à coordenação, à avaliação ou ao controle de programações finalísticas, resultando em bens ou serviços ofertados à própria Administração, composto inclusive por despesas de natureza tipicamente administrativas, não são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores. No Programa 0089, embora também tenha havido recurso executados, também não há indicadores ou responsáveis locais e são acompanhados pelo Órgão Central.

Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo, bem como informações adicionais sobre o desempenho da SR/DPF/RS, encontram-se nos subitens 2.4 e 12 do presente Relatório de Gestão.

4.1.2) Informações sobre Objetivos vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade

Quadros 10, 11 e 12 – A.4.2- Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0825
Descrição	Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório
Programa	Segurança Pública com Cidadania
Órgão Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar em 15% o número de investigações concluídas (inquéritos relatados)	%	NA	NA	*	*

Identificação do Objetivo	
Código	0828
Descrição	Induzir a formação, a capacitação e valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos
Programa	Segurança Pública com Cidadania
Órgão Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Integração da Rede de Ensino à Distância da SENAP às ações de educação das Instituições de Segurança Pública	*	*	*	*	*
2	Realizar estudos e pesquisas na área de educação, valorização profissional e segurança pública	*	*	*	*	*

NA: não se aplica.

*Dados de execução orçamentária são fornecidos no subitem referente às ações orçamentárias (4.1.4), pois o monitoramento de Metas e Iniciativas encontra-se a cargo do Ministério da Justiça, conforme o DECRETO 7.866/2012, artigo 6º § 1º: " O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo."

Identificação do Objetivo	
Código	0830
Descrição	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema da prova material.
Programa	Segurança Pública com Cidadania
Órgão Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Proporcionar infraestrutura adequada para 70 unidades policiais da União	*	*	*	*	*
2	Capacitar 8.000 servidores da Polícia Federal	*	*	*	*	*
3	Fomentar a reestruturação das unidades técnico-científicas das 27 unidades da federação, modernizando, prioritariamente, aquelas localizadas nas unidades da federação que sediarão a Copa 2014	*	*	*	*	*
4	Promover a reestruturação organizacional dos órgãos policiais da União	*	*	*	*	*

NA: não se aplica

*Dados de execução orçamentária são fornecidos no subitem referente às ações orçamentárias (4.1.4), pois o monitoramento de Metas e Iniciativas encontra-se a cargo do Ministério da Justiça, conforme o DECRETO 7.866/2012, artigo 6º § 1º: " O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo."

4.1.3) Informações sobre Iniciativas vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade.

Quadros 13, 14, 15,16 e 17 – A.4.3- Iniciativas de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	03DN
Descrição	Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, à pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo
Objetivo	0825 – Aprimorar o combate à criminalidade
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
NA	NA	*	*	*	*	*

Identificação da Iniciativa	
Código	03DQ
Descrição	Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiros visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas da educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas
Objetivo	0828 – Induzir a formação, a capacitação e valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
NA	NA	*	*	*	*	*

NA: não se aplica

*Dados de execução orçamentária são fornecidos no subitem referente às ações orçamentárias (4.1.4), pois o monitoramento de Metas e Iniciativas encontra-se a cargo do Ministério da Justiça, conforme o DECRETO 7.866/2012, artigo 6º § 1º: " O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo."

Identificação da Iniciativa	
Código	03DW
Descrição	Aprimorar as ações de investigação e operações de inteligência policial
Objetivo	0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema da prova material.
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
NA	NA	*	*	*	*	*

Identificação da Iniciativa	
Código	03DY
Descrição	Fortalecimento, seleção, formação, capacitação e valorização do quadro de servidores das polícias da União
Objetivo	0825 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema da prova material.
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
NA	NA	*	*	*	*	*

NA: não se aplica

*Dados de execução orçamentária são fornecidos no subitem referente às ações orçamentárias (4.1.4), pois o monitoramento de Metas e Iniciativas encontra-se a cargo do Ministério da Justiça, conforme o DECRETO 7.866/2012, artigo 6º § 1º: " O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo."

Identificação da Iniciativa	
Código	03E1
Descrição	Provimento de infraestrutura adequada para os órgãos policiais da União e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas
Objetivo	0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema da prova material.
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	*	*	*	*	*

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
NA	NA	*	*	*	*	*

NA: não se aplica

*Dados de execução orçamentária são fornecidos no subitem referente às ações orçamentárias (4.1.4), pois o monitoramento de Metas e Iniciativas encontra-se a cargo do Ministério da Justiça, conforme o DECRETO 7.866/2012, artigo 6º § 1º: " O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo."

4.1.4) Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.4.1 – Ação 2586 - Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional

Quadro 18 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2586

Identificação da Ação	
Código	2586
Descrição	Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal DPF, no sentido de implantar novos mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem para evitar falsificações, atendendo às normas da Organização de Aviação Civil Internacional OACI/ONU e modernizar o controle do tráfego internacional por meio de fiscalização mecânica e eletrônica desses documentos
Finalidade	Criar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes, visando inviabilizar as ações de falsificação desses documentos
Unidade Responsável	Divisão de Passaportes da Coordenação Geral de Polícia de Imigração do Departamento de Polícia Federal
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
NA	NA	103.894,97	79.178,97	0,00	24.716,00	79.178,97

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Modernizar e ampliar os sistemas de emissão de passaporte, de controle de tráfego internacional e de registro de estrangeiros, incorporando os requisitos de segurança recomendados pela Organização de Aviação Civil	Passaporte Emitido (unidade)	NA	NA	103.894,97	79.178,97

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.

NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações Gerais

Na área de migração, é digno de registro, desde agosto de 2009, a finalização da implementação do passaporte brasileiro dentro dos padrões internacionais, com 18 elementos de segurança. Desta forma, o governo brasileiro cumpre, no território nacional, o compromisso constante do Documento nº 9303 da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI (ou, em inglês, *International Civil Aviation Organization - ICAO*), agência especializada da Organização das Nações Unidas - ONU. Dessa forma, hoje todos os postos emissores da Polícia Federal no território brasileiro expedem o novo passaporte comum com padrão internacional.

A importância do novo Sistema Nacional de Passaportes vai além do cumprimento de um compromisso internacional do Brasil, constituindo-se em verdadeiro benefício para o cidadão brasileiro portador do novo documento de viagem. Com o passaporte no padrão da OACI, o nacional tem mais confiabilidade, segurança e agilidade nas suas viagens ao estrangeiro.

Representando 78,05% % da arrecadação local, foi obtida receita de R$ 20.528.059,45, com serviços de migração e passaporte. Foram emitidos 107.934 passaportes no RS em 2012.

4.1.4.2 – Ação 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Quadro 19 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2679

Identificação da Ação	
Código	2679
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando à apuração de infrações previstas na Lei n° 10.357/01 e aplicação de sanções
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas
Unidade Responsável	Divisão de Controle de Produtos Químicos (DCPQ)/Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes/Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado/DPF
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	32.459,00	0,00	0,00	32.459,00	0,00

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	Documento Emitido (unidade)	NA	NA	32.459,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.
NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações gerais

A ação supra tem a finalidade de fiscalizar as organizações envolvidas com a cadeia produtiva que envolve precursores químicos e combater o comércio ilegal desses produtos. Apesar

de não ter sido possível realizar a execução orçamentária das metas financeiras previstas na Ação 2679 ainda em 2012, a SR/DPF/RS realizou atividades que contribuíram para que o DPF atingisse as metas institucionais prevista no período de 01/11/2010 a 31/10/2011, havendo avaliações individuais positivas, conforme divulgado na Portaria n° 1930/2012-DGP/CRH/DPF, publicada em 08/11/2012.

Foram expedidas cerca de 1.200 licenças a pessoas que buscaram o atendimento da DELEAQ em 2012, sendo expedido 01 Termo de Notificação e 01 Termo de Ciência.

4.1.4.3 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Quadro 20 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2720

Identificação da Ação	
Código	2720
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna
Iniciativa	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso
Unidade Responsável	Divisão de Inteligência Policial/DPF
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
NA	NA	912.575,40	912.575,40	7.487,40	0,00	905.088,00

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	Ação realizada (unidade)	NA	NA		

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.
NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações

A ação 2720, que objetiva precipuamente o fornecimento de meios e recursos para o planejamento e a execução de operações de inteligência e de caráter sigiloso no âmbito do DPF, foi implementada com êxito.

Foram realizados trabalhos de inteligência policial, com empenho de despesas no montante de R$ 912.575,40, nas grandes operações e procedimentos investigativos, de modo que foi liquidado e pago 99,2% do saldo empenhado, compondo a cifra de R$ 905.088,00.

Entre as metas prevista no PPA 2012-15 para a referida ação, consta a seguinte: “implantar e a aprimorar mecanismos de fiscalização ostensiva de fronteiras, por meio da utilização de inovações

tecnológicas 01 Laboratório de Tecnologia para Fronteiras, 22 Sistemas de Comunicação; e 33 Sistemas Integrados de Inteligência."

Foram realizadas atividades de inteligência diversas, tais como: obtenção e intercâmbio de informações com outros órgãos de inteligência, contatos e aproximação sistemática com os representantes de outros órgãos de inteligência e instituições diversas que são fontes de informações úteis à atividade policial. Houve visitas e participação de encontros da comunidade de inteligência da região, bem como ampliação de dados, denúncias e informações que chegam ao Núcleo de Inteligência e a posterior difusão interna e externamente. O Núcleo de Inteligência (NIP) da SR/DPF/RS também realizou o gerenciamento local dos acordos de cooperação técnica (realizando os procedimentos para obtenção e renovação de senhas), destinados a possibilitar o acesso dos policiais do estado a bancos de dados úteis as investigações policiais.

4.1.4.4 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Quadro 21 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 2726

Identificação da Ação	
Código	2726
Descrição	Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos uso policial; entre outros; planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional; concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional; realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição no Território Nacional
Iniciativa	Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar empresas de segurança privada no país.
Unidade Responsável	Direção Geral do Departamento de Polícia Federal
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
NA	NA	6.007.431,08	6.007.431.08	0,00	0,00	6.007.431,08

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	Operação realizada (Unidade)	NA	NA	6.007.431,08	6.007.431,08

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.
NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações gerais

As 49 grandes operações policiais e demais atividades de repressão a crimes contra bens da União realizadas no ano utilizaram recursos descentralizados da ação em tela. Do montante de R$ 6.007.431,08 previsto para execução na Ação 2726, foi liquidado e pago 100% do saldo empenhado.

Dados adicionais sobre operações encontram-se na seção 17.1 do Relatório de Gestão.

4.1.4.5 – Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 22 - A.4.4- Dados Gerais da Ação 4572

Identificação da Ação	
Código	4572
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal
Iniciativa	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional
Unidade Responsável	Academia Nacional de Polícia e Equipes de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Polícia Federal
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
NA	NA	54.682,87	47.928,72	0,00	6.754,15	47.928,72

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	Servidor Capacitado (Unidade)	NA	NA	54.682.87	47.928,72

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.
NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações gerais

A ação retromencionada tem a finalidade de formar e aprimorar os recursos humanos do órgão. As atividades da Equipe de Treinamento & Desenvolvimento da SR/DPF/RS estão divididas em pedidos de Ação de Capacitação, com recursos geridos pela Comissão de Gestão de Capacitação da Diretoria de Gestão de Pessoal, palestras, divulgação e acompanhamento da rede EAD para servidores da PF no Estado e organização e fiscalização de provas de cursos da ANP aplicadas no âmbito da Superintendência Regional.

Foram solicitadas e autorizadas cinco participações em ações de capacitação em 2012.

O Núcleo de Armamento e Tiro da SR/DPF/RS também promoveu treinamentos específicos na área do saber policial, contribuindo para aprimorar as metodologias de ação da Polícia Federal no tocante ao manuseio de armamento - a serviço, em cursos de capacitação ou em ocasiões diversas.

4.1.5) Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Programa 2112 – Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

O Programa 2112 – Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça é um programa padronizado referente ao custeio da máquina estatal. Tem por objetivo intensificar as ações de apoio administrativo aos trabalhos operacionais da Polícia Federal. Consiste no aprimoramento da gestão, visando alcançar maior eficiência e eficácia no cumprimento das missões constitucionais do Departamento de Polícia Federal.

Quadro 23 – A.4.5- Dados do Programa 2112 – Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2112			
Título	Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			
Órgão Responsável	Departamento de Polícia Federal			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)				
Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar**		**Valores Pagos**
		Processados	**Não Processados**	
15.153.552,28	13.965.301,27	383.566,99	1.571.818,00	13.581.734,28
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código				
Geral	Não informado			
Específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.			

Código	Tipo[3]	Descrição da Ação
2000	A	Administração da Unidade
2012	A	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Fonte: Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.

[3] Tipo de Ação: P – Projeto; A – Atividade; OP – Operação Especial

4.1.6 – Informações Ações vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Ação 2000 - Administração da Unidade

Quadro 24 - A.4.6- Dados Gerais da Ação 2000

Identificação da Ação	
Código	2000
Descrição	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, tampouco em um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Iniciativa	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Unidade Responsável	Departamento de Polícia Federal
Unidade Orçamentária	Departamento de Polícia Federal

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
NA	NA	15.098.869,41	13.917.372,55	0,00	1.181.496,86	13.533.805,56

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	NA	NA	NA	15.098.869,41	13.533.805,56

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.

NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Considerações

A execução da ação 2000 é fator impactante no desempenho operacional da Polícia Federal, uma vez que possibilita a execução de despesas das atividades de apoio, necessárias à gestão e administração da Unidade, como por exemplo: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular da PF; manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados da Superintendência e suas Delegacias; pagamento de diárias e passagens; e outras.

Dados adicionais sobre contratos da SR/DPF/RS e terceirização encontram-se na seção 6.2 do presente Relatório.

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

O Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, recebeu recursos na execução da Operação Especial 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.

Quadro 25 - A.4.5- Dados do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0089				
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Órgão Responsável	DPF				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)					
Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar**		**Valores Pagos**	
		Processados	**Não Processados**		
23.758,16	23.758,16	0,00	0,00	23.758,16	
Código	Tipo[4]	Descrição da Ação			
0181	OP	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis			

Fonte: Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.
NA: Não se aplica (a meta física é contabilizada apenas pelo órgão central por regiões do País).

Objetivos do Programa 0089:
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Objetivos Específicos: Executar ações para garantir benefícios previdenciários aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes

[4] Tipo de Ação: P – Projeto; A – Atividade; OP – Operação Especial

Operação Especial 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Quadro 26 - A.4.6- Dados Gerais da Operação Especial 0181

Código	0181
Descrição	Executar ações para pagamentos de benefícios legalmente estabelecidos para servidores inativos, pensionistas e dependentes.
Iniciativa	Assegurar o pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões para servidores inativos, pensionistas e dependentes.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Presidência da República.
Unidade Orçamentária	DPF

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
NA	NA	23.758,16	23.758,16	0,00	0,00	23.758,16

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	NA	Pessoa beneficiada (unidade).	NA	NA	23.758,16	23.758,16

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIOP.

Considerações

Foram empenhados, liquidados e pagos R$ 23.758,16 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos), cuja importância refere-se a pagamentos e reconhecimentos de dívidas para servidores aposentados e pensionistas.

4.2) Informações sobre a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas pela Unidade

4.2.2) Programação de despesas

4.2.3) Movimentação de créditos interna e externa

As informações de programação orçamentária da despesa e movimentação de créditos não se aplicam a unidade, pois a previsão orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, especifica somente o orçamento do Órgão da Unidade Orçamentária, ou seja, do Departamento de Polícia Federal, e não da Unidade Executora.

4.2.4) Execução orçamentároa da despesa

Quadro 27 – A.4.11 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200373	309090612520702679	-	-	36.206,70
			309090612821124572	-	-	6.754,15
			309090618120702726	-	-	19.282,48
			309090642120702720	-	-	194.471,89
	Recebidos	200372	30108927200890181	23.758,16	-	-
			30909612520702679	-	-	36.206,70
			3010106181207014LI	-	-	223.844,68
			30909618120702726	-	-	19.282,48
			30101618120708855	-	-	1.072.435,69
			30909642120702720	-	-	194.471,89
			30101642220708375	-	-	1.500,00
			30909612821124572	-	-	6.754,15
			30101612221122000	-	-	9.146.774,09
		200373	309090612520702679	-	-	36.206,70
			309090612821124572	-	-	54.682,87
			3090906181066214M4	-	-	972.080,66
			309090618120702726	-	-	6.037.397,01
			309090642120702720	-	-	1.127.091,69
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 –Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	Concedidos	200373	309090618120702586	24.716,00	-	-
	Recebidos	200372	30909618120702586	24.716,00	-	-
			30108612221122000	309.797,95	-	-
		200373	309090618120702586	103.894,97	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Operacional

4.2.4.2) Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

4.2.4.2.1) Despesas totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro 28 - A.4.14- Despesas por Modalidade de Contratação – créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	11.204.881,50	10.607.046,49	10.935.879,59	10.607.046,49
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência		147.171,80	-	147.171,80
d) Pregão	11.204.881,50	10.459.874,69	10.935.879,59	10.459.874,69
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	2.038.506,69	1.899.491,88	1.971.743,07	1.899.491,88
g) Dispensa	1.849.266,85	1.734.715,22	1.782.503,23	1.734.715,22
h) Inexigibilidade	189.239,84	164.776,66	189.239,84	164.776,66
3. Regime de Execução Especial	558.921,26	654.663,56	558.921,26	654.663,56
i) Suprimento de Fundos	558.921,26	654.663,56	558.921,26	654.663,56
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	7.172.599,51	4.598.379,05	7.165.112,11	4.774.420,83
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	7.172.599,51	4.598.379,05	7.165.112,11	4.774.420,83
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	20.974.908,96	17.759.580,98	20.631.656,03	17.935.622,76

Fonte: SIAFI Gerencial; valores em R$1,00

OBS.1: As despesas referentes a pagamento de pessoal (em folha) são informados pela CRH/DGP/DPF.

OBS.2: O pagamento da folha é realizado pelo Órgão Central - UG 200334. Os valores referentes à folha de pagamento desta Superintendência constarão no Relatório de Gestão do DPF.

4.2.4.2.2) Despesas totais (correntes e de capitais) por grupo e elemento de despesa - Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro 29 - A.4.15- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1-Despesas de Pessoal	**137.979,44**	**16.393,00**	**137.979,44**	**16.393,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.393,00**
08 Outros Benefícios Assistenciais	23.758,16	137.979,44	23.758,16	137.979,44	-	-	23.758,16	137.979,44
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	22.152.791,67	19.322.237,63	21.238.184,27	18.363.282,63	1.026.879,67	949.971,83	20.623.246,88	18.362.545,81
14 Diárias - Pessoal Civil	7.105.465,96	4.598.379,05	7.105.465,96	4.598.379,05	-	-	7.097.978,56	4.597.642,23
30 Materiais De Consumo	1.939.207,16	2.364.554,46	1.745.678,67	2.033.063,77	193.528,49	331.490,69	1.713.605,09	2.033.063,77
33 Passagens E Despesas Com Locomoção	615.068,10	350.819,80	443.006,84	341.492,91	284.333,53	9.326,89	443.006,84	341.492,91
36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	730.108,35	621.924,09	730.108,35	621.022,01	-	902,08	506.225,35	621.022,01
37 Locação De Mão-De-Obra	4.895.746,19	4.356.943,27	4.633.200,11	4.117.922,96	262.546,08	239.020,31	4.408.509,59	4.117.922,96
39 Outros Serviços De Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	6.377.472,90	6.334.220,43	6.103.955,70	5.977.429,08	273.517,20	356.791,35	5.977.401,71	5.977.429,08
47 Obrigações Tributárias E Contributivas	31.190,91	30.116,66	31.190,91	26.729,36	-	3.387,30	31.190,91	26.729,36
92 Despesas De Exercícios Anteriores	145.800,14	172.828,68	145.800,14	172.827,37	-	1,31	145.800,14	172.827,37
93 Indenizações e Restituições	287.134,96	466.191,19	285.343,65	457.139,29	1.791,31	9.051,90	285.094,75	457.139,29
TOTAIS	**22.176.549,83**	**19.460.217,07**	**21.261.942,43**	**18.501.262,07**	**1.026.879,67**	**949.971,83**	**20.647.005,04**	**18.500.525,25**

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 30 - A.4.15- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4- Investimentos	413.692,92	939.590,98	90.895,92	404.815,12	322.797,00	534.775,86	90.895,92	404.815,12
409052- Equip. e material permanente	413.692,92	939.590,98	90.895,92	404.815,12	322.797,00	534.775,86	90.895,92	404.815,12
Totais	**413.692,92**	**939.590,98**	**90.895,92**	**404.815,12**	**322.797,00**	**534.775,86**	**90.895,92**	**404.815,12**

Fonte: SIAFI Gerencial

Alterações significativas ocorridas no exercício:

As metas físicas e financeiras estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, constantes no SIOP, são aquelas consolidadas para todo o DPF e acompanhadas pelo Gerente Executivo do seu respectivo Programa, as quais constarão em Relatório específico do Órgão Central. Sendo assim, os dados discriminados no quadro adiante são aqueles disponíveis nesta Unidade Jurisdicionada, consolidados pelos setores responsáveis.

4.2.4.2.3) Análise Crítica

Cumprimento das metas físicas: Foi cumprida a maior parte das metas físicas previstas para esta Jurisdicionada, as quais serão objeto de avaliação pormenorizada pelo Órgão Central.

Ações que apresentaram problemas de execução: Os recursos empenhados na ação 2679 não puderam ser executados em 2011, sendo inscritos em Restos a Pagar, pois o fornecedor não logrou êxito em entregar os materiais até o final do exercício. Foram utilizados recursos da Ação 2000 para muitas das operações rotineiras no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros, bem como realizar controle administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando à apuração de infrações previstas na Lei n° 10.357/01.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Quando houve a descentralização e repasse dos recursos financeiros sem atrasos, a execução das ações ocorreu dentro do cronograma previsto ou superaram as metas estabelecidas pelo Órgão Central. Foi realizado significativo esforço por parte do Setor de Administração e Logística Policial (SELOG) da UJ, durante todo o exercício de 2012, visando adequar as demandas da Regional às disponibilidades orçamentárias.

Ações Prioritárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias: Quando não houve contingenciamentos e atrasos nos repasses de recursos, a execução realizada e a prevista (conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias) transcorreu normalmente.

Contingenciamento no exercício: O contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorrido no exercício teve impacto na relação com os fornecedores, com atrasos no pagamento de faturas e dificuldades no cumprimento dos contratos, e também nas ações dos servidores da Polícia Federal, utilização de viaturas (combustíveis) e com pagamento de passagens e diárias para deslocamento.

Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária: O contingenciamento de recursos, a intempestividade na sua liberação e a demanda crescente por servidores tiveram reflexos negativos na atuação da Superintendência, não chegando a comprometer o cumprimento dos objetivos propostos. Todavia, a situação em foco demonstra que, com a crescente demanda por serviços que a Polícia Federal deve desempenhar para o combate à criminalidade e atendimento aos cidadãos, sobretudo quando se aproximam grandes eventos internacionais que o País sediará, os recursos humanos e materiais constituirão fatores decisivos para o melhor cumprimento das missões da Polícia Federal.

No que tange ao aumento de cerca de serviços de pessoas jurídicas, a maior parte decorreu de repactuações de contratos de serviços continuados.

Eventos positivos que facilitaram a execução orçamentária: Atendendo metas de contenção de despesas, houve significativa economia nas faturas de serviços de telefonia no DPF, no exercício de 2012, haja vista a crescente disseminação entre os servidores do uso *VOIP - Voice Over Internet Protocol* (tecnologia de transmissão de voz sobre protocolo de internet) entre as descentralizadas do DPF. O uso desse serviço tem permitido que ligações telefônicas sejam realizadas por meio da rede internet ou através de redes de dados corporativas, e as metas de contenção de despesas continuaram em 2013.

Uma das grandes vantagens do uso do VOIP é de não haver custo, exceto aqueles previstos com o uso da rede lógica, nas ligações telefônicas entre Delegacias do interior e a SR/DPF/RS, e vice-versa, bem como em ligações interurbanas realizadas entre Unidades de estados distintos. A SR/DPF/RS é uma das dez Regionais do DPF que já utiliza o serviço de VOIP de forma regular.

Destaca-se ainda o uso da videoconferência como meio de aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação interna, em funcionamento na SR/DPF/RS desde o início de 2010. Tal tecnologia tem permitido significativa redução de custos com diárias de servidores, de forma que os responsáveis por núcleos de investigação bem como dirigentes de Setor, Delegacia, Divisão, entre outros, podem promover intercâmbio simultâneo de informações, sem necessidade de locomoção geográfica.

Além das facilidades do VOIP e da videoconferência, salienta-se a gestão mais eficaz da telefonia fixa convencional nesta Unidade Jurisdicionada. Desde o ano de 2005, é realizado o

controle das ligações telefônicas realizadas, sobretudo aquelas efetuadas fora do interesse do serviço, cujo custo é ressarcido à União mediante o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) pelo responsável, na eventualidade de haver ligações particulares, após o recebimento dos extratos mensais de cada telefonema realizado. A liberação de acesso ao serviço de telefonia, no âmbito desta Unidade Jurisdicionada, exige senha individual e perfil de acesso para cada usuário.

Desde 2010, tem sido intensificado o controle em questão, com a definição de perfis de acesso específicos e controle individual de utilização, surtindo efeitos positivos na conscientização de todos os servidores e colaboradores. Desta feita, tais procedimentos de controle, acompanhados pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da SR/DPF/RS e por outras Unidades do DPF, culminaram na aprovação da Instrução Normativa n° 25/2010, pela Direção Geral do DPF, em 16 de março de 2010, que dispõe sobre a utilização e gestão da telefonia fixa convencional no âmbito do Departamento de Polícia Federal, prevendo, entre outras regras, que todos os custos relativos às ligações particulares deverão ser ressarcidos ao DPF.

Seguindo os mesmos princípios de economicidade, o Setor de Logística Administrativa Policial buscou providenciar, no âmbito da SR/DPF/RS, programação de temporizador do ar condicionado central, cuja operacionalização ocorre em horários pré-determinados: acionamento sempre após o inicio do expediente matutino, e o desligamento, antes do término do turno vespertino (às 17h30min). Da mesma forma, nas Delegacias do interior, têm adotado similar programação no uso dos equipamentos de alto consumo de energia, observando as diretrizes de redução de custos.

Nos contratos com oficinas, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais têm sido controlados mediante cotas máximas mensais, que demandam justificativas bem fundamentadas por parte das Delegacias que necessitam ultrapassar os referidos limites de gastos.

TÓPICOS ESPECIAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

5.2.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 31 - A.5.2- Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	736,82	736,82	0,00	0,00
2010	52.471,32	4.387,73	48.083,59	0,00
2009	2.769,08	2.739,89	29,19	0,00
2008	6.748,97	2.040,23	4.708,74	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	1.593.912,94	503.599,26	1.090.313,68	0,00
2010	477.224,00	223.590,84	253.633,16	0,00
2009	2.068.076,38	365.991,05	1.702.085,33	0,00
2008	15.696.104,36	406.995,06	15.289.109,30	0,00

Fonte: SIAFI Operacional

OBS.: Saldos a pagar em 31/12: Montante Inscrito – Cancelados – Pagos = saldo a pagar em 31/12.

5.2.2) Análise Crítica

As considerações relativas ao controle do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores foram acompanhadas mensalmente pela Setorial de Contabilidade da Coordenação de Orçamentos e Finanças do DPF, bem como pelas Coordenações de Contabilidade do Ministério da Justiça e da Secretaria do Tesouro Nacional. Sendo assim, no âmbito do DPF, as referidas Unidades, responsáveis principalmente pelo acompanhamento da conformidade contábil, possuem maior ingerência para responder sobre as seguintes questões: (a) a evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelo órgão; (b) os impactos porventura existentes na gestão financeira do órgão no exercício de referência, decorrentes do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores; e (c) as razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;

Com relação aos eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de Restos a Pagar, é possível afirmar que houve esforço por parte do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, no sentido de reduzir a zero os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores. Todavia, nem sempre tal meta se concretiza no tempo esperado, em razão de fatores

alheios às determinações do ordenador de despesas, mais diretamente ligados a exigências formais da conformidade contábil do SIAFI, advindas da Setorial de Contabilidade responsável por esta Jurisdicionada, as quais são encaminhadas a esta Unidade fixando prazos exíguos para o devido cumprimento, sob pena do surgimento de contratempos maiores no futuro, com as sanções cabíveis.

No tocante à existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto, ou seja, nas ocasiões em que houve pedido formal da Unidade Gestora (200372) pela manutenção dos saldos, foi enviada mensagem n° 2011/0540265-SIAFI à Setorial de Contabilidade, solicitando que fossem mantidos os saldos das notas de empenho 2008NE900060, no valor de R$741,12 (ano 2008) e 2009NE000009, no valor de R$7.745,85 (ano 2009), ambos do Banrisul, com a seguinte justificativa: viabilizar pagamento de licenciamento e do Seguro para Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, referente a viaturas e veículos apreendidos em exercícios findos.

5.4) Utilização de suprimento de fundos e cartões de pagamento do governo federal

5.4.1) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro 32 - A.5.8- Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (Sf)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	**Nome da UG**	**Valores**			**Total Geral**
		Conta Tipo "B"	**CPGF**		
			Saque	**Fatura**	
UG 200373	Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul	NA	400.467,00	146.416,29	546.883,29
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	**-**	**400.467,00**	**146.416,29**	546.883,29

Fonte: SIAFI Operacional; por meio da transação CONRAZAO das contas 199962401 e 199962402.

NA: não se aplica

5.4.1.3) Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CGPF)

Quadro 33 - A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 200373		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	12.145,00	902,48	13.041,48
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	4.730,00	5.933,71	10.663,71
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	6.000,00	150,00	1.709,98	1.859,98
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	4.660,00	532,90	5.192,90
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	10.000,00	5.100,00	2.361,00	7.461,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	1.340,00	5.003,64	6.343,64
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	10.000,00	5.325,00	1.367,95	6.692,95
R. E. E. SIGILOSO	200373	20.000,00	11.780,00	-	11.648,27
R. E. E. SIGILOSO	200373	22.000,00	19.320,00	1.212,27	20.530,05
R. E. E. SIGILOSO	200373	27.000,00	13.500,00	2.652,43	16.152,43
R. E. E. SIGILOSO	200373	22.000,00	14.870,00	2.214,89	17.084,89
R. E. E. SIGILOSO	200373	10.000,00	10.000,00		10.000,00
R. E. E. SIGILOSO	200373	15.000,00	13.730,00	1.241,35	14.971,35
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	6.000,00	-	4.625,00	4.625,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	4.000,00		439,84	439,84
R. E. E. SIGILOSO	200373	24.000,00	12.345,00	11.651,13	23.996,13
R. E. E. SIGILOSO	200373	24.000,00	23.890,00	103,00	23.890,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	3.140,00	2.732,05	5.872,05
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	697,00	2.986,45	3.683,45
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	2.733,00	4.411,25	7.144,25
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	15.000,00	50,00	3.411,27	3.461,27
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00		2.201,67	2.201,67
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	6.000,00	150,00	2.177,74	2.327,74
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	3.750,00	4.239,20	7.759,20
R. E. E. SIGILOSO	200373	32.000,00	16.400,00	-	16.357,80
R. E. E. SIGILOSO	200373	11.000,00	10.000,00		10.000,00
R. E. E. SIGILOSO	200373	6.000,00			-
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	595,00	1.162,53	1.757,53
R. E. E. SIGILOSO	200373	24.000,00	16.800,00	903,00	17.703,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	3.150,00	2.560,18	5.704,18
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00			4.811,60
R. E. E. SIGILOSO	200373	12.000,00	3.160,00		3.160,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	4.000,00		993,50	993,50
R. E. E. SIGILOSO	200373	32.000,00	27.000,00	1.190,00	25.298,55
R. E. E. SIGILOSO	200373	21.000,00	10.650,00	481,40	11.131,40
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	10.000,00	2.818,00	7.125,41	9.943,41
R. E. E. SIGILOSO	200373	5.000,00	5.000,00		5.000,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	10.000,00	2.720,00	5.915,93	8.635,93
R. E. E. SIGILOSO	200373	32.000,00	20.460,00	10.592,63	31.022,63
R. E. E. SIGILOSO	200373	6.000,00	3.750,00	2.098,68	5.848,68
R. E. E. SIGILOSO	200373	16.000,00	15.200,00	800,00	16.000,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	675,00	2.267,91	2.942,91
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	3.430,00	4.561,00	7.985,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	3.180,00	1.677,97	4.857,97
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	3.000,00	-	2.918,90	2.918,90
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	1.135,00	2.989,77	4.122,31
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00			3.353,92
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	2.000,00		106,90	193,30
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	32.000,00	31.000,00		30.582,00
R. E. E. SIGILOSO	200373	32.000,00	17.000,00	13.527,40	29.900,00
R. E. E. SIGILOSO	200373	16.000,00	13.970,00	1.426,04	15.396,04
R. E. E. SIGILOSO	200373	28.000,00	9.620,00	9.038,39	18.658,39
R. E. E. SIGILOSO	200373	8.000,00			-
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	8.000,00	2.439,00	5.542,48	7.981,48
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	14.750,00	-	14.750,00
R. E. E. Ñ SIGILOSO	200373	16.000,00	2.160,00	4.425,07	6.585,07
Total Utilizado pela UG			400.467,00	146.416,29	546.883,29
Total Utilizado pela UJ			400.467,00	146.416,29	546.883,29

Fonte: SIAFI Operacional

5.4.1.4) Utilização do Cartão de Crédito Corporativo (CGPF) pela UJ

Quadro 34 – A.5.11 - Despesas Realizadas por meio por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

	Saque		Fatura		Total (R$)
Exercícios	**Quantidade**	**(b) Valor**	**Quantidade**	**(c) Valor**	**(a+b+c)**
2012	45	400.467,00	43	146.416,29	546.883,29
2011	**57**	526.104,00	**46**	152.067,64	678.171,64
2010	*	*	*	*	637.709,48

Fonte: SIAFI Operacional

** não disponível*

5.4.1.5) Prestação de contas de Suprimento de Fundos

Quadro 35 – A.5.12 - Prestações de contas de suprimentos de fundos (CGPF)

	CPGF					
	2012		2011		2010	
Situação	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise	0	0	0	0	0	0
PC em Análise	0	0	0	0	0	0
PC não Aprovadas	0	0	0	0	0	0
PC Aprovadas	**54**	**546.883,29**	**67**	678.171,64	**52**	637.709,48

Fonte: SIAFI Operacional
A UJ não utiliza conta tipo "B".
*Não disponível

5.4.1.6) Análise Crítica

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais executou despesas por meio de suprimento de fundos, utilizando o Cartão de Pagamento do Governo Federal, observando as disposições constante nos Decretos nºs 5.355/2005, 6.370/2008, 93.872/1986 (artigo 47) e 3.518/2000, Instrução Normativa (IN) n° 05/1996-Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 90, de 24 de abril de 2009-Ministério do Planejamento, Portaria n° 95-Ministério da Fazenda, de 19 de abril de 2002, Instrução Normativa n° 49/2011-Direção Geral do DPF, de 21 de dezembro de 2011, bem como a legislação adicional referente ao assunto em pauta.

Em 2012, nesta Unidade Jurisdicionada, houve redução de cerca de 24% das despesas pagas mediante suprimento de fundos, em relação ao exercício anterior. Tal fato é devido à execução da Operação Rio +20, na qual as despesas foram custeadas pelas Unidades Gestoras que receberam as equipes. Ademais, a ocorrência da greve de grande parte do efetivo policial, impactou em menor número de operações realizadas.

Todos os 54 suprimentos de fundos concedidos no âmbito da SR/DPF/RS tiveram as prestações de contas aprovadas em 2012.

GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

6.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1) Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

6.1.1.1) Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 36 – A.6.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	06
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	02
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) – Cessão sem ônus	04
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	23
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	07
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	05
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	03
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	05
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	03
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	04
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	04
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	01
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	
6. **Outras Situações (Especificar o ato normativo)** **Licença Tratamento de Saúde: 10** **Licença Gestante: 02**	12
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	45

Fonte: Planilha SRH/SIAPE - situação apurada em 31/12.

OBS.: No item 3, foi considerado o total de servidores removidos durante o exercício de 2012.

6.1.2) Qualificação da Força de Trabalho da UJ

Quadro 37 – A.6.3- Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**0**	**04**	**03**	**03**
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	04	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	**0**	**30**	**9**	**9**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		30		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**0**	**34**	**12**	**12**

Fonte: Planilha SRH/SIAPE - situação apurada em 31/12.

6.1.2.1) Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Idade

Conforme exposto na Introdução do presente Relatório, as informações solicitadas pelos quadros A 6.1 e A 6.4 são resguardadas por sigilo, conforme Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69-DG/DPF, de 14/12/2012. Estas informações ficarão à disposição dos órgãos de controle para solicitá-las formalmente quando necessário.

6.1.2.2) Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Escolaridade

Quadro 38 –A.6.5- Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0,51%	0,90%	14,74%	79,49%	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			0,51%	0,90%	14,74%	79,49%			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	4,36%	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**0,51%**	**0,90%**	**14,74%**	**83,85%**	**0**	**0**	**0**
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Planilha SRH/SIAPE - situação apurada em 31/12.

6.1.3) Demonstração dos custos de pessoal da UJ

Excepcionalmente, os custos de recursos humanos foram informados pelo Setor de Recursos Humanos da SR/DPF/RS nos valores totais, posto que outros dados pormenorizados, quais sejam, detalhamento de vencimentos e despesas variáveis, custos por cada servidor cedido ou comissionado, entre outros, são apurados de forma centralizada, pela CRH/DGP/DPF. Da mesma forma, a composição do quadro de recursos humanos desta Unidade Jurisdicionada por faixa etária e por nível de escolaridade é acompanhada pela Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) do DPF, cujo Relatório de Gestão deverá apontar tais dados.
Providências estão sendo adotadas, mediante aperfeiçoamento dos sistemas de acesso às informações de recursos humanos, visando, em breve, ao compartilhamento de mais dados pelo Órgão Central com outras Unidades Jurisdicionadas do DPF.

Quadro 39 –A.6.6 - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	NA									NA
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	153875409,10	3299,77	12933375,36	5133984,22	12557353,28	3779972,25		48467,33	989017,45	189.320.878,80
	2011	151116624,00	4330,34	12742159,76	4723953,34	10378487,37	3672200,07		47612,23	733576,22	183.418.943,30
	2010	147180035,90	4514,67	12552935,99	4899365,17	12647226,79	2119868,42		211597,10	717500,70	180.333.044,80
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	NA									NA
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	NA									NA
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1468914,36	119325,90	146199,60	35679,56	74602,16	4927,76	-	-	88603,22	1.938.252,59
	2011	1490639,19	116684,48	147465,12	48090,24	263517,23	12777,54	-	1520,91	89996,83	2.170.691,58
	2010	1503248,34	126540,02	137507,23	91856,08	57982,59	4118,66	-	160,14	45097,59	1.966.510,72
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	8806057,45	144912,51	808599,08	258961,56	324122,64	408388,38	-	1591,78	270139,93	11.022.773,38
	2011	8549626,01	141102,55	729042,99	223888,60	306574,97	422002,27	-	8870,17	254721,39	10.635.829,03
	2010	8591750,81	146369,94	749792,31	312933,79	481907,73	245459,0851	-	4975,67	238964,35	10.772.153,71

Fonte: **Fonte:** Extração DW/Siape; Planilha do Setor de Recursos Humanos/SR/DPF/RS – situação em 31/12; *Valores em R$ 1,00*
NA: não se aplica.

6.1.4) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

O envio de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão à CGU, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, bem como o registro no sistema SISAC são realizados pela Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) do DPF. Assim, as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria do Departamento de Polícia Federal, inclusive desta Superintendência Regional, constarão no Relatório de Gestão do Órgão Central do DPF. Os quadros expostos adiante, sobre aposentadorias e pensões concedidas no âmbito da SR/DPF/RS, referem-se a dados apenas ano exercício de 2012, de forma que o quantitativo (total) de servidores inativos ou de pensionistas é acompanhado pela CRH/DGP/DPF.

6.1.4.1) Composição do Quadro de Servidores Inativos segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro 40 – A.6.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	**Quantidade**	
	De Servidores Aposentados até 31/12	**De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência**
1. Integral	0	0
1.1 Voluntária	14	
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	01	
1.4 Outras		
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória	01	
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	16	0

Fonte: Planilha do Setor de Recursos Humanos/SR/DPF/RS – situação em 31/12

6.1.4.2) Composição das origens das pensões pagas pela UJ

Informações serão prestadas pela CRH/DGP.

6.1.5) Acumulação Indevida de cargos, funções e empregos públicos

Informações serão prestadas pela CRH/DGP.

6.1.6) Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos públicos

Não há, no âmbito desta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul, controle interno para verificar esta acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, porém é sabido que não houve ocorrência desse tipo em 2012.

6.1.7) Informações sobre os atos de Pessoal sujeitos a registros e comunicação

Informações serão prestadas pela CRH/DGP.

6.1.8) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Esta Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Sul não possui indicadores gerenciais para recursos humanos. Neste contexto, em regra, indicadores parametrizados podem ser informados pela Direção Geral ou Órgãos Central. Seguem alguns dados adicionais abaixo.

Considerações gerais

- Absenteísmo - Não há indicadores estatísticos detalhados no Setor de Recursos Humanos da SR/DPF/RS sobre o absenteísmo de servidores. Há a folha ponto de preenchimento manual e o ponto eletrônico o qual resulta um relatório de freqüência, controlado pelas chefias.

- Satisfação e Motivação - Manutenção da Prática Desportiva obrigatória, conforme disposto na IN 36 DG/DPF, de 13/08/2010.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais - No decorrer de 2012 foi instaurado pela Corregedoria 01 procedimento especial de acidente em serviço na SR/DPF/RS, ainda não havendo notícia de sua homologação junto à Coordenação de Recursos Humanos/DGP/DPF.

Em conjunto com o Setor de Atendimento Médico, o SRH local coordena as licenças por motivo de doença, bem como convoca os servidores para as perícias medicas periódicas.

Segundo o Serviço Médico do DPF, está sendo desenvolvido sistema Gerencial para o adequado acompanhamento dos procedimentos de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais, que possibilitará a prestação de detalhamentos adicionais para os órgãos de controle. Nesta Unidade Jurisdicionada, não foram identificadas ocorrências de doença ocupacional em 2012.

- Rotatividade (*turnover*) – Encontra-se em desenvolvimento pela DGP relatório de análise da Rotatividade de pessoal.

- Educação Continuada - A DGP pretende elaborar relatório gerencial que demonstre a quantidade de cursos disponibilizados e aqueles efetivamente realizados.

- Disciplina - A cargo da Corregedoria Regional da SR/DPF/RS, mediante o desenvolvimento de critérios para aplicação com futura avaliação de desempenho. Os números de correições, procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados encontram-se expostos nos quadros abaixo.

Quadro 41 - Atividades do Núcleo de Correições

Unidade/IPL analisados	Correições Ordinárias	Correições Parciais
SR/DPF/RS	124	9
DPF/BGE/RS	75	0
DPF/CHI/RS	20	0
DPF/JGO/RS	28	0
DPF/PFO/RS	551	0
DPF/PTS/RS	73	0
DPF/RGE/RS	132	0
TOTAL	1003	9

Fonte: COR/SR/DPF/RS
OBS.: Também foi correicionado 1 Termo Circunstanciado no RS.

Quadro 42 - Atividades do Núcleo de Disciplina

Tipo/quantidade	SR	Descentralizadas
PAD instaurados	9	2
Sindicâncias Investigativas instauradas	8	11
Sindicâncias Acusatórias instauradas	0	0
END (Expedientes de Natureza Disciplinar)	20	3
TOTAL	37	16

Fonte: COR/SR/DPF/RS

6.2) Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários

6.2.1) Informações sobre terceirização de cargos do órgão

Seguem detalhes de providências tomadas no subitem 10.1 do presente Relatório.

6.2.2) Informações sobre substituição de terceirizados em decorrência de concurso público

Seguem detalhes de providências tomadas no subitem 10.1 do presente Relatório.

6.2.3) Autorizações expedidas pelo MPOG para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Há perspectivas da realização de concurso público, avalizada pela Diretoria de Gestão de Pessoal do DPF, a fim de preencher vagas para o cargo de Agente Administrativo, porém ainda é

aguardada autorização do Ministério do Planejamento. Porém, no exercício de 2012, não houve autorização para realização de concurso público ou provimento adicional para a substituição de funcionários terceirizados do DPF.

6.2.4) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela UJ

Quadro 43 – A.6.17 - Contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul													
UG/Gestão: 200372/00001					**CNPJ:** 00394494/0037-47								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2008	L	O	15/2008	02.252.865/0001-70	29/01/2008	31/12/2012	69	69	-	-	-	-	P
2008	V	O	18/2008	03.144.992/0001-19	01/04/2008	31/12/2012	-	-	43	43	-	-	P
2011	V	O	03/2011	08430.002874/2010-23	01/01/2011	31/12/2012	-	-	08	08	-	-	P
Observação:													
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: CPL/SR/DPF/RS

6.2.5) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro 44 –A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul														
UG/Gestão: 200372/00001					**CNPJ:** 00394494/0037-47									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2008	7	O	27/2008	05.894575/0001-19	01/08/2008	31/12/2012	20	20	120	120			P
2008	7	O	29/2008	02.095.393/0001/90	01/008/2008	31/12/2012			03	03			P
2008	7	O	26/2008	78.533.312/0001-58	24/07/2008	31/12/2012			47	47			P
2009	7	O	16/2009	78.533.312/0001-58	01/06/2009	31/12/2012			08	08			P
2010	7	O	15/2010	78.533.312/0001-58	01/12/2010	31/12/2012			10	10			P
2010	2	O	03/2010	00.192.707/0001-47	11/01/2010	31/12/2011	07	07					P
2008	3	O	15/2008	02.252.865/0001-70	29/01/2008	31/12/2012	04	04					P
2011	16	O	16/2011	02.877.566/0001-21	01/05/2011	31/12/2012			09	09			P
2011	17	O	17/2011	76.366.285/0001-40	01/05/2011	31/12/2012			04	04			P
2011	18	O	18/2011	72.173.164/0001-21	02/05/2011	31/12/2012			05	05			E
2011	19	O	19/2011	78.533.312/0001-58	02/05/2011	31/03/2012			02	02			E
2011	20	O	20/2011	78.533.312/0001-58	02/05/2011	31/03/2012			02	02			E
2011	21	O	21/2011	78.533.312/0001-58	02/05/2011	31/03/2012			10	10			E
2011	22	O	22/2011	72.173.164/0001-21	23/05/2011	31/12/2012			05	05			E
2011	23	O	23/2011	78.533.312/0001-58	16/05/2011	31/12/2012			05	05			E
2011	24	O	24/2011	78.533.312/0001-58	16/05/2012	31/12/2012			05	05			E
Observação:													
LEGENDA **Área:** 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha;													

4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CPL/SR/DPF/RS

6.2.6) Composição do quadro de estagiários

Quadro 45 –A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários na UJ

Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágios vigentes**				**Despesas no exercício** (em R$1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	16	19	17	22	R$114.423,24
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	16	19	17	22	R$114.423,24
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	16	19	17	22	R$114.423,24

Fonte: Planilha do Setor de Recursos Humanos/SR/DPF/RS

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

7) Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1) Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

A seguir, segue um resumo dos principais aspectos relacionados à frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada.

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Instrução de Serviço (IS) 02/2088-SR/DPF/RS e Instrução Normativa (IN) 03/2009-DG/DPF;

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Imprescindível na mobilidade em investigações e operações policiais, bem como em serviços diversos de apoio administrativo;

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

quadro abaixo;

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra;

Quadro abaixo;

e) Idade média da frota, por grupo de veículos; quadro abaixo;

Quadro 46 – Frota de veículos

VEÍCULOS DA SR/DPF/RS								
OSTENSIVOS			DISCRETOS			APREENDIDOS		
Nº CARROS	KMS/ANO	IDADADE MÉDIA	Nº CARROS	KMS/ANO	IDADADE MÉDIA	Nº CARROS	KMS/ANO	IDADADE MÉDIA
	3.413,24	3,82		5.940,25	6,28		4.948,82	7,17

Fonte: NUTRAN/SELOG/SR/DPF/RS.

*Quantidade de veículos não é informada por se tratar de dado reservado.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

R$ 1.809.800/anual;

g) Plano de substituição da frota;

Centralizado na sede em Brasília (DLOG/DGP);

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Idem item anterior;

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Controles no Sistema SIGEPOL (autorizações, entradas e saídas) e controle da liberação de gastos/mês limitados por cada viatura através dos créditos disponibilizados nos cartões de cada veículo.

7.2) Gestão do patrimônio imobiliário próprio

7.2.1) Distribuição Espacial dos bens imóveis de uso especial

Quadro 47 – A.7.1- Distribuição Espacial dos bens imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**	
		EXERCÍCIO 2012	**EXERCÍCIO 2011**
BRASIL	RS	Σ	Σ
	Caxias do Sul	01	01
	Jaguarão	01	01
	Passo Fundo	01	01
	Porto Alegre	02	02
	Rio Grande	01	01
	Santa Maria	02	02
	Santa Vitória do Palmar	01	01
	Santo Ângelo	01	01
	São Borja	01	01
Subtotal Brasil		11	11
EXTERIOR		Não há	Não há
		Não há	Não há
Subtotal Exterior		Não há	Não há
Total (Brasil + Exterior)		11	11

Fonte: Área de Gerenciamento de Contratos/SELOG/SR/DPF/RS

7.2.3) Distribuição dos bens imóveis sob responsabilidade da UJ

Quadro 48 – A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
200372	8599.00034.500-2	13- Entrega Adm Fed Direta	4-Regular	Não informado	09/06/2000	650.697,75
200372	8721.00031.500-2	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	04/12/2001	237.724,72
200372	8785.00030.500-3	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	06/03/2008	875.404,44
200372	8801.00513.500-4	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	04/12/2001	4.052.638,85
200372	8801.00577.500-3	12-Em regularização Entrega	2-Muito bom	Não informado	30/12/2005	12.368.329,00
200372	8815.00165.500-3	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	04/12/2001	699.093,92
200372	8841.00306.500-8	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	04/12/2001	59.997,97
200372	8841.00352.500-9	23-Vago para uso	4-Regular	Não informado	10/07/2008	1.300.245,57
200372	8849.00028.500-2	13-Entrega Adm Fed Direta	3-Bom	Não informado	04/12/2001	249.318,45
200372	8853.00039.500-0	13-Entrega Adm Fed Direta	2-Muito bom	Não informado	04/12/2001	713.981,56
200372	8863.00033.500-5	13-Entrega Adm Fed Direta	4-Regular	Não informado	04/12/2001	59.997,96
Total						

OBS.: O custo anual de manutenção dos imóveis supracitados correspondeu ao valor de R$ **R$ 395.082,21. Não houve custo com reformas.**

Fonte: NAD/SR/DPF/RS e Área de edificações/SELOG/SR/DPF/RS

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

8.1) Gestão da Tecnologia da Informação

No DPF, a área de Tecnologia de Informação é composta por um órgão central, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, responsável pela elaboração e consolidação do Plano Diretor de Informática, pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos, pela estrutura da intranet e conexões dessa com a internet, entre outras funções típicas de Direção Geral.

Regionalmente, nas Superintendências, os Núcleos de Tecnologia da Informação - NTIs são responsáveis pela difusão e aplicação das diretrizes e normas traçadas pela CGTI, pela manutenção da infraestrutura de TI, em especial equipamentos e intranet, e pelo atendimento aos usuários da região.

Quadro 49 –A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação

		Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
X		Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
		monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X		Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X		Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X		Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X		Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
X		Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X		Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X		Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X		Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
		Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X		Os indicadores e metas de TI são monitorados.
		Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a

	Quesitos a serem avaliados
	respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
X	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	

Quesitos a serem avaliados	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O Plano Estratégico da Polícia Federal não contempla indicadores e metas. Porém, está em execução o Projeto "Construção de Indicadores de Desempenho do Plano Estratégico da Polícia Federal (2010-2022)", cujo objetivo é o desenvolvimento e a implantação de técnicas para monitoramento do alcance dos objetivos institucionais.	

8.2) Análise Crítica

A avaliação do presente item "Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada" está centralizada na CGTI/DPF.

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

9.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 50 –A.9.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	**Aquisição de Split** - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO nº 289, de 16.11.06, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC e trata da etiquetagem compulsória.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	**Sim ( )**			**Não ( )**	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X		

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	*Através de comunicação oficial (memorando) e publicação de aviso na intranet.*				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					

Considerações Gerais:

Por meio da Portaria n° 765/2012-GAB/SR/DPF/RS, foi constituída uma nova Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, formada por três servidores (um Perito Criminal Federal como presidente, um Agente de Polícia Federal e um Agente Administrativo) considerando o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis, descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; considerando que o referido Decreto estabelece que, para realizar tal trabalho, deverá ser constituída Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta, composta por, no mínimo, três membros; considerando que quando o órgão possuir diferentes endereços no mesmo município, cada prédio deverá ter sua própria comissão que quando o órgão possuir endereços em diferentes municípios deverá ser constituída Comissão em cada prédio de cada cidade e que quando diferentes órgãos possuírem um mesmo endereço, deverá ser constituída uma comissão integrada por pelo menos um representante de cada órgão, objetivando garantir a capilaridade das decisões em todos os órgãos ali instalados; e considerando que, caso ocorra qualquer uma das situações citadas acima, como é o caso do DPF, o órgão deverá, também, constituir a Comissão Coordenadora, a qual se responsabilizará pelo funcionamento de suas demais Comissões.

Ademais, foi constituída, no âmbito dessa Superintendência Regional a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, composta por três servidores administrativos, em atendimento à Mensagem Oficial Circular de n° 12/12-DLOG, de 17.12.12, referente ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS; e ainda, considerando a Instrução Normativa de n° 10/12-MPOG, de 10.12.12, publicada no DOU de n. 220, Seção 1, página 113, de 14.11.12; a Portaria de n° 127-Secretaria de Orçamento Federal, de 13.11.12, publicada no DOU de n. 220, Seção 1, página 114, de 14.11.12; e o Decreto de n° 7746, de 05.06.12. Fonte: CPL/SR/DPF/RS

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2) Consumo de papel, energia elétrica e água

Quadro 51 – A.9.2- Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**
Programa Carbono Neutro	2008	Desde o início do programa, em 2008, já foram plantadas mais de 7.600 mudas abrangendo a Superintendência em Porto Alegre e as 13 Delegacias da PF no interior do Estado.

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	**2011**	**2010**	**2012**	**2011**	**2010**
Papel	9.353	4.262	4.230	77.068,72	36.227,06	41.003,17
Água	15.698	12.676	15.554	233.099,77	225.689,93	319.435,12
Energia Elétrica	2.329.500	2.174.296	2.130.632	961.153,54	1.007.501,69	1.054.429,36
			Total	**1.271.322,03**	**1.269.418,68**	**1.414.867,65**

Fonte: NAD/SR/DPF/RS e NEOF/SR/DPF/RS

Programa Carbono Neutro

Com relação a programas de sustentabilidade ambiental, pelo quarto ano consecutivo, a Polícia Federal no Rio Grande do Sul, realiza o plantio de mudas de árvores para a compensação de gases de efeito estufa (GEE), gerados em todas as atividades desenvolvidas pela Unidade. Para o cálculo de medição do impacto ambiental, são levados em consideração: o consumo de combustível, energia elétrica, passagens aéreas e papel.

Embora a maneira mais eficiente de se fixar carbono seja através do plantio de espécies de crescimento rápido, a Polícia Federal preferiu utilizar mudas de espécies nativas e variadas contribuindo, também, para a preservação e recuperação dos biomas de cada região.

Em 2011, foram plantadas no estado do Rio Grande do Sul cerca de 2.000 mudas de árvores nativas, com a colaboração de todas as unidades da Polícia Federal vinculadas a esta Regional.

Em 2012, foram plantadas no estado do Rio Grande do Sul cerca de 900 mudas de árvores nativas, com a colaboração de todas as unidades da Polícia Federal vinculadas a esta Regional.

CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

10.1) Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

A SR/DPF/RS recebeu determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, referentes aos exercícios de 2012 a 2016, conforme o Acórdão n° 1.449/2012, cujo teor encontra-se, transcrito parcialmente no Quadro adiante (na Mensagem Oficial-Circular n°03/-GAB/DG/DPF, de 22/01/2013), sendo destacadas, a seguir, as providências adotadas em relação aos itens 9.1.1 a 9.1.3.

Quadro 52.1 – A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS						200372/200373
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	
1		Acórdão 1.449/12 – TCU Plenário	9.1			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						**Código SIORG**
Departamento de Polícia Federal e Descentralizadas						200372/200373
Descrição da Deliberação						
"9.1.1 elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência, plano de ação para regularizar a terceirização de serviços relacionados diretamente ao controle migratório, de modo a substituir, gradualmente e sem prejuízo à continuidade do serviço, os terceirizados que executam tarefas típicas de controle migratório por servidores do seu quadro permanente, porquanto se trata de atividade tipicamente finalística desse órgão, cuja terceirização é vedada nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2271/97.						
Providências Adotadas						
Em atendimento ao constante dos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do referido Acórdão 1.449/12 – TCU Plenário, que determina a inclusão de item específico nos Relatórios de Gestão de 2012 a 2016 versando sobre as providências adotadas pelo DPF para regularizar a terceirização de serviços relacionados ao controle migratório (consoante as disposições do Decreto 2271/97 e as determinações descritas nos subitens 9.1.1 do citado Acórdão, abaixo transcrito), informa-se que a Direção-Geral do DPF expediu ao Tribunal de Contas da União o Ofício 885/2012-GAB/DG/DPF, de 20 de dezembro de 2012, que encaminhou o Plano de Ação, no qual constam						

informações quanto às ações, aos prazos e aos responsáveis pelas medidas necessárias ao cumprimento do disposto na decisão do egrégio Tribunal. A Mensagem Circular (adiante) da Direção Geral n°03/2013-GAB/DG/DPF buscou dar cumprimento a todas providências.	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Setor de Logística Administrativa Policial da SR/DPF/RS	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada	
Cumprimento do Plano de Ação expedido pela Direção Geral (item 9.1.1), no qual constam informações quanto às ações, aos prazos e aos responsáveis pelas medidas necessárias, bem como as demais determinações (9.2.2 e 9.2.3).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Durante o exercício de 2012, foi observado nível mínimo de supervisão dos terceirizados nos serviços de controle migratório(postos de fronteira, portos e Aeroportos Internacionais), por esta Unidade Jurisdicionada, conforme a proporção indicada pela Coordenação-Geral de Polícia de Imigração – CGPI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Os resultados relativos à adoção de providências tem sido satisfatórios até o presente momento mas demandarão maior acompanhamento no ano de 2013.	

Quadro 52.2 - Resumo de determinações sobre a regularização da terceirização de serviços expedidos pela Direção Geral do DPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREÇÃO GERAL

MENSAGEM OFICIAL-CIRCULAR

ORIGEM:	NÚMERO:	DATA:	HORA:
DG/DPF	03/2013-GAB/DG/DPF	22/01/2013	12:00

DESTINO: UNIDADES CENTRAIS E DESCENTRALIZADAS

ASSUNTO: ACORDÃO Nº 1.449/2012-TCU PLENÁRIO

TEXTO A TRANSMITIR

MENSAGEM OFICIAL-CIRCULAR

SENHORES DIRIGENTES,

1. INFORMO A VOSSAS SENHORIAS AS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME O ACORDÃO N. 1.449/2012-TCU PLENÁRIO, A SEGUIR TRANSCRITAS:

"9.1 **DETERMINAR** AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL QUE, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA, FIXADA NO ART. 144, §1º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.1.1 ELABORE E ENCAMINHE A ESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA, PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAR A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS DIRETAMENTE AO CONTROLE MIGRATÓRIO, DE MODO A SUBSTITUIR, GRADUALMENTE E SEM PREJUÍZO À CONTINUIDADE DO SERVIÇO, OS TERCEIRIZADOS QUE EXECUTAM TAREFAS TÍPICAS DE CONTROLE MIGRATÓRIO POR SERVIDORES DO SEU QUADRO PERMANENTE, PORQUANTO SE TRATA DE ATIVIDADE TIPICAMENTE FINALÍSTICA DESSE ÓRGÃO, CUJA TERCEIRIZAÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ART. 1º, §2º, DO DECRETO 2271/97;

9.1.2 ENQUANTO PERDURAREM OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO QUE ENVOLVAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE CONTROLE MIGRATÓRIO, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR NÍVEIS MÍNIMOS RAZOÁVEIS DE SUPERVISÃO DOS TERCEIRIZADOS, POR SERVIDORES DE CARREIRA, NAS TAREFAS DE CONTROLE MIGRATÓRIO NOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS, CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS POR ESSE ÓRGÃO, INFORMANDO A ESTE TRIBUNAL SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO;

9.1.3 INCLUA, NOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2016, TÓPICO ESPECÍFICO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA REGULARIZAR A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTROLE MIGRATÓRIO, CONSOANTE ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 2271/97 E ÀS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NOS SUBITENS 9.1.1 E 9.1.2;

10.1.3) Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Ademais, considerando os relatórios de auditoria do órgão de controle interno, realizados no exercício de 2011, é possível informar o seguinte:

Quadro 53 – A.10.3 - Relatório de cumprimento das Recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS			200372/200373
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	RA 201108891	2.1.1.1 – Restos a Pagar	Memo n° 096/2011-AECI/MJ; Ofício n° 22948/2011/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Entidade responsável objeto da recomendação			
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/SELOG da SR/DPF/RS			
Descrição do Item do Relatório			
Inscrição de notas de empenho em Restos a Pagar não processados em desacordo com os incisos do art. 35 do Decreto n° 93.872/86.			
Descrição das Recomendações:			
Recomendação n° 01 Recomenda-se o cancelamento da inscrição de despesas como Restos a Pagar que não se enquadram nas hipóteses do artigo 35 do Decreto n° 93.872/86, no valor de R$ 152.832,83. **Recomendação n° 02** Recomenda-se também a revisão das demais despesas empenhadas inscritas como Restos a Pagar não processados que não foram amostrados pela equipe de auditoria, para verificar se os valores se enquadram em alguma das hipóteses do mesmo dispositivo legal e caso negativo, efetuar o cancelamento da sua inscrição. **Recomendação n° 03** Em relação à Nota de Empenho nº 900476, recomenda-se, além do cancelamento da inscrição dos restos a pagar sem fundamento no art. 35 do Decreto nº 93.872/86, a regularização dos lançamentos no Sistema SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela implementação			
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/SELOG da SR/DPF/RS			
Síntese da providência adotada:			
Recomendação n° 01 Promover o cancelamento da inscrição de despesas como Restos a Pagar, acima referidas. **Recomendação n° 02** Realizar a revisão das demais despesas empenhadas inscritas como Restos a Pagar não processados que não foram amostradas pela equipe de auditoria. **Recomendação n° 03** Realizar a regularização da Nota de Empenho n° 900476.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação n° 01 No âmbito do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da SR/DPF/RS, foi elaborada planilha eletrônica (Excel), contendo relação das despesas com Restos a Pagar - apontadas pela Auditoria da Unidade de Controle Interno, cujos saldos de empenhos foram devidamente verificados, promovendo-se cancelamento. Com isso, as notas de empenhos 2010NE900030, 2010NE900081, 2010NE900476 e 2010NE900030, que totalizavam saldo de Restos a Pagar não processados em 2011, no valor de R$152.832,83, foram canceladas. Assim, tal recomendação foi atendida com êxito até o dia 28/06/2011.			

Recomendação n° 02
Foi elaborada planilha Excel, contendo relação de despesas com Restos a Pagar não amostrados pela Equipe de Auditoria da Unidade de Controle Interno, a fim de verificar se os valores se encontravam em desacordo com as hipóteses do art. 35 do Decreto n° 93.872/86, de modo que houve o devido cancelamento dos referidos saldos, quando foi possível, em observância ao normativo supracitado.
No levantamento acima mencionado, verificou-se a existência de saldos irrisórios que também foram cancelados. Houve a manutenção de saldos apenas quando identificados que permanece o direito do credor (processados) ou o interesse da Administração Pública em exigir o cumprimento do objeto (não processados). Assim, tal recomendação foi atendida até o dia 28/06/2011 (antes do prazo limite).
Recomendação n° 03
Houve a regularização da Nota de Empenho n° 900476, além do cancelamento da inscrição dos saldos de restos a pagar que eventualmente não se encontravam amparados no art. 35 do Decreto nº 93.872/86. Assim, tal recomendação foi atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS	200372/200373

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 201108891	4.1.2.1 – Controles Internos Administrativos	Memo n° 096/2011-AECI/MJ

Setor responsável objeto da recomendação

Núcleo Administrativo do SELOG/SR/DPF/RS

Descrição do Item do Relatório

Falhas nos controles internos da UJ relativos às informações contidas nos Sistemas SPIUnet e SIAFI sobre o registro de bens imóveis de uso especial.

Descrição da Recomendação :

Recomendação n° 01
Recomenda-se ao gestor que providencie o registro dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros sob sua responsabilidade no sistema SPIUnet de modo a atender às disposições constantes no Manual do SPIUnet.
Recomendação n° 02
Recomenda-se ao gestor proceder às atualizações dos registros dos imóveis no SPIUnet, de forma a atender o subitem 3.1.3.6 da Macrofunção SIAFI nº 021107 e o subitem 4.6.2 da Orientação Normativa/GEADE/SPU/MP nº 004/2003.
Recomendação n° 3:
Recomenda-se ao gestor que providencie a regularização dos saldos constantes de contas de imóveis de uso especial sem RIP no sistema SIAFI.
Recomendação n° 4:
Recomenda-se ao gestor aperfeiçoar os controles internos afetos ao registro de informações no sistema SPIUnet de modo a evitar ocorrências análogas as relatadas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação

Núcleo Administrativo do SELOG/SR/DPF/RS

Síntese da providência adotada:

Recomendações n° 01 a 04
Solicitar capacitação e treinamento de servidores para o devido atendimento da recomendação supracitada e aperfeiçoamento dos controles internos.

Síntese dos resultados obtidos
Recomendações n°s 01 a 04 No âmbito do NAD/SR/DPF/RS, houve a revisão dos procedimentos em questão e já foi realizado um curso por um Administrador lotado naquele Núcleo, no período de 13 a 15/06/2011, promovido em Brasília, conforme Mensagem SIAFI 2011/0777486, da UG emissora 200240. Assim, a atualização dos registros de imóveis encontra-se em regular andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Apenas aguardava-se a resposta da Coordenação de Orçamento e Finanças atendendo a solicitação de treinamento aos servidores atuantes na área em questão. Assim, o curso foi realizado com sucesso e irá proporcionar regularidade no registro de bens imóveis de uso especial. Atualmente, esta sendo realizada a reavaliação de imóveis pelo NAD/SR/DPF/RS. Após isso, será procedida a inclusão dos valores atualizados no SPIUNET e as consequentes regularizações contábeis no SIAFI. Também estão reavaliados de imóveis locados de terceiros, regularizando-os de forma gradativa, com a ressalva de que tal regularização está sendo realizada de forma descentralizada por cada Delegacia no interior, visando à economia de gastos com deslocamento de servidores, além de que não há servidor com formação específica para realizar essa providência em tempo em um exíguo espaço de tempo. Terminada a fase de reavaliação de imóveis, serão realizadas as atualizações devidas nos Sistemas SPIUNET (pelo NAD/SR/DPF/RS) e no SIAFI (pelo NEOF/SR/DPF/RS).

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS	200372/200373

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 201108891	3.1.1.1 – Controles Internos Administrativos	Memo n° 096/2011-AECI/MJ

Setor responsável objeto da recomendação

Setor de Recursos Humanos da SR/DPF/RS

Descrição do Item do Relatório

Descrição da Recomendação n° 01

Recomendação n° 01
Recomenda-se ao gestor que revise os procedimentos de controle interno de entrega das declarações de bens e rendas de modo que estas ocorram de forma tempestiva, conforme determina a Lei nº 8730/1993 e a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007.
Recomendação n° 02
Recomenda-se ao gestor que adote providências no sentido de regularizar a situação dos servidores relacionados no campo "fato" quanto a entrega das declarações de bens e rendas, conforme determina a Lei nº 8730/1993 e a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação

Setor de Recursos Humanos da SR/DPF/RS

Síntese da providência adotada:

Recomendação n° 01
Proceder-se a revisão dos procedimentos de controle interno de entrega das declarações de bens e rendas de modo que estas ocorram de forma tempestiva, conforme as determinações legais.
Recomendação n° 02
Regularizar a situação dos servidores acima relacionados.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação n° 01
No âmbito do SRH/SR/DPF/RS, houve a revisão, dos procedimentos em questão, de forma a assegurar a entrega

tempestiva entrega das declarações de bens e rendas. O setor de SRH está sofrendo algumas modificações internas no tocante a fluxogramas, bem como aos processos inerentes a sua área. Ressalta-se a necessidade continua do aperfeiçoamento de seus servidores, bem como de preenchimento total das vagas existentes no quadro de pessoal do DPF por servidores concursados, observando-se também a possibilidade de aposentadorias imediatas de alguns membros do setor. Diante desse quadro, sabe-se da grande importância de atendimento com excelência de todas as demandas do SRH. E isso se busca constantemente, mesmo estando aquém no numero de servidores necessários ao desempenho de toda a carga de trabalho existente no SRH.

Recomendação n° 02

Foram revisados os procedimentos em questão. Assim, foi efetuada a notificação dos servidores relacionados pela Equipe de Auditoria da CGU/RS para que procedessem a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas, bem como o devido encaminhamento de declarações por ventura não entregues.

Assim, a situação encontra-se regularizada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS	200372/200373

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 201108891	4.1.3.1 – Área de Pessoal	Memo n° 096/2011-AECI/MJ

Setor responsável objeto da recomendação

SRH/SR/DPF/RS

Descrição do Item do Relatório

Concessão de Abono de Permanência a servidores em virtude de contagem de tempo de serviço ficto, com base na Lei 3.313/1957

Descrição da Recomendação

Recomendação n° 01

Recomenda-se ao gestor que revise a concessão do benefício do abono permanência para os servidores que tenham computado tempo de serviço ficto com base na Lei nº 3.313/1957, suspendendo o pagamento caso constatado que o tempo resultante (sem a contagem do tempo ficto) seja inferior ao tempo de serviço necessário para o enquadramento nas regras de aposentadoria.

Recomendação n° 02

Recomenda-se ao gestor que se abstenha de incluir no cômputo do tempo de serviço necessário para o enquadramento na aposentadoria especial para policiais (Lei Complementar nº 51/1985) a contagem de tempo fictício com base na Lei nº 3.313/1957.

Recomendação n° 03

Recomenda-se, também, que seja efetuado o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente, haja vista que, nos termos do art. 54 da Lei n.º 9.784/99, houve o reconhecimento tempestivo da falha pela Administração. Relativamente à aplicação da Súmula TCU n.º 106, entendemos ser esta de uso exclusivo do Tribunal de Contas da União, quando em julgamento de responsáveis pela utilização e gerenciamento de recursos públicos federais.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação

SRH/SR/DPF/RS

Síntese da providência adotada:

Recomendação n° 01

Revisão da concessão do benefício do abono permanência para os servidores que tenham computado tempo de serviço ficto com base na Lei nº 3.313/1957.

Recomendação n° 02

Abster-se de incluir no cômputo do tempo de serviço necessário para o enquadramento na aposentadoria especial para

policiais (Lei Complementar nº 51/1985) a contagem de tempo fictício com base na Lei nº 3.313/1957.
Recomendação n° 03
Efetuar o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendações n° 01 a 03 : A situação foi regularizada, os procedimentos modificados e foi efetuado o ressarcimento do valores percebidos indevidamente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS	200372/200373

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 201108891	4.1.4.1 – Área de Pessoal	Memo n° 096/2011-AECI/MJ

Setor responsável objeto da recomendação

SRH/SR/DPF/RS

Descrição do Item do Relatório

Pagamento indevido de auxílio-alimentação

Descrição da Recomendação

Recomendação n° 01
Recomenda-se ao gestor que revise os valores pagos ao servidor de CPF nº 284.036.568-58 (matrícula SIAPE nº 2607351) a título de auxílio-alimentação, efetuando o ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores pagos indevidamente.
Recomendação n° 02
Recomenda-se, ainda, ao gestor que revise os valores pagos a título de auxílio-alimentação, no exercício de 2010, para os servidores relacionados no campo fato (item b) e também para os demais servidores aposentados no exercício, no mês de sua concessão, efetuando o ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores pagos indevidamente.
b) considerando-se que o valor destinado ao custeio do auxílio-alimentação dos servidores ocorre de forma antecipada, pela própria natureza do benefício e que conforme disposto no art. 22, § 6° da Lei n° 8.460/1992 o desconto do auxílio-alimentação é por dia não trabalhado na proporcionalidade de 22 dias, houve inadequação no pagamento do benefício para os seguintes servidores quando da concessão da aposentadoria no exercício de 2010:

Matrícula SIAPE	Data da aposentadoria	Valor pago (R$)/ (mês da ocorrência)	Dias úteis não trabalhados mês da aposentadoria	Valor que deveria ter sido descontado (R$)	Valor pago a maior (R$) *
178606	14/07/10	193,45 (julho de 2010)	13	179,53	372,98
178641	12/07/10	151,99 (julho de 2010)	17	234,77	386,76
178754	05/05/10	69,09 (maio de 2010)	19	262,39	331,48
179163	04/10/10	69,09 (outubro de 2010)	19	262,39	331,48
179166	12/04/10	165,72 (abril de 2010)	14	193,34	359,06

182437	12/07/10	151,99 (julho de 2010)	15	207,15	359,14
1162546	05/08/10	69,09 (agosto de 2010)	19	262,39	331,48
179137	06/08/10	82,90 (agosto de 2010)	18	248,58	331,48

* Valor pago + valor que deveria ter sido descontado
O valor considerado por dia não trabalhado foi de R$ 13,81 (R$ 304,00/22 dias)

Recomendação n° 03
Recomenda-se também ao gestor da SR/DPF/RS aperfeiçoar seus controles internos afetos à concessão do auxílio ora em pauta, de forma a evitar a ocorrência de novas falhas análogas às relatadas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação

SRH/SR/DPF/RS

Síntese da providência adotada:

Recomendação n° 01
Revisar os valores pagos ao servidor de CPF nº 284.036.568-58 (matrícula SIAPE nº 2607351) a título de auxílio-alimentação, efetuando o ressarcimento.
Recomendação n° 02
Revisar os valores pagos a título de auxílio-alimentação, no exercício de 2010, para os servidores relacionados no campo fato (item b) e também para os demais servidores aposentados no exercício
Recomendação n° 03
Aperfeiçoar os controles internos afetos à concessão do auxílio ora em pauta.

Síntese dos resultados obtidos

Os valores pagos, indevidamente aos servidores em questão foram revisados, bem como ressarcidos ao erário, dentro do prazo estipulado pelo órgão de controle interno.
Os procedimentos e controles internos encontram-se em fase de mudanças no SRH desta Regional e serão observados criteriosamente a fim de que não ocorram mais falhas relevantes em sua execução.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS	200372/200373

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 201108891	4.1.5.1 – Área de Licitações	Memo n° 096/2011-AECI/MJ

Setor responsável objeto da recomendação

Área de Licitações e Contratos/SR/DPF/RS

Descrição do Item do Relatório

Falhas quanto ao enquadramento legal dos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação

Descrição da Recomendação

Recomendação n° 01
Recomenda-se à Unidade que efetue o adequado enquadramento legal das dispensas ou inexigibilidades de licitação em consonância com o disposto nos arts. 24 e 25, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, as orientações emanadas de seu órgão de assessoramento jurídico. Para atender ao princípio da economicidade, nos casos em que os valores

contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93, é permitido à Unidade não realizar a publicação do ato na imprensa oficial, com o objetivo de reduzir os custos e tempo do processo de contratação.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela implementação
Área de Licitações e Contratos/SR/DPF/RS
Síntese da providência adotada:
Recomendação n° 01 Efetuar o adequado enquadramento legal das dispensas ou inexigibilidades de licitação em consonância com o disposto nos arts. 24 e 25, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, as orientações emanadas de seu órgão de assessoramento jurídico.
Síntese dos resultados obtidos
Passou a ser atendida a recomendação, adotando-se rigor no enquadramento das dispensas ou inexigibilidades de licitação de modo a evitar a repetição da única falha apontada pela auditoria na área de licitações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Fonte: SELOG/SR/DPF/RS

10.3) Declarações de bens e rendas estabelecida na Lei n° 8.730/93

O Setor de Recursos Humanos (SRH) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul vem cumprindo as obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730/1993, de maneira que todos os servidores desta Unidade Jurisdicionada que estão obrigados, por força de lei, à entrega das suas Declarações de Bens e Rendas (DBR), são instados a fazê-lo anualmente.

Quadro 54 – A.10.5 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	**Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93**	**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	**Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função**	**Final do Exercício Financeiro**
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	NA	NA	NA
	Entregaram a DBR	NA	NA	NA
	Não cumpriram a obrigação	NA	NA	NA
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	NA	NA	NA
	Entregaram a DBR	NA	NA	NA
	Não cumpriram a obrigação	NA	NA	NA
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34	34	34
	Entregaram a DBR	34	34	34
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SRH/SR/DPF/RS
NA: não se aplica
OBS.: Todos os servidores detentores de Cargos e Funções de confiança preencheram o formulário de autorização para a Receita Federal acessar suas Declarações de Bens e Rendimentos no ano em questão (2012).

Análise Crítica

▪ Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR: O SRH notifica o servidor a cumprir com as determinações pertinentes.

▪ Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR: O setor responsável por esse gerenciamento é o SRH/SR/DPF/RS, cujo sistema não é informatizado, ou seja, há apenas uma planilha de controle da cobrança e da entrega.

▪ Forma de recepção das DBR: O servidor deverá entregar a DBR impressa anualmente ou autorização para o acesso da CGU às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, os servidores desta Unidade Jurisdicionada também têm a opção de entregar ao SRH um Termo de Autorização de Acesso, cujo modelo de documento foi estabelecido pela Coordenação de Recursos Humanos do DPF, para fins de cumprimento da exigência contida

no parágrafo 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

▪ Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida: Não há análise deste SRH. Tal declaração estará à disposição dos órgãos competentes quando necessário. Em decorrência do estipulado no art. 7º do Decreto nº 5.483/2005, bem como no art. 4º da Lei nº 8.730/1993, a análise quanto à evolução patrimonial é de responsabilidade da CGU e do TCU, portanto, esta UJ não a realiza.

▪ Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações: As DBR ficam arquivadas na pasta funcional do servidor. As autorizações para o acesso da CGU às DBR são guardadas em pasta do arquivo geral deste SRH.

10.4) Declaração sobre Contratos e Convênios – SIASG E SICONV

Quadro 55 – A.10.6 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul	200372, 200373

Eu, MARCO AURÉLIO PEREIRA ROCIO, CPF n° 774.583.388-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, exercido na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos celebrados pela estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firma convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congênere. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2013

MARCO AURÉLIO PEREIRA ROCIO

CPF 774.583.388-49

Agente de Polícia Federal

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

11.1) Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A Comissão de Avaliação de Bens desta Regional, criada mediante a Portaria n° 835/2012-GAB/SR/DPF/RS, datada de 09/03/2012, não conseguiu elaborar relatórios finais, mas apenas parciais até o fechamento do presente Relatório de Gestão, porém ao longo do exercício foram enviados todos os esforços para o integral cumprimento dos critérios estabelecidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10, relativas à depreciação, amortização, exaustão e mensuração dos seus ativos e passivos.

Em relação a aplicação dos dispositivos contidos na NBC T 16.9, a UJ realiza a depreciação de bens móveis elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, por meio da ferramenta GESTÃO ELETRÔNICA DE ADMINISTRACÃO E LOGISTICA (e-LOG), pelo método linear. Quanto aos demais bens não previstos no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, e a amortização, o DPF irá, em conformidade com os itens 13 e 16 da referida macrofunção, propor à STN os critérios e prazos para implementação. Não há bens sujeitos a exaustão.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10;

A UJ realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, por meio da comissão de avaliação instituída por meio da Portaria nº ° 835/2012-GAB/SR/DPF/RS, em conformidade com as orientações da referida macrofunção e da MOC 11/2011 – DLOG/DPF. Quanto às demais contas patrimoniais não previstas no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, o DPF irá, em conformidade com os itens 13 e 16 da referida macrofunção, propor à STN os critérios e prazos para implementação.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo (bens móveis) foram as estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30.

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

A metodologia definida no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, é a linear.

As taxas utilizadas para os cálculos;

As taxas utilizadas para os cálculos foram as estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30.

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

A metodologia para avaliação foi a prevista no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, e na MOC 11/2011 – DLOG/DPF.

NBC T 16.9. Sob o ponto de vista contábil, a depreciação gerou uma variação passiva não orçamentária na Demonstração das Variações Patrimoniais. Sob o ponto de vista gerencial, a depreciação evidencia a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação

da natureza ou obsolescência, fornecendo uma base monetária mais confiável para efeito de tomada de decisões.

NBC T 16.10. Quanto à avaliação, sob o ponto de vista contábil, o registro da avaliação, considerando a mudança de critérios contábeis previstos no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, foi realizado diretamente a conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido. Sob o ponto de vista gerencial, a avaliação busca garantir a confiabilidade da base monetária dos itens avaliados, a fim de espelhar o valor justo para a tomada de decisões.

11.2) Declaração do contador responsável pela UJ

11.2.2) Declaração do contador responsável pela UJ com ressalva

Quadro 56- A.11.1 - Declaração do Contador Responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – SR/DPF/RS	200372 - 200373

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO**, em relação às UGs 200372 e 200373, no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.

Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:

- a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;

-o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e

- a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**BRASÍLIA/DF**	**Data**	**13/02/2013**
Contador Responsável	**GLADSTON GUIMARÃES NAVES**	**CRC nº**	**12534/O-8**

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

12.1) Outras informações relevantes sobre a gestão

O combate aos crimes cibernéticos foi aprimorado, com a criação de um grupo especializado voltados para esse fim no DPF, denominado Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos-GRCC, desde o final de 2011. A criação oficial desse Grupo representa uma grande vitória para a Polícia Federal, pois irá permitir a especialização dos trabalhos e uma melhor capacitação dos policiais para o enfrentamento das organizações criminosas que se utilizam das novas tecnologias para ofender a sociedade e o Estado brasileiro. A instituição se deu por meio da Portaria nº 2720/2011-DG/DPF, de 22 de novembro de 2011. O GRCC, a partir da publicação desta portaria, começa a fazer parte do organograma da Polícia Federal, o que representa uma clara decisão da instituição em fortalecer o combate aos crimes cibernéticos, conforme previsto no seu planejamento estratégico.

Os Grupos de Combate a Fraudes Eletrônicas, instituídos no projeto Tentáculos, foram automaticamente transformados no GRCC e vinculados diretamente ao Diretor de Combate ao Crime Organizado – DRCOR. Existente agora em 14 estados e no Distrito Federal (AM, MT, PE, RN, SP, MA, GO, MG, PR, RS, RJ, BA, PA, CE e DF), a implantação do Grupo nas demais SR's dependerá da proposta do Superintendente Regional ao Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado. De janeiro a novembro de 2011, o grupo realizou 13 operações, que resultaram em dezenas de cumprimentos de mandados de prisão preventiva e busca e apreensão. Estas operações permitiram a redução das fraudes contra a Caixa Econômica em mais de 60%, o que representa R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) a menos nas mãos da criminalidade.

Dentre os indicadores de produção, um dos mais importantes é o número de laudos elaborados, tendo em vista ser o mais representativo da atividade precípua do segmento Técnico-Científico, qual seja: a elaboração de exames periciais. Nesse contexto, convém detalhar a produção de laudos do Setor Técnico-Científico (SETEC) e das Unidades Técnico-Científicas (UTECs) de Santa Maria (SMA), Passo Fundo (PFO) e Pelotas (PTS) desta Unidade Jurisdicionada, pois são setores que refletem, de forma consistente, a produção dos trabalhos desenvolvidos pelas delegacias, já que a ele são destinados os produtos oriundos de apreensões em operações e missões realizadas no âmbito da SR/DPF/RS e de suas descentralizadas.

No ano de 2012, foram registrados resultados expressivos, mensurados por dados estatísticos e participações relevantes do SETEC e das UTECs, sendo elaborados no somatório global 2.651 Laudos Periciais Criminais, 225 Informações Técnicas e 365 Informações.

No período em questão, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Departamento de Polícia Federal (naquele ato representado pelo Superintendente Regional da SR/DPF/RS), mediante o qual, entre outros benefícios, deu-se início ao "Projeto de Isolamento THC e outros canabinóides". Este Projeto irá proporcionar um melhor resultado nos laudos periciais destas substâncias.

Ao longo do ano de 2012, houve a doação pelo Laboratório Nacional Agropecuário no RS (LANAGRO/RS, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) de dois equipamentos analíticos para o SETEC/RS. Foi doado um equipamento denominado Densitômetro, da marca CAMAG, equipado com scanner e aplicador automático, utilizado para a análise de drogas e entorpecentes. Este equipamento foi devidamente instalado no SETEC/RS ainda em 2012 e já se encontra em funcionamento, auxiliando na emissão de Laudos. O outro aparelho doado foi um equipamento de eletroforese capilar, a ser utilizada na análise de DNA, área em grande ascensão na criminalística atual. Este aparelho ainda encontra-se em fase de instalação, não estando ainda apto para uso.

Adiante, seguem quadros com o quantitativo de Laudos Periciais elaborados no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 57 - Produção de laudos do SETEC/SR/DPF/RS por área de exame

Tipo de Laudo	**Quantidade**
Perícias Contábeis e Econômicas	77
Perícias de Registros de Áudio e Imagens	29
Perícias Eletroeletrônicas	113
Perícias de Balística e Caracterização Física de Materiais	91
Perícias de Engenharia	17
Perícias de Genética Forense	2
Perícias de Informática	190
Perícias de Química Forense	365
Perícias de Local de Crime	82
Perícias de Meio Ambiente	66
Perícias de Laboratório	1
Perícias de Veículos	82
Perícias Documentoscópicas	521
Perícias de Medicina e Odontologia Forense	1
Perícias em Bombas e Explosivos	1
Perícias Merceológicas	28
TOTAL GERAL	**1666**

Fonte: Sistema de Criminalística do DPF.

Quadro 58 - Produção de laudos da UTEC/DPF/PFO/RS por área de exame

Tipo de Laudo	Quantidade
Perícias Contábeis e Financeiras	5
Perícias de Balística e Caracterização Física de Materiais	18
Perícias Eletroeletrônicas	37
Perícias de Informática	21
Perícias de Química Forense	7
Perícias de Local	8
Perícias de Meio Ambiente	34
Perícias de Registros de Áudio e Imagens	4
Perícias de Veículos	82
Perícias Documentoscópicas	195
Perícias Merceológicas	11
TOTAL GERAL	**422**

Fonte: Sistema de Criminalística do DPF

Quadro 59 - Produção de laudos da UTEC/DPF/SMA/RS por área de exame

Tipo de Laudo	Quantidade
Perícias Contábeis e Econômicas	21
Perícias de Balística e Caracterização Física de Materiais	34
Perícias Eletroeletrônicas	5
Perícias de Engenharia	5
Perícias de Informática	28
Perícias de Química Forense	5
Perícias de Local	2
Perícias de Veículos	51
Perícias Documentoscópicas	110
Perícias Merceológicas	35
TOTAL GERAL	**296**

Fonte: Sistema de Criminalística do DPF

Quadro 60 - Produção de laudos da UTEC/DPF/PTS/RS por área de exame

Tipo de Laudo	Quantidade
Perícias Eletroeletrônicas	21
Perícias de Balística e Caracterização Física de Materiais	13
Perícias de Informática	12
Perícias de Química Forense	39
Perícias de Local	10
Perícias de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	1
Perícias de Meio Ambiente	7
Perícias de Registros de Áudio e Imagens	1
Perícias de Veículos	67
Perícias Documentoscópicas	40
Perícias Merceológicas	4
TOTAL GERAL	**215**

Fonte: Sistema de Criminalística do DPF

Observou-se não houve alterações no efetivo de Peritos Criminais em 2012, de maneira que o índice de produtividade por Perito não ascendeu ante ao exercício anterior, mantendo estável, atingindo-se o mesmo índice auferido em 2011.

Em 2012, o índice geral de produtividade correspondeu a 110%, sendo elaborados no total 3.241documentos técnico-científicos e informações e atendidos 2.953 expedientes de requisição, indicando nível descendente no número de pendências.

SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Administração, Logística e Áreas de Apoio

Sempre procurando melhorar as condições de trabalho dos servidores, a logística foi incrementada com aquisição de viaturas, mobiliário e equipamentos de informática. Foram recebidos materiais provenientes do Programa Promotec, direcionados principalmente para o Setor Técnico-Científico e para as novas Unidades Técnico-Científicas da PF no RS, instaladas na circunscrição das Delegacias de Passo Fundo e Pelotas (desde setembro de 2009), bem como de Santa Maria (desde dezembro de 2008). O Programa Promotec visa à ampliação e à modernização do segmento Técnico-Científico da Polícia Federal em todo o território nacional.

Com três grandes eventos agendados para os próximos anos - Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo da FIFA 2014 e Olimpíadas de 2016, a segurança está entre alguns dos principais desafios do governo brasileiro e, a SR/DPF/RS, frente aos futuros desafios impostos na circunscrição do Rio Grande do Sul, vem buscando aperfeiçoar sua infraestrutura para essas competições.

Policiais federais vêm buscando aprimorar os procedimentos técnicos preparatórios de segurança para grandes eventos, mediante ações de capacitação na área de contingenciamento de riscos e de atualização antibombas, as quais devem ser realizadas pelo Grupo de Bombas e Explosivos (GBE) dessa Jurisdicionada, cuja atualização de doutrinas deve estar em sintonia com a *expertise* adquirida pelo Instituto Nacional de Criminalística do DPF e pelos demais Grupos Especializados do País.

Nessa área de conhecimento, a Polícia Federal brasileira vem desenvolvendo ao longo dos anos parcerias com instituições congêneres em outros países para captação de novos conhecimentos, treinamentos e troca de informações na área de ameaças químicas, biológicas, radiológicas, nucleares e explosivas (QBRNE), sendo as instituições norte-americanas exemplos dessa cooperação. Também são recebidos convites pelo órgão central do DPF para a participação de policiais federais em programas de intercâmbio com Polícias de outros países, a exemplo de experiências de capacitação bem sucedidas realizadas com a Polícia Federal Alemã (Bundeskriminalamt - BKA) e com a Real Polícia Montada do Canadá.

Em relação à execução do planejamento dos procedimentos do GBE da SR/DPF/RS, existem perspectivas de viabilizar a execução de planos regulares de treinamento de contramedidas, o que, muitas vezes não ocorre por fatores diversos, tais como contingências orçamentárias ou acionamentos diversos.

Aumento de fiscalizações nas fronteiras

Será reforçada a segurança no policiamento das fronteiras, com a lotação nas fronteiras do Rio Grande do Sul de 64 novos policiais - cinquenta Agentes de Polícia Federal e catorze Papiloscopistas Policiais Federais, que concluíram o curso na ANP ao final do ano de 2012. O efetivo será direcionado para atuar nas delegacias de Uruguaiana, Bagé, Santo Ângelo, Jaguarão, São Borja, Chuí e Santana do Livramento, reforçando a região da fronteira do Brasil com a Argentina e o Uruguai.

Desde maio de 2010, tem sido intensificada a fiscalização nas fronteiras da Região Sul, por meio da Operação Sentinela, realizada inicialmente em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal.

Nesse diapasão, foi lançada pelo Governo Federal, em 08 de junho de 2011, a Operação Sentinela, prevendo a comunhão de forças dos Ministérios da Justiça e da Defesa. A referida operação permanente intensificou o controle, a fiscalização e o trabalho de inteligência na fronteira e ingressou em seu novo ciclo no Estado, a partir de agosto de 2011, integrando o Plano Estratégico de Fronteiras Seguem adiante dados referentes aos resultados da Operação Sentinela.

Quadros 61 e 62 – Resultados e procedimentos realizados com a Operação Sentinela em 2012

Apreensões	Quantidade	Unidade de Medida
Cigarros	2.825.640	maços
Agrotóxicos	4,2	toneladas
Mídias (CDs e DVDs)	877.700	unidades
Soja	65	toneladas
Queijo	1	tonelada
Bebidas	120,5 mil	Reais (R$)
Perfumes	486 mil	Reais (R$)
Eletrônicos	30 mil	Reais (R$)
Calçados e Roupas	173 mil	Reais (R$)
Cocaína e crack	157,7	kg
Maconha	373,7	kg
Lança-perfume	63	frascos
Armas	24	unidades
Munições	2.520	unidades
Explosivos	150	kg

Prisões em flagrante	316
Mandados de prisão cumpridos	73
Inquéritos instaurados	185

Fonte: Informativo PFRS 08 – Dezembro de 2012 a Fevereiro de 2013 http://intranet.dpf.gov.br/srrs/noticias/informativo-pfrs-01-novembro-2011/Edicao08_JaneiroeFevereiro_2012.pdf. Acesso em 14 fev.2013.

Foi dada continuidade à política de realizar ações conjuntas e a interlocução com outros Órgãos do Governo na esfera Federal, Estadual e Municipal. Assim, foram desenvolvidos trabalhos de inteligência, troca de informações e experiências, além das operações propriamente ditas, o que possibilitou êxito de diversos trabalhos desencadeados.

A Coordenação da Operação Sentinela no Rio Grande do Sul estima que cerca de 4,5 milhões de reais em mercadorias foram apreendidas em 2012 nas ações realizadas no estado. O valor foi calculado com base no preço de compra na origem dos produtos, ou seja, ao ser revendido no Brasil, o montante seria ainda maior.

As apreensões são resultado de esforços conjuntos, principalmente das delegacias de fronteira, mas unidades de outras regiões do estado também deram sua colaboração à "Sentinela". O suporte a operações de inteligência, em apoio às investigações das delegacias, teve grande impacto nas apreensões de agrotóxicos, com mais de 4 toneladas, quase 3 milhões de maços de cigarro, aproximadamente um milhão de unidades de DVDs e CDs e mais de meia tonelada de drogas.

A participação da Brigada Militar, que no estado substitui a Força Nacional de Segurança, trouxe o conhecimento dos PMs quanto às rotas, rodovias e características de grupos que atuam no estado.

A constante troca de informações entre as polícias federal, rodoviária federal, militar e com servidores da Receita Federal, que também vem colaborando em ações pontuais, tem resultado no cerco ao crime organizado.

Para o Coordenador da Operação Sentinela, DPF Getúlio Jorge de Vargas, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo de 2012 o resultado obtido foi satisfatório e a expectativa é de que este ano seja ainda melhor: "se conseguirmos por em prática algumas ideias que formatamos para 2013, como a criação de Núcleos Regionais de Inteligência, teremos efetividade ainda maior ao longo do ano."

Uma das novidades previstas para 2013 é a utilização do Centro de Treinamento e Convivência da Delegacia da Santa Maria para treinamento e nivelamento dos policiais federais, rodoviários, militares e servidores da Receita Federal que atuarão na Operação Sentinela. O referido Centro de Convivência encontra-se melhor descrito em um dos Anexos do presente Relatório de Gestão.

Gestão com qualidade e perspectivas de melhorias futuras nos controles internos

No contexto da expansão do programa de gestão pública com qualidade em 2011, inicialmente deve ser destacada a instituição, em 2010, do Escritório de Gestão de Processos – EGPRO/GAB/DG e do Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos – EGPE/GAB/DG, ambos vinculados ao Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, no âmbito da Polícia Federal, diretamente subordinados ao Diretor-Geral.

Com efeito, foi criado o Escritório de Gestão de Processos – EGPRO, mediante a Portaria nº 1246/2010-DG/DPF, de 09/08/2010, considerando a necessidade de: I) promover o alinhamento entre os processos e os objetivos institucionais e as ações estratégicas contidas no Plano Estratégico da Polícia Federal; II) definição de modelo para Gestão de Processos, sustentada por uma metodologia de identificação, mapeamento, diagnóstico, priorização e aperfeiçoamento de processos, que proporcione, dentre outros, a uniformização de conceitos e procedimentos no âmbito

da instituição; e III) melhoria contínua na prestação de serviços ao cidadão, aumento da eficiência operacional, uniformização e simplificação de rotinas internas, redução de custos, minimização de erros e retrabalhos e automação de processos manuais.

Na sequência, foi instituído o Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, por meio da Portaria 1990/2010-DG/DPF, de 30/11/2010, considerando o objetivo institucional do DPF de fortalecer a cultura de gestão estratégica, a necessidade de integrar e avaliar as iniciativas de modernização da gestão, bem como a política de planejar a administração dos sistemas e macroprocessos da Polícia Federal, de maneira permanente e flexível, a fim de adaptá-los com rapidez às novas metodologias gerenciais e às evoluções de cenários.

Com a formalização do início do projeto, o CIGE deu início às ações relacionadas à efetivação do escopo aprovado. Assim, nos próximos anos, há previsão de que sejam entregues produtos que englobam desde a identificação e o mapeamento dos processos relacionados à Gestão de Projetos, até a formalização de indicadores de desempenho adicionais para o DPF.

O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – "Gespública", criado em 2005, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos brasileiros e para o aumento da competitividade do País, vem sendo implementado na Regional, visando entre os vários objetivos previstos, os seguintes: a necessidade de elevar os níveis de atendimento ao cidadão, de introduzir melhorias em processos estruturantes e de compartilhar boas práticas relacionadas às pessoas que formam as organizações. O Programa "Gespública" tem papel fundamental em tal dinâmica, uma vez que suas estratégias, modelos e procedimentos incorporam as atuais necessidades em questão e a SR/DPF/RS já recebeu do Ministério do Planejamento a certificação de nível de gestão em 14/06/2010, baseado no modelo "Gespública".

Ante as perspectivas de criação de indicadores de desempenho aplicáveis à realidade das Regionais de Polícia Federal, bem como desenvolvimento de projetos e programas para grandes eventos com a colaboração do Centro Integrado de Gestão Estratégica do DPF, foi criada a UIGE no âmbito da SR/DPF/RS, tratada com mais detalhes no subitem 2.3 do presente Relatório de Gestão.

A UIGE deverá fornecer subsídios para o fortalecimento da qualidade e eficiência dos gastos, dos investimentos, dos controles, as estratégias de atuação e a eficiência na prestação dos serviços públicos no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

Registre-se que o Diretor de Logística e Administração do DPF aprovou, em 09/10/2012, o documento de Visão de Futuro referente ao projeto para Melhoria do processo Seleção e Contratação de Fornecedores. O referido documento define as diretrizes a serem observadas na reformulação do processo, orientando as etapas posteriores do trabalho, relacionadas à identificação e implantação de oportunidades de melhoria. O trabalho, conduzido em conjunto pela Coordenação de Administração (COAD/DLOG/DPF) e pelo Escritório de Gestão de Processos da Coordenação do Centro Integrado de Gestão Estratégica (EGPRO/CIGE/DG/DPF), tem o apoio da Direção-Geral do DPF e objetiva a: padronização de procedimentos no âmbito da Polícia Federal; a criação de repositório de conhecimento sobre o processo para disponibilização na Intranet; a revisão e publicação do fluxo, normas e manuais referentes ao processo; a identificação de requisitos e conteúdo necessários à formulação de ações de capacitação; a revisão das atividades, papéis e responsabilidades inerentes ao processo; e identificação e solução, dentro do possível, de déficits de equipamentos, pessoal e infraestrutura. Com esse trabalho, com o apoio da UIGE da SR/DPF/RS, será obtida a validação dos padrões, fluxos e manuais da Metodologia de Gestão de

Processos da Polícia Federal, possibilitando a sua efetiva utilização em projetos de melhoria do processos previstos para serem executados a partir do exercício 2013.

Confiança na Polícia Federal

No quesito "confiança nas instituições policiais brasileiras", em pesquisa do Sistema de Indicadores de Percepção Social - SIPS[5], divulgado pelo IPEA em 05/07/2012, consta que as polícias federais contam com um maior grau de confiança por parte da população: 50,9% dos entrevistados confiam ou confiam muito na Polícia Federal; a Região Sul destaca-se como aquela onde o número de pessoas que confiam na Polícia Federal (45,7%) é superior à media do índice nacional de pessoas que confiam (40,4%); a Região Sul também é aquela que apresenta o maior índice (65,4%) de pessoas que concordam com a afirmação "A PF realiza o seu trabalho com competência e eficiência", enquanto, enquanto que a média do índice nacional de pessoas que concordam é de 53,2%.

Implantação do Sistema "e-PROC" – Processo Eletrônico

A Polícia Federal no Rio Grande do Sul é umas das Regionais pioneiras no DPF na implantação do inquérito eletrônico – "e-PROC", em utilização no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O inquérito policial sem papel gera economia, celeridade e comunicação instantânea com o Ministério Público Federal e com a Justiça Federal.

Atendendo aos anseios da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, foi publicada a Instrução de Serviço n° 02/2010 na SR/DPF/RS, que estabelece procedimentos e instruções para a instauração de inquéritos policiais, termos circunstanciados e demais expedientes de Polícia Judiciária da União no âmbito da SR/DPF/RS, bem como, a tramitação de tais peças perante a Justiça Federal e o Ministério Público Federal, tudo no sistema denominado "E-PROC", administrado pelo TRF/4ª Região.

Os resultados obtidos com o referido sistema "E-PROC" tem sido satisfatórios, haja vista o nível descendente de passivo de inquéritos pendentes de conclusão constatado em 2012. Demais aspectos relacionados aos indicadores da Regional estão expostos de modo pormenorizado nos subitens 2.1 e 4.1.1 deste Relatório.

[5] Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf>. O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) é uma pesquisa domiciliar e presencial que visa captar a percepção das famílias acerca das políticas públicas implementadas pelo Estado, independentemente destas serem usuárias ou não dos seus programas e ações. A partir desta 2ª edição, a pesquisa passa a ser realizada em 3.775 domicílios, em 212 municípios, abrangendo todas as unidades da federação. Passa também a ser utilizado o método de amostragem probabilística de modo a garantir uma margem de erro de 5% a um nível de significância de 95% para o Brasil e para as cinco grandes regiões. Acesso em 10 jul.2012.

Diante do exposto no presente Relatório, pode-se concluir que a SR/DPF/RS atuou, no exercício de 2012, em consonância aos objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública federal, atingindo a finalidade propugnada pelos programas e ações de governo de sua incumbência.

ROSALVO FERREIRA FRANCO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/DPF/RS

ANEXOS

Quadro 63 - Informações sobre o crescimento do número de operações no Rio Grande do Sul

Número de Operações cresce 60% no Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS - A Polícia Federal no Rio Grande do Sul encerra 2012 com 49 operações deflagradas, 19 a mais do que no ano passado. O número foi atingido através de ações realizadas pelas delegacias especializadas que compõem a Superintendência Regional e pelas 13 unidades da PF no interior do estado. Em operações, foram cumpridas mais de 700 ordens judiciais, entre mandados de prisão (227) e de busca e apreensão (476), além de mais de 300 prisões em flagrante.

As ações de combate ao tráfico de drogas foram as mais frequentes, com 13 operações e mais de 220 traficantes presos, por mandado de prisão ou em flagrante. Ao longo do ano, foram apreendidas cerca de 2,5 toneladas de entorpecentes, sendo 2,1 toneladas de maconha e 353 quilos de cocaína e crack. Desataca-se a Operação Grumatã (28.11), que desarticulou o grupo de um dos principais narcotraficantes brasileiros, estabelecido no Mato Grosso do Sul. Os líderes da quadrilha estão presos na Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, no Paraná, e tiveram os bens sequestrados judicialmente, entre fazendas, imóveis, veículos e cabeças de gado, com valor estimado em 20 milhões de reais.

O contrabando e o descaminho foram alvo de oito operações. A "Salamanca" (14.03), deflagrada na fronteira do Brasil com o Uruguai e com a Argentina, resultou na apreensão de aproximadamente cinco toneladas de agrotóxicos ilegais. O combate a essa prática tem sido preocupação constante da Polícia Federal, devido à extensão do dano causado à saúde pública, ao meio ambiente, e pela possibilidade de prejuízo às exportações de produtos agrícolas brasileiros.

Outro tema frequente na pauta de investigações é o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e à divulgação de material pornográfico contendo imagens de menores. A Operação DirtyNet (28.06), a partir do Rio Grande do Sul, desarticulou uma rede de troca de material de cunho sexual envolvendo crianças e adolescentes, que atuava em 11 estados e no Distrito Federal, e com repercussão em mais de 30 países.

A repressão ao desvio de recursos públicos da União esteve presente nas operações Blindagem II (06.03) e Alimenta (12.06), entre outras, que apuraram fraudes contra a Previdência Social, e em ações de combate a crimes financeiros, evasão de divisas e lavagem de dinheiro, como a Operação Aureus (22.03). Nas Operações Assis Brasil (13.03) e Caxias (02.05), a Polícia Federal obteve êxito contra ações de sequestradores envolvendo familiares de servidores da Caixa Federal. O resultado foi a liberação dos reféns, com a preservação da integridade física de todos e sem o pagamento exigido. Os responsáveis foram identificados e presos.

Os crimes ambientais também foram foco de atuação, com ações de fiscalização de pesca irregular, com 18,5 toneladas de pescado apreendidas na região de Rio Grande, nas Operações Mar em Fúria I e II (08.03 e 24.05), repressão à extração de areia e ao tráfico internacional de animais, investigado na Operação Pampa Verde (16.10), em que foram arrecadados mais de mil pássaros no Rio Grande do Sul, em São Paulo e em Montevidéu, no Uruguai.

Em 2012, novas práticas criminosas ficaram constatadas no estado, como a atuação de "coiotes" na fronteira com a Argentina, principalmente na região de Uruguaiana. A Operação Coiote resultou na desarticulação de um grupo que atuava em apoio a estrangeiros ilegais, principalmente chineses e senegaleses. Os voos internacionais que passam pelo Aeroporto Salgado Filho tem sido alvo de tentativas de envio de drogas do Brasil para a Europa. Neste ano, a PF interceptou mais de 21 quilos de cocaína em quatro cargas escondidas em bagagens. A Operação Aeroporto Seguro, deflagrada em novembro, foi pioneira no país em ação integrada entre instituições que compõem a Autoridade Aeroportuária. Em um dia de Operação, todos os órgãos empreenderam força máxima em suas atividades, de maneira simultânea, envolvendo mais de 200 pessoas.

Fonte: Comunicação Social da SR/DPF/RS. Disponível em <http://intranet.dpf.gov.br/srrs/noticias/ultimas/numero-de-operacoes-cresce-60-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 27 dez.2012.

Quadro 64 - Informações sobre as estatísticas das operações no Rio Grande do Sul

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
1	Aeroporto Seguro	0	0	22/11/2012	Intensificar a atuação fiscalizadora integrada dos órgãos de inspeção aeroportuária, além de servir como treinamento para grandes eventos.
2	Alimenta	0	0	12/06/2012	Santa Maria/RS - A Polícia Federal, em ação conjunta com o Ministério Público Federal e o Ministério da Previdência, deflagrou , em 12/6, a Operação Alimenta, com a finalidade de desarticular um suposto esquema instalado no INSS em Santa Maria/RS, através do qual empresários seriam favorecidos mediante a inserção e alteração criminosa de dados nos sistemas de informática do órgão.
3	Antídoto	0	0	20/12/2012	Ação com o objetivo combater atos ilícitos de fronteira juntamente com a Receita Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Brigada Militar.
4	Apóstolo	10	0	13/09/2012	Desarticular quadrilha responsável por boa parte da distribuição de entorpecentes na região de Rio Grande/RS.
5	Armani	6	0	10/10/2012	Desarticular quadrilha especializada na prática do crime de contrabando e descaminho nas cidades gaúchas de Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar, Chuí, Pelotas e Novo Hamburgo.
6	Assis Brasil	2	0	13/03/2012	Cumprimento de dois mandados de prisão preventiva e três de busca e apreensão, e desarticulou o grupo criminoso responsável pelo crime de extorsão mediante seqüestro de um tesoureiro da Caixa Econômica Federal-CEF e de sua família.
7	Aureus	0	0	22/03/2012	Desarticular grupo que operava no Vale dos Sinos, no comércio informal de moedas estrangeiras, em especial dólares-americanos e euros, e na evasão de divisas. Foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e o sequestro de três veículos e cinco imóveis.
8	Basium	5	0	31/10/2012	Objetivo de desarticular uma quadrilha de traficantes de drogas.
9	Blindagem II	0	0	06/03/2012	Porto Alegre/RS – Foi deflagrada, em 06/03, a Operação Blindagem II, em cumprimento de seis mandados de busca e apreensão e quatro mandados de suspensão de exercício de atividade econômica. As investigações, iniciadas em novembro de 2011, foram feitas pela Polícia Federal com o apoio da Previdência Social.

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
10	Bola de Ouro	0	0	30/11/2012	Porto Alegre/RS - Arrecadar elementos de prova que corroborem àqueles já identificados da ocorrência de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
11	Brothers	29	0	14/08/2012	Santo Ângelo/RS - A Polícia Federal, com o apoio da Brigada Militar e da Polícia Civil, desencadeou, em 14/8, a Operação Brothers de repressão ao tráfico de drogas.
12	Camaleão	9	0	03/05/2012	Desarticular quadrilha especializada em fraude na solicitação de empréstimos consignados a instituições financeiras em nome de beneficiários do INSS, por meio da utilização de documentos falsificados.
13	Camera Fredda	0	0	21/03/2012	Desarticular quadrilha especializada em fraude na solicitação de empréstimos consignados a instituições financeiras em nome de beneficiários do INSS, por meio da utilização de documentos falsificados.
14	Campeão	15	0	17/06/2012	Porto Alegre (RS) - A Polícia Federal e o Ibama deflagraram, em 17/6, a Operação Campeão, de combate a crimes contra a fauna. A ação teve por objetivo a fiscalização de torneio de canto de passeriformes promovido por uma associação de criadores de pássaros, em São Leopoldo.
15	Campo Aberto	1	0	20/11/2012	Combate ao contrabando e descaminho de mercadorias vindas do Uruguai. Grupos criminosos introduziam cargas de mercadorias estrangeiras, em especial, bebidas, perfumes, mídias e produtos eletrônicos, para posterior repasse aos grandes centros de revenda.
16	Caxias	6	0	02/05/2012	Desarticular o grupo responsável pelo sequestro da esposa e do filho de um gerente da Caixa Econômica Federal (CEF) de Caxias do Sul/RS.
17	Central	3	0	12/01/2012	Santa Maria/RS - A Polícia Federal desencadeou no dia 12 de janeiro a Operação Central, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico de drogas que atuava na região central do estado do Rio Grande do Sul.
18	Central II	10	0	15/02/2012	Santa Maria/RS - A Polícia Federal com apoio da Polícia Militar deflagrou, no dia 15 de fevereiro, simultaneamente no Rio Grande do Sul e no Paraná, a segunda fase da Operação Central com objetivo de combater o tráfico de drogas na região central do estado.

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
19	Central Park	3	0	21/06/2012	Caxias do Sul (RS) - No dia 21 de junho, ação integrada entre a Polícia Federal, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul e o Ministério Público, denominada Operação Central Park, desbaratou uma quadrilha que atuava com informações privilegiadas sobre as vulnerabilidades no sistema de segurança de estabelecimentos públicos de Caxias do Sul, obtidas através de integrantes do grupo que também trabalhavam no ramo de segurança privada (vigilantes).
20	Coiote / RS	6	0	20/07/2012	Desarticular um grupo que introduzia ou ocultava ilegalmente estrangeiros de diversas nacionalidades.
21	Confianca	0	0	29/03/2012	Chuí /RS - A PF deflagrou a Operação Confiança de combate a pornografia infantil. Foram cumpridos na cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, 10 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal de Pelotas.
22	Consilium Fraudis	1	0	05/07/2012	Investigar fraude processual na cidade de Caxias/RS.
23	Cortina	0	1	17/05/2012	Desarticular organização criminosa especializada em distribuir mercadorias oriundas do Paraguai.
24	Dirty Net	32	0	28/06/2012	Porto Alegre/ RS- A Polícia Federal desencadeou, em 28/6, a Operação DirtyNet com o objetivo de desarticular uma quadrilha que compartilhava material de pornografia infantil na internet.
25	Fábula	8	0	13/11/2012	Desarticular quadrilha de traficantes de drogas na região de Santa Maria/RS.
26	Força Verde	0	0	05/06/2012	Porto Alegre/RS - A Polícia Federal, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar e a Polícia Civil realizaram , em 5/6, Dia Mundial do Meio Ambiente, a fiscalização de embarcações que atuam na extração de areia ao longo do leito do Rio Jacuí.
27	Grumatã	12	0	28/11/2012	Investigou rede de traficantes que atua a partir da cidade de Aral Moreira (MS), na fronteira com o Paraguai, com a distribuição de centenas de quilos de cocaína para o Brasil, principalmente para a região sul.

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
28	Guabijú	0	0	30/03/2012	Santa Cruz do Sul/RS - A Polícia Federal deflagrou, no dia 30 de março, com o apoio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, a Operação Guabijú. A ação, que teve início no dia 28 de março e segue até a conclusão prevista para durar em torno de um mês, visa a garantir a realização da demarcação das terras incluídas no decreto expropriatório firmado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, e que atinge a região de Rincão dos Negros, localizada no município de Rio Pardo/RS.
29	Ibéria	6	0	22/05/2012	Investigou a conexão de traficantes brasileiros com traficantes espanhóis, que abandonaram em julho de 2011 um veleiro com cerca de 450 quilos de cocaína em Buenos Aires na Argentina, e logo após se dirigiram até o município de Pelotas, onde permaneceram por alguns dias.
31	Ilusionista	2	0	18/07/2012	Identificou grupo que realizava assaltos a motoristas utilizando símbolos policiais em falsas barreiras de fiscalização. A quadrilha utilizava bonés, giroflex e emblemas para forjar uma ação policial.
32	Kamuri	11	0	03/04/2012	Bagé/RS - A Polícia Federal, com o apoio da Receita Federal do Brasil, desencadeou, hoje, 3, a Operação Kamuri, objetivando desestruturar um grupo criminoso constituído para a prática reiterada de atos ilícitos, caracterizados pela aquisição, transporte, armazenamento e distribuição de CDs e DVDs de origem estrangeira em território nacional de maneira clandestina, através da fronteira brasileira com o Uruguai.
33	Mar em Furia	0	0	05/03/2012	Rio Grande/RS - A Polícia Federal com o apoio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA deflagrou, entre os dias 5 e 8 de março, a Operação Mar em Fúria, com o objetivo de reprimir a pesca ilegal na costa gaúcha.
34	Mar em Fúria 2	0	0	25/05/2012	Repressão à pesca ilegal na costa gaúcha. O objetivo da operação foi fiscalizar barcos que atuavam sem a licença específica para a captura da tainha ou em situação irregular.
35	Mega Loterias	0	0	20/11/2012	Proprietários de uma lotérica suspeitos de se apropriarem indevidamente de valores da Caixa Econômica Federal.

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
36	Mensagem	0	0	29/09/2012	Com a finalidade de localizar e apreender instrumentos utilizados na prática de roubos às agências de Correios, assim como os valores e objetos roubados desses estabelecimentos.
37	Morte Súbita	6	0	04/12/2012	Porto Alegre - Coibir a contrafação e distribuição de cédulas falsas na região metropolitana de Porto Alegre.
38	Operação Boqueirão	0	0	14/03/2012	Combater o contrabando de agrotóxico no Rio Grande do Sul.
39	Pampa Verde	8	0	16/10/2012	Repressão ao tráfico internacional de animais silvestres. Investigações iniciadas há seis meses identificaram a conexão de cidadãos uruguaios e brasileiros que comercializavam irregularmente animais da fauna silvestre e exótica, como pássaros de espécies variadas, algumas ameaçadas de extinção, e répteis, principalmente tartarugas tigre-d'água. Alguns investigados do grupo também atuavam no tráfico de armas e munições do Uruguai para o Brasil.
40	Primavera Silenciosa	0	0	20/12/2012	Santa Maria/RS - investigar o contrabando de agrotóxicos na Região Central
41	Progresso	20	0	08/03/2012	Passo Fundo/RS - A Polícia Federal deflagrou no dia 8/3, a Operação Progresso, no combate ao tráfico internacional de drogas. Durante a operação, da qual participaram 80 policiais federais nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foram expedidos 17 mandados de busca e apreensão e 20 mandados de prisão a serem cumpridos nos municípios de Passo Fundo/RS, Erechim/RS, Porto Alegre/RS, Caçador/SC e Foz do Iguaçu/PR.
42	Rio Destino	14	0	14/12/2012	Rio Grande/RS - Tráfico de drogas.
43	Rio dos Índios	0	0	21/05/2012	A Polícia Federal com o apoio da Brigada Militar fez a segurança de técnicos da Fundação Nacional do Índio -FUNAI. Os técnicos vistoriam terras de agricultores no município de Vicente Dutra, na região norte do Rio Grande do Sul
44	Rio dos Sinos	22	0	13/06/2012	Porto Alegre /RS - A Polícia Federal desencadeou, em 13/06, a Operação Rio dos Sinos, de combate ao tráfico de drogas.
45	Rio Uruguai	0	0	23/11/2012	Objetivo de prevenir e reprimir crimes transnacionais e principalmente a pesca irregular, em razão da piracema, que ocorre nesse período. Percorreu por água e por terra aproximadamente 800 quilômetros, às margens do rio que delimita a fronteira sul entre o Brasil e a Argentina.

N°	Nome	Total de prisões	Funcionários públicos presos	Data	Objetivo
46	Salamanca	22	0	14/03/2012	Santana do Livramento/RS - A Polícia Federal deflagrou, no dia 14/03, a Operação Salamanca, que tem por objetivo o combate ao contrabando de agrotóxicos que ingressam pela fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai e sua utilização em terras brasileiras.
47	Santa Fé	15	0	07/11/2012	Repressão ao tráfico internacional de drogas
48	Terra de Mauá	7	0	13/12/2012	Jaguarão/RS - Combate ao tráfico de drogas em Arroio Grande, Pelotas e Pedro Osório/RS.
49	Travessia	10	0	25/07/2012	Desarticular três grupos criminosos especializados no contrabando de cigarros.
TOTAL		**301**	**1**		

Fonte: Sítio eletrônico do DPF, na página http://www.dpf.gov.br/agencia/estatisticas/2012. Acesso em 21 jan.2013.

Quadro 65 – Grau de concordância da população com a seguinte afirmação: "A Polícia Federal realiza o seu trabalho de forma rápida e eficiente" (Regiões e Brasil)

		A PF realiza o seu trabalho com competência e eficiência					Total
		Concorda plenamente	Concorda	Discorda	Discorda plenamente	NS/NR	
Região	CENTRO-OESTE	20,4%	52,2%	15,2%	4,4%	7,8%	100,0%
	NORDESTE	9,6%	52,5%	24,6%	3,6%	9,7%	100,0%
	NORTE	7,9%	60,0%	17,4%	5,2%	9,5%	100,0%
	SUDESTE	4,7%	48,7%	27,5%	5,0%	14,0%	100,0%
	SUL	5,6%	64,5%	17,4%	2,0%	10,5%	100,0%
BRASIL		**7,6%**	**53,2%**	**23,6%**	**4,2%**	**11,5%**	**100,0%**

Fonte: Pesquisa SIPS, publicada em 21/03/2012, disponível no sítio eletrônico http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf. Acesso em 21 jan.2013.

Quadro 66 – Criação do Centro de Treinamento e Convivência em Santa Maria

Delegacia de Santa Maria já conta com Centro de Treinamento e Convivência

Já estão concluídas as instalações do Centro de Treinamento e Convivência da Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria. A estrutura foi construída com recursos obtidos através de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC – dos Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho, no valor de 150 mil reais. O Centro, localizado no terreno onde será erguida a futura sede da Delegacia, é formado por sala de aula para 40 alunos, estande de tiro, quadra esportiva e pista para caminhadas e corridas.

O objetivo é atender as demandas de capacitação dos servidores através de cursos, seminários, palestras, além da prática de tiro e de esportes. Em reconhecimento ao apoio do Ministério Público através do TAC, o primeiro evento a ser realizado será a instrução de tiro para membros do MP e magistrados. Também está previsto o treinamento e nivelamento de policiais e demais servidores que atuarão na Operação Sentinela.

Instalações foram erguidas com recursos de um Termo de Ajuste de Conduta

Fonte: Informativo PFRS 08 – Dezembro de 2012 a Fevereiro de 2013 HTTP://INTRANET.DPF.GOV.BR/SRRS/NOTICIAS/INFORMATIVO-PFRS-01-NOVEMBRO-2011/EDICAO08_JANEIROEFEVEREIRO_2012.PDF. Acesso em 14 fev.2013.